



UM PREPARATÓRIO **ILIMITADO**
PARA TODAS AS ETAPAS DA
*****SUA JORNADA*****

***Aqui você encontra o apoio
que precisa para conquistar
sua aprovação.***



Cadastre-se agora e comece de graça!





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
CNPJ nº 01.612.525.0001/40

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001, de 05/05/2026 – retificado em 01/07/2026

EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 001-007, de 01/07/2026

RETIFICAÇÃO 003

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001 de 05/05/2026

A Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, cumprindo o disposto no Edital do Concurso Público nº 001 de 05/05/2026, no uso de suas atribuições legais, e considerando o elevado número de candidatos regularmente inscritos no presente certame, o que inviabiliza sem prejuízo à logística, à segurança e à adequada acomodação dos candidatos, torna público, para conhecimento dos interessados, **RETIFICAÇÃO 003**, com a alteração do cronograma do certame e inclusão do Anexo VII, observada as seguintes especificações:

1. O cronograma passa a vigorar, conforme quadro abaixo:

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período de Inscrição (www.fsaduconcursos.org.br)	de 10h do dia 12/05/2026 às 17h do dia 15/06/2026
Período de pagamento do Valor de Inscrição	12/05/2026 a 16/06/2026
Período de Requisição de Atendimento Diferenciado	12/05/2026 a 15/06/2026
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	até 23/06/2026
Divulgação da Concorrência	até 07/07/2026
Disponibilização do Documento de Confirmação de Inscrição com local e horário de prova	até 07/07/2026
Prova Objetiva – 1ª Aplicação	12/07/2026 Conforme Anexo VII do Edital de Abertura
Prova Objetiva – 2ª Aplicação	26/07/2026 Conforme Anexo VII do Edital de Abertura
Divulgação do Gabarito Oficial da Prova Objetiva	até 12/08/2026
Divulgação do Resultado da Prova Objetiva	até 12/08/2026
Convocação para a Prova de Títulos	até 18/08/2026
Entrega de Documentos para a Prova de Títulos	21, 22 e 23/08/2026, conforme edital de convocação
Resultado da Prova de Títulos	até 11/09/2026
Divulgação do Resultado Final	até 25/09/2026
As datas estabelecidas neste Edital poderão sofrer alteração enquanto não consumada a etapa que lhe disser respeito	



10-11-1994
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
CNPJ nº 01.612.525.0001/40

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001, de 05/05/2026 – retificado em 01/07/2026

2. Anexo VII – Distribuição dos Cargos por dia de Aplicação da Prova Objetiva, conforme segue abaixo:

APLICAÇÃO NO DIA 12/07/2026 – TURNO MATUTINO
Prof. Ensino Fundamental Nível – II – Anos Finais – 6º Ao 9º Ano – Artes
Prof. Ensino Fundamental Nível – II – Anos Finais – 6º Ao 9º Ano – Ciências
Prof. Ensino Fundamental Nível – II – Anos Finais – 6º Ao 9º Ano – Educação Física
Prof. Ensino Fundamental Nível – II – Anos Finais – 6º Ao 9º Ano – Ensino Religioso
Prof. Ensino Fundamental Nível – II – Anos Finais – 6º Ao 9º Ano – Filosofia
Prof. Ensino Fundamental Nível – II – Anos Finais – 6º Ao 9º Ano – Geografia
Prof. Ensino Fundamental Nível – II – Anos Finais – 6º Ao 9º Ano – História
Prof. Ensino Fundamental Nível – II – Anos Finais – 6º Ao 9º Ano – Língua Inglesa
Prof. Ensino Fundamental Nível – II – Anos Finais – 6º Ao 9º Ano – Língua Portuguesa
Prof. Ensino Fundamental Nível – II – Anos Finais – 6º Ao 9º Ano – Matemática
Assistente Social
Arquiteto(a)
Biomédico(a)
Cirurgião Dentista
Educador(a) Físico
Enfermeiro(a)
Engenheiro(a) Agrônomo
Engenheiro(a) Agrícola
Engenheiro(a) Ambiental
Engenheiro(a) Eletricista
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Engenheiro(a) Civil
Farmacêutico(a)
Fisioterapeuta
Fonoaudiólogo(a)
Médico(a) Veterinário(a)
Médico(a) do Trabalho
Médico(a) Clínico Geral
Nutricionista(a)
Psicólogo(a)
Químico(a)
APLICAÇÃO NO DIA 12/07/2026 – TURNO VESPERTINO
Prof. de Educação Infantil
Prof. Ensino Fundamental Nível I – Anos Iniciais – 1º ao 5º Ano



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
CNPJ nº 01.612.525.0001/40

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001, de 05/05/2026 – retificado em 01/07/2026

APLICAÇÃO NO DIA 26/07/2026 – TURNO MATUTINO
Agente Administrativo
Agente de Vigilância Sanitária
Cuidador(a) de Idosos
Facilitador(a) de Esportes
Facilitador(a) de Oficinas
Secretário Escolar
Orientador(a) Social
Técnico em Enfermagem
Técnico em Radiologia
Técnico de Procuradoria
APLICAÇÃO NO DIA 26/07/2026 – VESPERTINO
Agente de Portaria
Ajudante de Pedreiro
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos – AOSD
Jardineiro
Meio Oficial de Construção Civil
Oficial de Construção Civil
Operador de Roçadeira
Motorista

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital do Concurso Público nº 001 de 05/05/2026, que não conflitem com a presente alteração.

Buriticupu – MA, 01 de julho de 2026.

JOSÉ ANTÔNIO LISBOA MENDES
Prefeito interino do Município de Buriticupu – MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
CNPJ nº 01.612.525.0001/40

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001, de 05/05/2026 – retificado em 04/06/2026

EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 001-005, de 04/06/2026

RETIFICAÇÃO 002

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001 de 05/05/2026

A Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, cumprindo o disposto no Edital do Concurso Público nº 001 de 05/05/2026, torna público, para conhecimento dos interessados **RETIFICAÇÃO 002**, conforme especificação abaixo:

1. No Capítulo 1 – Das Disposições Preliminares e Informações Gerais, item 1 onde se lê:

1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU, com supervisão da Comissão do Concurso Público instituída pela Portaria nº 402, de 29/04/2026.

LEIA-SE:

1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU, com supervisão da Comissão do Concurso Público reinstituída pela Portaria nº 515/2026 – GAPRE/PMB, de 04 de junho de 2026.

2. O cronograma passa a vigorar, conforme quadro abaixo:

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período de Inscrição (www.fsaduconcursos.org.br)	de 10h do dia 12/05/2026 às 17h do dia 15/06/2026
Período de pagamento do Valor de Inscrição	12/05/2026 a 16/06/2026
Período de Requisição de Atendimento Diferenciado	12/05/2026 a 15/06/2026
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	até 23/06/2026
Divulgação da Concorrência	até 07/07/2026
Disponibilização do Documento de Confirmação de Inscrição com local e horário de prova	até 07/07/2026
Prova Objetiva	11/07/2026 e/ou 12/07/2026 Conforme Edital de Local de Prova
Divulgação do Gabarito Oficial da Prova Objetiva	até 29/07/2026
Divulgação do Resultado da Prova Objetiva	até 29/07/2026
Convocação para a Prova de Títulos	até 04/08/2026
Entrega de Documentos para a Prova de Títulos	07, 08 e 09/08/2026, conforme edital de convocação
Resultado da Prova de Títulos	até 27/08/2026
Divulgação do Resultado Final	até 04/09/2026
As datas estabelecidas neste Edital poderão sofrer alteração enquanto não consumada a etapa que lhe disser respeito	



10-11-1994
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
CNPJ' nº 01.612.525.0001/40

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001, de 05/05/2026 – retificado em 04/06/2026

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital do Concurso Público nº 001 de 05/05/2026, que não conflitem com a presente alteração.

Buriticupu – MA, 04 de junho de 2026.

JOSÉ ANTÔNIO LISBOA MENDES
Prefeito interino do Município de Buriticupu – MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
CNPJ nº 01.612.525.0001/40

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 003, de 05/05/2026 -- retificado em 12/05/2026

EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 001-002, de 12/05/2026

RETIFICAÇÃO 001

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001 de 05/05/2026

A Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, cumprindo o disposto no Edital do Concurso Público nº 001 de 05/05/2026, torna público, para conhecimento dos interessados **RETIFICAÇÃO 001**, conforme especificação abaixo:

1. No Capítulo 15 – Das Disposições Finais, item 1.2 onde se lê:

1.2. Poderá ser isento do pagamento do Valor de Inscrição, o candidato que estiver regularmente inscrito no CadÚnico.

LEIA-SE:

1.2. Poderá ser isento do pagamento do Valor de Inscrição, o candidato que estiver regularmente inscrito no CadÚnico ou ser Pessoa com deficiência (Lei Municipal nº 422/2019).

2. No Anexo II – Descrição Sintética das Atribuições, acrescenta-se o seguinte item, conforme segue abaixo:

Fonoaudiólogo(a)

Realizar avaliação fonoaudiológica. Coletar história clínica do paciente/cliente: entrevista/anamnese. Avaliação: exame clínico, observação de comportamentos relacionados as linguagem oral e escrita, voz, fluência da fala, articulação da fala, função auditiva periférica e central, função vestibular, sistema miofuncional orofacial e cervical, deglutição e seus transtornos. Realização e interpretação de provas, testes e exames específicos. Descrição de parâmetros e comportamentos, objeto da avaliação fonoaudiológica. Realizar diagnóstico em Fonoaudiologia. Definir hipóteses de fatores correlatos às manifestações observadas. Definir conduta e prognóstico fonoaudiológico. Indicar terapia fonoaudiológica. Realizar encaminhamentos e ações necessárias. Habilitação/reabilitação. Realizar terapia fonoaudiológica da linguagem oral e escrita, voz, fluência da fala, articulação da fala, função auditiva periférica e central, função vestibular, sistema miofuncional orofacial e cervical e deglutição, tanto no que diz respeito à habilitação, como à reabilitação de pacientes/clientes. Definir parâmetros de alta e dar à alta fonoaudiológica propriamente dita. Orientar pacientes, clientes externos e internos, familiares e cuidadores. Exercer uma escuta profissional, explicar, instruir, demonstrar, propor alternativas e verificar da eficácia das ações propostas. Explicar a anatomia e a fisiologia dos sistemas envolvidos na comunicação e na deglutição. Explicar o desenvolvimento da comunicação humana. Explicar e demonstrar os procedimentos, as rotinas e as técnicas fonoaudiológicas. Propor alternativas de comportamento e realizar aconselhamento fonoaudiológico. Verificar a compreensão da orientação ministrada e esclarecer dúvidas pertinentes à área de concentração. Monitorar desempenho do paciente ou cliente. Monitorar, estimular e verificar a adesão, a continuidade, a efetividade e o grau de satisfação do paciente/cliente quanto ao tratamento e/ou orientação fonoaudiológica e quanto à adaptação das órteses, próteses e tecnologias assistivas. Verificar riscos e danos das funções auditiva e vocal, assim como das condições ambientais para melhor desempenho do paciente/cliente. Reavaliar e reformular condutas, métodos, técnicas, terapias e procedimentos. Comparar resultados de avaliações e discutir prognóstico. Aperfeiçoar comunicação humana. Desenvolver programas de aperfeiçoamento e aprimoramento da linguagem oral e escrita, das funções cognitivas e dos aspectos miofuncionais orofaciais e cervicais. Aprimorar e aperfeiçoar a comunicação em público, a comunicação ocupacional, ou profissional e orientar as possibilidades de melhora das condições ambientais. Efetuar



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
CNPJ nº 01.612.525.0001/40

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 003, de 05/05/2026 -- retificado em 12/05/2026

diagnóstico situacional. Identificar o perfil epidemiológico, assistencial, infraestrutural e socioeconômico da população pesquisada/atendida. Identificar comportamentos, hábitos e atitudes. Realizar análise de indicadores de saúde com fins de definição das estratégias para implantação de políticas públicas. Desenvolver ações de saúde coletiva em suas áreas de competência. Desenvolver ações de saúde coletiva relacionadas às áreas de competência. Identificar as necessidades da população, por levantamento da prevalência e incidência de qualquer tipo de ocorrência que necessite de intervenção fonoaudiológica. Identificar recursos que viabilizem ações, tendo, como referenciais analíticos, a epidemiologia, políticas públicas, planejamento e gestão. Participar da organização e desenvolvimento de serviços de Fonoaudiologia, programas, campanhas e ações dirigidas à saúde, à conservação auditiva e vocal. Participar de projetos político-pedagógicos e campanhas educativas sobre aspectos da comunicação humana, aspectos miofuncionais orofaciais e cervicais e da deglutição, quando de seus transtornos. Implementar, coordenar, adaptar e gerenciar ações, programas e campanhas de prevenção em saúde em suas áreas de competência.

3. No Anexo III – Demonstrativo das Modalidades de Prova, Número de Questões e Total de Pontos, acrescenta-se o seguinte item, conforme segue abaixo:

I – NÍVEL SUPERIOR					
CARGO	PROVA	CONTEÚDO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Assistente Social	OBJETIVA	Língua Portuguesa	15	2,5	37,5
Arquiteto(a)		Noções de Informática	05	2,5	12,5
Biomédico(a)		Aspectos históricos, geográficos e socioculturais de Buriticupu – MA	04	2,5	10,0
Cirurgião Dentista		Conhecimentos Específicos	16	2,5	40,0
Educador(a) Físico					
Enfermeiro(a)					
Engenheiro(a) Agrônomo					
Engenheiro(a) Agrícola					
Engenheiro(a) Ambiental					
Engenheiro(a) Eletricista					
Engenheiro de Segurança do Trabalho					
Engenheiro(a) Civil					
Farmacêutico Bioquímico(a)					
Fisioterapeuta					
Fonoaudiólogo(a)					
Médico(a) Veterinário(a)					
Médico(a) do Trabalho					
Médico(a) Clínico Geral					
Nutricionista(a)					
Psicólogo(a)					
Químico(a)					
TÍTULOS					20,0
TOTAL					120,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
CNPJ nº 01.612.525.0001/40

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 003, de 05/05/2026 -- retificado em 12/05/2026

4. No Anexo IV – Conteúdo Programático da Prova Objetiva, acrescenta-se o seguinte item, conforme segue abaixo:

Fonoaudiólogo(a)

Neuroanatomofisiologia da fala, fonoarticulação, deglutição e audição. Fala e linguagem oral e escrita: desenvolvimento (etapas e aspectos). Distúrbios (desenvolvimentais, adquiridos, neurológicos, estruturais). Avaliação e terapia. Voz: distúrbios (funcionais, organofuncionais, orgânicos, neurológicos, endocrinológicos, psiquiátricos, por câncer de cabeça e pescoço, congênitos). Avaliação e terapia. Laringectomias: tipos; possibilidades de reabilitação, uso de válvula de fala e prótese fonatória. Deglutição: desenvolvimento; distúrbios; avaliação e terapia. Disfagias: diagnóstico, tipos, evolução, avaliação e terapia. Motricidade orofacial: distúrbios; avaliação e terapia. Fonoaudiologia hospitalar: atendimento no leito, em ambulatório, UTI neonatal, pediátrica e geral. Fonoaudiologia estética: avaliação e atendimento na área de estética facial. Aperfeiçoamento vocal e de comunicação. Audiologia: desenvolvimento da audição; exames audiológicos (audiometria, imitanciometria); avaliação audiológica na criança e no adulto; exames eletrofisiológicos. Processamento auditivo: avaliação, indicações e reabilitação. Próteses auditivas: tipos, indicação, seleção e adaptação. Implante coclear: critérios de indicação e encaminhamento, habilitação e reabilitação. Audiologia educacional: estratégias, métodos e abordagens de reabilitação do deficiente auditivo; desenvolvimento de linguagem na criança deficiente auditiva; comunicação e deficiência auditiva. Libras. Saúde pública: inserção da Fonoaudiologia na saúde pública; coletividade e Fonoaudiologia; possibilidades de atuação do fonoaudiólogo na saúde pública; SUS e Fonoaudiologia. Atribuições do fonoaudiólogo na escola; assessoria e consultoria fonoaudiológica; orientação à família e aos cuidadores. Ética profissional: atribuições do fonoaudiólogo; código de ética do profissional fonoaudiólogo.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital do Concurso Público nº 001 de 05/05/2026, que não conflitem com a presente alteração.

Buriticupu – MA, 12 de maio de 2026.

JOÃO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Buriticupu – MA



MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
CNPJ nº 01.612.525.0001/40

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001, de 05/05/2026 – retificado em 01/07/2026

A Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal 553, de 23 de maio de 2024 e Lei Municipal nº 577, de 29 de outubro de 2025 e suas alterações, no que couber, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas oferecidas e formação de Cadastro Reserva para os cargos indicados no Anexo I, conforme as normas e condições estabelecidas neste Edital.

CAPÍTULO 1
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E INFORMAÇÕES GERAIS

1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU, com supervisão da Comissão do Concurso Público reinstituída pela Portaria nº 515/2026 – GAPRE/PMB, de 04 de junho de 2026.

2. Dados do/a (contratante):

- a) Site: www.buriticupu.ma.gov.br
- b) Endereço: Rua São Raimundo, número 1, Centro, CEP: 65.393-000
- c) Horário de funcionamento: dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 08h às 14h.

3. Dados da Fundação Sousândrade:

- a) Site oficial do certame: www.fsaduconcursos.org.br
- b) Correio eletrônico (e-mail): buriticupu1374@fsadu.org.br
- c) Telefones / Fax: (98) 4009-1013.
- d) Endereço: R. das Juçaras, Quadra 44, nº. 28 – Renascença I. São Luís/MA – CEP 65.075-230.
- e) Horário de funcionamento: dias úteis, de segunda à quinta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h e sexta-feira das 8h às 12h

4. CALENDÁRIO DE EVENTOS:

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período de Inscrição (www.fsaduconcursos.org.br)	de 10h do dia 12/05/2026 às 17h do dia 15/06/2026
Período de pagamento do Valor de Inscrição	12/05/2026 a 16/06/2026
Período de Requisição de Atendimento Diferenciado	12/05/2026 a 15/06/2026
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	até 23/06/2026
Divulgação da Concorrência	até 07/07/2026
Disponibilização do Documento de Confirmação de Inscrição com local e horário de prova	até 07/07/2026
Prova Objetiva – 1ª Aplicação	12/07/2026 Conforme Anexo VII do Edital de Abertura
Prova Objetiva – 2ª Aplicação	26/07/2026 Conforme Anexo VII do Edital de Abertura
Divulgação do Gabarito Oficial da Prova Objetiva	até 12/08/2026
Divulgação do Resultado da Prova Objetiva	até 12/08/2026
Convocação para a Prova de Títulos	até 18/08/2026
Entrega de Documentos para a Prova de Títulos	21, 22 e 23/08/2026, conforme edital de convocação
Resultado da Prova de Títulos	até 11/09/2026
Divulgação do Resultado Final	até 25/09/2026



MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
CNPJ nº 01.612.525.0001/40

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001, de 05/05/2026 – retificado em 01/07/2026

EVENTO	DATA / PERÍODO
As datas estabelecidas neste Edital poderão sofrer alteração enquanto não consumada a etapa que lhe disser respeito	

5. Todos os horários previstos neste Edital seguirão o horário em vigor no Estado do Maranhão.

6. Valor de Inscrição:

NÍVEL SUPERIOR	R\$ 110,00 (cento e dez reais)
NÍVEL MÉDIO	R\$ 90,00 (noventa reais)
NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 80,00 (oitenta reais)

7. As provas deste certame serão realizadas na cidade de Buriticupu – MA.

8. Na ocorrência de indisponibilidade, inadequação ou insuficiência de locais para a realização das provas na cidade definida no Item 7, deste Capítulo, as provas poderão ser realizadas em outras cidades, a exclusivo critério da Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, por meio Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e da Fundação Sôsândrade, cuja indicação será oportunamente divulgada no site oficial do certame.

9. O texto deste Edital está disponível para consulta no site oficial do certame.

CAPÍTULO 2 DOS CARGOS PÚBLICOS

1. As vagas oferecidas neste certame destinam-se aos cargos indicados no Anexo I do Quadro Municipal da Prefeitura de Buriticupu - MA.

2. A indicação dos requisitos e vagas por cargo está estabelecida no Anexo I (Demonstrativo dos Cargos, Requisitos, Jornada de Trabalho, Vencimento e Número de Vagas), deste Edital.

3. A descrição sintética das atribuições é feita no Anexo II (Descrição Sintética das Atribuições), deste Edital.

4. O candidato deverá observar as condições necessárias para investidura no cargo, conforme Anexo I, nos termos previstos no Capítulo 15.

5. A lotação dos candidatos nomeados ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, o quantitativo de vagas oferecidas por cargo, indicado no Anexo I, deste Edital, observados os princípios da conveniência e necessidade, bem como conforme o procedimento previsto no Capítulo 15.

6. Após o preenchimento das vagas oferecidas neste Edital, os candidatos aprovados para o Cadastro Reserva poderão ser nomeados para vagas que forem ofertadas no prazo de validade deste certame.

7. As inscrições e o processo classificatório para cada cargo ocorrerão de acordo com o fracionamento previsto no Anexo I, deste Edital.

8. Poderão ser acrescentadas às vagas oferecidas, aquelas que surgirem durante a validade deste certame, observadas a dotação orçamentária, a reserva de vagas e a necessidade do serviço.

9. O candidato que se inscrever na condição de pessoa com deficiência para cargo, que não possua vaga reservada nos termos deste Edital, conforme Anexo I, somente poderá ser nomeado nesta condição se houver ampliação das vagas inicialmente ofertadas, a critério da Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

10. O Regime Jurídico a que se submeterão os aprovados neste Concurso é o fixado pelo Estatuto do Servidor.

12. A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com a conveniência e necessidade do respectivo órgão/setor de lotação.

CAPÍTULO 3 DAS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



10-11-1994
MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
CNPJ nº 01.612.525.0001/40

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001, de 05/05/2026 – retificado em 01/07/2026

1. Das vagas destinadas para cada cargo, conforme previsto no Anexo I, pelo menos 5% serão reservadas às pessoas com deficiência, para serem providas na forma do Estatuto da Pessoa com Deficiência.

1.1. As vagas para pessoas com deficiência serão enquadradas no cargo em que houver oferta igual ou superior a 5 vagas, conforme Anexo I, deste Edital.

1.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o Item 1, deste Capítulo, resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente em caso de fração igual ou maior que 0,5, respeitando o que determina esse mesmo Item, e desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo, conforme Anexo I.

2. Para fins de reserva de vagas, considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra na Lei Estadual nº 11.543/2021, no art 1º, § 2º da Lei 12.764/2012, no artigo 2º da Lei 13.146/2015 e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999, com a redação alterada pelo Decreto nº. 5.296/2004, combinado com o enunciado da Súmula nº. 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, assim definida: “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”.

2.1. Categorias de deficiência discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com a redação alterada pelo Decreto nº 5.296/2004, combinado com a Súmula nº. 377 STJ:

I – deficiência física – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II – deficiência auditiva – perda unilateral total, bilateral parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

III – deficiência visual – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV – deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; e h) trabalho;

V – deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências;

VI – o portador de visão monocular tem direito de concorrer, em certames, às vagas reservadas aos deficientes.

3. Para preenchimento das vagas reservadas às pessoas com deficiência classificadas neste certame e nos termos deste Edital, será nomeado o 1º classificado da lista específica de pessoas com deficiência para a 5ª vaga aberta para o Cargo, conforme Anexo I. Para os demais classificados na lista específica de pessoas com deficiência, serão destinadas a 25ª vaga, a 45ª, a 65ª e assim sucessivamente, até o limite de vagas para o cargo e conforme o percentual estabelecido no Item 1, deste Capítulo.

4. Para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, o candidato deverá declarar, no Formulário de Inscrição, a deficiência que possui, observando se as atribuições do cargo são compatíveis com sua deficiência.

5. O candidato com deficiência deverá **protocolar de forma on-line, no site oficial do certame, no momento da inscrição, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, a contar do último dia de inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.**

5.1. Não serão válidos os laudos encaminhados por e-mail, correios ou protocolo físico.

5.2. Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico (audiometria), realizado nos últimos 12 meses, facultado à organizadora do certame, à Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e à Comissão de acompanhamento do certame, a validação e ou necessidade do mesmo.

6. O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, ou deixar de atender ao disposto no Item 5, deste Capítulo, só poderá interpor recurso em favor de sua situação no prazo de interposição de recurso contra Indeferimento de Inscrição, conforme previsto no Calendário de Eventos.

6.1. A não observância do disposto no item anterior acarretará ao candidato a perda do direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, passando a disputar as demais vagas, desde que supra os outros requisitos previstos neste Edital.



10-11-1994
MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
CNPJ nº 01.612.525.0001/40

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001, de 05/05/2026 – retificado em 01/07/2026

7. O candidato com deficiência que necessite de qualquer tipo de atendimento diferenciado no momento da realização das provas deverá observar o disposto nos itens 10 e 10.1, Capítulo 4.

8. Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas em lei, participarão deste certame em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito: a) ao conteúdo das provas; b) à data, horário e local de sua aplicação; c) aos critérios de avaliação e aprovação.

9. O candidato que, no ato da inscrição, declarar ser pessoa com deficiência, se aprovado e classificado neste certame, figurará em listagem específica e também na listagem geral dos candidatos aprovados, devendo, quando convocado, submeter-se à perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, na forma da lei.

9.1. A perícia médica prevista no Item 9, deste Capítulo, terá decisão terminativa sobre a deficiência do candidato, assim como também sobre sua espécie e grau ou nível, com a finalidade não só de verificar se a deficiência realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições, mas também se as atribuições do Cargo, dispostas no Anexo II, para o qual foi aprovado e classificado, são compatíveis com sua deficiência.

10. O candidato deverá comparecer à perícia prevista no Item 9, deste Capítulo, munido de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

11. A não observância do disposto nos Itens 9 e 10, deste Capítulo, ou a não constatação da deficiência na perícia, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições, passando a concorrer como se não fosse pessoa com deficiência.

12. Caso não haja inscrição de candidatos que se declarem pessoas com deficiência, ou se os que se inscreverem em tais condições forem reprovados em qualquer das provas ou na perícia de que trata o Item 9, deste Capítulo, as vagas reservadas a eles, conforme Anexo I, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação para cada cargo/opção.

12.1. A aplicação do disposto no item 12, deste Capítulo, será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e ocorrerá apenas no momento da nomeação dos candidatos aprovados.

13. A relação dos candidatos cujas inscrições forem indeferidas para concorrerem na condição de pessoas com deficiência será divulgada no site oficial do certame.

CAPÍTULO 4 DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições para este certame serão realizadas **exclusivamente** via Internet no período, horário e locais indicados no Calendário de Eventos.

2. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, de acordo com o Anexo I e, em especial, com o previsto nos Capítulos 2 e 15, e seus respectivos itens.

3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

- acessar, no Período de Inscrição indicado no Calendário de Eventos, o endereço da Internet www.fsaduconcursos.org.br e selecionar o atalho para “INSCRIÇÕES” deste certame;
- preencher o Formulário de Inscrição, selecionando o cargo/opção pretendido, conforme Anexo I;
- informar, se for o caso, a necessidade de atendimento diferenciado, especificando tal necessidade e anexando laudo médico, no momento da realização da inscrição;
- assinalar, se for o caso, a opção de concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência e anexar o laudo médico, no momento da realização da inscrição, como estabelecido no item 5, Capítulo 3;
- caso o candidato faça uso de aparelho auditivo, protocolar de forma on-line, no site oficial do certame, no momento da inscrição, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses a contar do último dia de inscrição, comprovando tal necessidade;
- assinalar, se for o caso, a opção de ter participado como jurado em Processo Penal de competência do Tribunal do Júri e anexar documento comprobatório (no momento da realização da inscrição) que deve comprovar o efetivo exercício da função;
- imprimir o respectivo boleto bancário para efetuar o pagamento do Valor de Inscrição;



MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
CNPJ nº 01.612.525.0001/40

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001, de 05/05/2026 – retificado em 01/07/2026

h) efetuar o pagamento do Valor de Inscrição utilizando o código de barra **ou QR CODE** do boleto bancário, no Período de pagamento do Valor de Inscrição indicado no Calendário de Eventos, não sendo aceito como prova do pagamento do referido Valor, nesse caso, **comprovante de PIX que não tenha sido efetuado por meio do QR CODE do boleto**, comprovante de depósito bancário ou comprovante de agendamento de pagamento ou comprovante de transferência bancária ou qualquer outra modalidade de pagamento que não seja por meio do BOLETO BANCÁRIO.

i) assinalar que autoriza a Fundação Sousândrade e a Prefeitura Municipal Buriticupu – MA, por meio da Secretaria Municipal Administração e Planejamento, utilizar os seus dados pessoais para identificação e publicações referentes ao certame, em conformidade com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018.

3.1 Em obediência, aos princípios da publicidade e transparência, e permissivo contido na lei nº 13.709/18, o presente edital que regula o certame manterá a identificação e número do documento dos inscritos em suas publicações.

3.1.1 A Fundação Sousândrade não se responsabiliza por inscrição não recebida por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados por ela não ocasionados. A referida instituição não se responsabiliza, também, por pagamentos em duplicidade.

3.2. Os candidatos inscritos poderão imprimir o inteiro teor deste Edital no endereço eletrônico que consta no Item 3 (alínea a), Capítulo 1 – www.fsaduconcursos.org.br, sendo de sua responsabilidade a obtenção de tal documento.

3.3. Os candidatos inscritos não necessitarão encaminhar cópia da Carteira de Identidade e do CPF, sendo de sua exclusiva responsabilidade os dados cadastrais informados na Ficha de Inscrição, bem como e-mail e contato telefônico.

3.4. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências previstas no Capítulo 15. No entanto, o candidato que não as satisfaça quando da convocação para nomeação, mesmo que tenha sido aprovado, será automaticamente **eliminado** deste certame.

4. A inscrição cujo pagamento do respectivo valor for efetuado por meio de cheque, só será validada após sua compensação.

5. O processo de inscrição somente se completa com o cumprimento de todas as etapas descritas no Item 3, deste Capítulo.

6. É de inteira responsabilidade do candidato possíveis prejuízos que vier a sofrer por não informar seus dados cadastrais corretamente e um número de telefone para contato.

7. Cada candidato poderá efetuar inscrição para mais de uma das opções constantes no Anexo I, deste Edital. No entanto, será de sua inteira responsabilidade verificar as datas e os horários das provas, que poderão ser coincidentes. Havendo coincidência de datas e horários das provas, o candidato poderá fazer somente uma delas, sendo considerado faltoso/desistente na outra.

7.1. Havendo mais de uma inscrição para o mesmo cargo, constante no Anexo I, deste Edital, será considerada como válida aquela que tiver a maior numeração.

8. Em qualquer hipótese de mais de uma inscrição, não haverá restituição parcial ou integral dos valores pagos a título de inscrição, sob qualquer circunstância.

9. Ao efetuar inscrição, o candidato estará declarando formalmente que preenche todas as condições estabelecidas neste Edital.

10. O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado no momento da realização das provas, deverá solicitá-lo à Fundação Sousândrade no Período de Requisição de Atendimento Diferenciado indicado no Calendário de Eventos, na página deste certame, no site da FSADU.

10.1. Poderão ser disponibilizados os seguintes atendimentos especializados/diferenciados:

- a) Prova em Braille;
- b) Prova ampliada (papel A3, fonte de tamanho 18 e figuras ampliadas);
- c) Sala de prova de fácil acesso;
- d) Auxílio para Leitura (ledor);
- e) Auxílio para Transcrição (transcritor);
- f) Tradutor e Intérprete de Libras-Português;
- g) Hora adicional (para pessoa com deficiência e/ou com transtorno do espectro autista);
- h) Sala para amamentação.



MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
CNPJ nº 01.612.525.0001/40

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001, de 05/05/2026 – retificado em 01/07/2026

10.2 O candidato que necessitar de um ou mais dos atendimentos especializados citados no subitem 10.1, com exceção do serviço contido no item **h**, deverá encaminhar laudo médico ou parecer de avaliação biopsicossocial, nos termos da Lei nº 13.146/2015 e do Decreto nº 11.063/2022, com assinatura e número de registro do CRM do profissional responsável, em que apresente deficiência ou condição, ateste espécie e grau ou nível dessa, contenha codificação da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), quando pessoa com deficiência, e do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM) e da CID-10, quando pessoa com transtorno do espectro autista, referentes ao tipo de deficiência/condição, devendo ter sido emitido nos últimos 12 meses a partir da data de publicação do edital, quando provisório, ou ter validade irrestrita, quando se tratar de laudo definitivo.

10.3. O candidato que faz uso de aparelho auditivo, e não atender ao disposto no Item 3 (e), deste Capítulo, não poderá usá-lo nos dias de prova.

11. O candidato que requerer como atendimento diferenciado prova em braille, deverá ele próprio transcrever suas respostas, também em braille, para uma folha específica em papel destinado a esse fim, fornecida pela Fundação Sousândrade, devendo levar, no dia da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

11.1. O candidato que requerer como atendimento diferenciado provas ampliadas, receberá Caderno de Questões e Folha de Respostas ampliados (papel A3, fonte aproximada a 18), devendo ele mesmo transcrever suas respostas para a Folha de Respostas.

11.2. A candidata que estiver amamentando poderá fazê-lo durante a realização da prova, desde que faça a solicitação do atendimento diferenciado, devendo levar acompanhante (maior de 18 anos), que ficará responsável pela guarda da criança. Na hora da amamentação, a candidata será deslocada para uma sala especial, sendo acompanhada o tempo todo por um fiscal. O acompanhante responsável pela guarda da criança não permanecerá no mesmo recinto que a candidata. Será permitido apenas um acompanhante por criança. A Fundação Sousândrade não disponibilizará acompanhante para a criança, assim, a candidata que não levar acompanhante, não realizará a prova.

11.2.1. Somente os materiais de uso pessoal da criança serão permitidos no acesso à sala de atendimentos especiais, podendo haver vistoria nos referidos materiais.

11.2.2. O acompanhante da candidata que estiver amamentando deverá adentrar ao local das provas no mesmo horário que os candidatos e deverá permanecer incomunicável em uma sala especial durante toda a aplicação das provas, submetendo-se às mesmas regras e procedimentos de segurança dispostas neste Edital, sob pena de eliminação da candidata lactante que estiver acompanhando. Deverá, ainda, apresentar a via original de um dos documentos de identificação considerados como válidos, de acordo com o indicado nos Itens 18 e 19, deste Capítulo.

11.2.3. A candidata lactante NÃO terá tempo adicional para realizar as provas.

11.3. O candidato que não atender ao disposto no Item 10, deste Capítulo, nas datas e horários estabelecidos, não terá o atendimento diferenciado disponibilizado.

11.4. A decisão quanto à solicitação de que trata o Item 10, deste Capítulo, caberá à Fundação Sousândrade, que, em seu julgamento, obedecerá a critérios de viabilidade e razoabilidade.

11.5. O candidato deve verificar no Documento de Confirmação de Inscrição se a solicitação de atendimento diferenciado foi atendida, caso contrário deverá informar à Fundação Sousândrade nos contatos indicados no item 3, Capítulo 1.

12. Não serão aceitas inscrições via postal, fax, condicional ou extemporânea.

13. Verificada, a qualquer tempo, a existência de inscrição que não atenda a todos os requisitos estabelecidos neste Edital, ela será cancelada.

14. Não serão aceitos pedidos de alteração de informações quanto à opção de cargo/opção, bem como não será aceita solicitação para transferência de pagamento entre inscrições.

15. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Coordenação do certame indeferir a inscrição daquele candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

16. O valor referente ao pagamento da inscrição não será devolvido por qualquer motivo, salvo no caso do cancelamento do certame por conveniência da Prefeitura Municipal Buriticupu – MA, por meio da Secretaria Municipal Administração e Planejamento.

17. Serão considerados desistentes os candidatos que não tenham efetuado o pagamento do boleto bancário no prazo indicado no Calendário de Eventos.

18. Serão aceitos como Documento de Identificação: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaportes; Certificados de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão



MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
CNPJ nº 01.612.525.0001/40

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001, de 05/05/2026 – retificado em 01/07/2026

público que, por lei federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteira Nacional de Habilitação – CNH (somente o modelo novo, que contém foto).

19. Não serão aceitos como Documento de Identificação: Certidões de Nascimento; Títulos Eleitorais; Carteira Nacional de Habilitação – CNH modelo antigo, que não contém foto, e modelo em formato digital; Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; cópias, ainda que autenticadas; documentos ilegíveis, não-identificáveis, danificados ou que de alguma forma não permitam, com clareza, a identificação do candidato. NÃO SERÁ ACEITO QUALQUER DOCUMENTO DIGITAL DE IDENTIFICAÇÃO.

**CAPÍTULO 5
DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

1. As inscrições que forem deferidas serão confirmadas pela Fundação Sôsândrade por meio do **Documento de Confirmação de Inscrição**. Nesse documento, estarão indicados os dados do candidato, o local, a sala, a data e o horário de realização da Prova Objetiva, além de outras informações que se fizerem necessárias.

2. O Documento de Confirmação de Inscrição estará disponível no site oficial do certame, no período indicado no Calendário de Eventos.

3. O candidato é responsável pela conferência dos dados contidos no Documento de Confirmação de Inscrição.

4. No caso de alguma incorreção no Documento de Confirmação de Inscrição, o candidato deverá solicitar a correção à Fundação Sôsândrade por meio de requerimento fundamentado, indicando com precisão o nome do candidato, seu número de inscrição, telefone e as informações a serem corrigidas, respeitado o estabelecido no Item 14, Capítulo 4.

4.1. A solicitação de que trata o item anterior deve ser encaminhada a Fundação Sôsândrade, para o e-mail indicado no item 3, b, Capítulo 1.

5. A relação dos candidatos cujas inscrições forem indeferidas será divulgada no site oficial do certame, no Período de Divulgação das Inscrições Indeferidas indicado no Calendário de Eventos.

6. A FSADU não envia mensagens para candidatos por meio de mensagens de texto (SMS, WhatsApp ou outros aplicativos assemelhados), nem autoriza qualquer pessoa ou instituição a fazê-lo em seu nome. Dessa forma, mensagens desse tipo, supostamente enviadas pela FSADU, devem ser desconsideradas.

**CAPÍTULO 6
DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

1. De acordo com o Anexo III (Demonstrativo das Modalidades de prova, Número de Questões e Total de Pontos), deste Edital, o certame será composto de:

- Prova Objetiva para todos os cargos;
- Prova de Títulos para todos os cargos de Nível Superior (Grupos I e II) e os cargos Professor de Nível Médio (Grupos IV).

2. Recomenda-se que o candidato compareça ao local designado para a realização das provas com antecedência, munido do documento de confirmação de inscrição e do documento de identificação original com foto utilizado no ato da inscrição, ou da via original de um dos documentos considerados como válidos, de acordo com o indicado nos Itens 18 e 19, Capítulo 4.

3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, por motivo de perda, roubo ou furto, um documento de identificação que atenda às exigências dos Itens 18 e 19, Capítulo 4, deverá apresentar e entregar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial (cópia e original) relatando o ocorrido e expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo, em tal situação, submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio.

3.1. A identificação especial prevista no Item 3, deste Capítulo, será exigida também quando o documento de identificação apresentado pelo candidato suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

4. Não será permitida, no dia da realização das provas, entrada de candidato portando **armas**.

4.1. Os componentes da Coordenação do certame, bem como a equipe de aplicação de provas, **não estão autorizados a ficar com arma de candidato sob sua custódia.**



10-11-1994
MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
CNPJ nº 01.612.525.0001/40

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001, de 05/05/2026 – retificado em 01/07/2026

5. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento implicará OU na eliminação automática do candidato, caso a prova seja eliminatória, OU na perda do direito de participar da respectiva fase, conforme o caso.
6. Não haverá prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova por qualquer motivo.
7. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, data ou horário diferentes do estabelecido neste Edital, ressalvadas as hipóteses de que trata o Item 8, Capítulo 1.
8. Será automaticamente **eliminado** deste certame o candidato que, durante a realização das provas:
- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para execução das provas;
 - b) faltar com a devida cortesia ou respeito com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, membro da Comissão do certame, autoridade presente ou outro candidato;
 - c) afastar-se do local de aplicação das provas, a qualquer tempo, sem acompanhamento de fiscal;
 - d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos em benefício próprio ou de terceiros;
 - f) tiver seu aparelho de telefonia celular (ou qualquer outro equipamento) emitido sons de toque ou vibrando;
 - g) levar consigo papel ou outro material ou equipamento, eletrônico ou não, capaz de transmitir ou receber informações, com ou sem bateria, ao se dirigir aos banheiros, mesmo que acompanhado por fiscal e dentro do horário permitido;
 - h) for encontrado portando arma de fogo ou arma branca dentro das instalações onde se realiza as provas do certame.
 - i) for encontrado portando ou fazendo uso de qualquer um dos materiais ou aparelhos eletrônicos previstos no Item 13, Capítulo 7.
 - j) recusar a se submeter aos procedimentos de segurança aplicados durante este certame e definidos nos documentos que o regulam (editais, avisos, capa do Caderno de Questões, Folha de Respostas e outros) ou por instrução transmitida por membro da equipe de aplicação das provas ou membro da Comissão do certame.
9. Em decorrência de qualquer razão fortuita, o certame sofrer atraso em seu início ou for necessário uma interrupção, será concedido tempo adicional aos candidatos do local afetado, de modo que tenham o tempo total previsto neste edital, para realização das provas, em garantia a isonomia do certame.
10. Após a realização das provas, caso seja constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato utilizou processo ilícito para facilitar sua aprovação, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente **eliminado** do certame.

CAPÍTULO 7
DA PROVA OBJETIVA

1. A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório para todos os Cargos, sendo realizada no dia definido no Calendário de Eventos deste Edital.
2. A Prova Objetiva terá a duração de 4 (quatro) horas. Os locais de sua realização serão divulgados no Período de Confirmação de Inscrição indicado no Calendário de Eventos, no site oficial do certame.
- 3. O horário de fechamento dos portões de acesso aos locais de prova será informado no Documento de Confirmação de Inscrição, nos termos do Item 1, Capítulo 5.**
4. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o seu comparecimento no dia e horário determinados.
5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido do Documento de Confirmação de Inscrição, de caneta esferográfica de material transparente ponta grossa de tinta cor preta ou azul, do documento de identificação original utilizado no ato da inscrição, ou da via original de um dos documentos considerados como válidos, de acordo com o indicado nos Itens 18 e 19, Capítulo 4.
- 5.1. Não será permitido o ingresso de candidatos no local de realização das provas **após** o horário fixado para o fechamento dos portões, bem como não será permitida a entrada de candidatos nas salas de prova **após** o seu início.
6. A Prova Objetiva será avaliada conforme escala estabelecida no Anexo III, deste Edital.



MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
CNPJ nº 01.612.525.0001/40

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001, de 05/05/2026 – retificado em 01/07/2026

7. A Prova Objetiva terá questões de múltipla escolha com 5 (cinco) opções de resposta cada uma, sendo apenas uma opção correta, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo III, deste Edital.

8. As questões da Prova Objetiva versarão sobre os conteúdos programáticos constantes do Anexo IV (Conteúdo Programático da Prova Objetiva), deste Edital.

9. Os pontos correspondentes às questões que forem consideradas nulas de uma determinada prova serão atribuídos a todos os candidatos que a ela se submeteram.

10. Todos os candidatos terão sua Prova Objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico. Para isso, será fornecida ao candidato uma Folha de Respostas personalizada contendo seus dados pessoais e local para assinatura. É, portanto, de sua responsabilidade a conferência de seus dados pessoais, bem como a assinatura na Folha de Respostas e na Lista de Presença.

11. O candidato deverá transcrever as respostas das questões da Prova Objetiva para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para a correção, usando caneta esferográfica de material transparente ponta grossa de tinta cor preta ou azul. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções contidas neste Edital, no Caderno de Questões e na própria Folha de Respostas.

11.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a opção pelo uso de caneta diferente daquela especificada no item anterior. A Fundação Sôsândrade não se responsabiliza por qualquer prejuízo ocasionado por tal opção, uma vez que ela pode determinar a impossibilidade de processamento da Folha de Respostas do candidato.

11.2. O candidato deverá transcrever para a Folha de Respostas da Prova Objetiva uma Frase de Segurança conforme instruções contidas no Caderno de Provas.

12. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

13. Não será permitido, durante a realização das provas: comunicação entre os candidatos; utilização de máquina calculadora ou similar; livro, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta; aparelho que transmita ou receba informações ou dados, tais como bip, telefone celular, smartphones, tablet, receptor, gravador, mp3/4 players ou qualquer aparelho de reprodução de áudio e vídeo; relógio; lapiseira, lápis, borracha, óculos escuros; acessórios de chapelaria, tais como chapéus, lenços, bonés, gorros e similares.

14. É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência do material recebido no momento da prova. Deve ser verificada a compatibilidade do Caderno de Questões com a opção de Cargo indicada no momento da inscrição, possíveis falhas de impressão e dados pessoais registrados em todos os documentos recebidos.

15. Caso seja verificado algum erro ou defeito de impressão no Caderno de Questões, o candidato deve solicitar sua imediata substituição, sendo de sua inteira responsabilidade prejuízos decorrentes da não solicitação imediata de substituição.

16. Serão consideradas marcações incorretas, sendo consequentemente atribuída pontuação zero, aquelas questões cujas respostas estiverem em desacordo com as instruções contidas neste Edital, no Caderno de Questões e na Folha de Respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e campo de marcação não preenchido integralmente ou não preenchido.

17. O candidato não poderá se retirar do local de realização da prova antes de transcorrida 1 (uma) hora do seu início e não poderá levar o Caderno de Questões antes que se completem 3 (três) horas de prova.

18. O candidato somente poderá se dirigir aos banheiros devidamente acompanhado de um fiscal e após transcorrida, no mínimo, 1 (uma) hora do início da realização da prova.

19. O fiscal, sempre que achar necessário, poderá vistoriar o ambiente antes e após o candidato ingressar no banheiro.

20. Os 2 (dois) últimos candidatos de cada sala somente poderão entregar as respectivas Folhas de Respostas e se retirar do local de aplicação da Prova Objetiva simultaneamente.

21. Não será permitido ao candidato acessar os banheiros **após** o término de sua prova. Portanto, o uso do banheiro deve ser feito antes e durante a aplicação das provas.

22. Será automaticamente **eliminado** do certame o candidato que, durante a realização da Prova Objetiva:

- copiar em papel ou em qualquer outro material as respostas e/ou rascunhos da Prova Objetiva, senão no próprio Caderno de Questões, que o candidato poderá levar consigo no horário permitido;
- retirar-se da sala de aplicação da Prova Objetiva levando o Caderno de Questões antes de transcorrido o tempo mínimo regulamentar previsto no Item 17, deste Capítulo;
- não entregar o material de prova ao término do tempo estabelecido para sua realização;
- descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas, nas normas deste Edital, nas normas complementares e nas decisões da Fundação Sôsândrade;



MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
CNPJ nº 01.612.525.0001/40

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001, de 05/05/2026 – retificado em 01/07/2026

- e) não assinar a Folha de Respostas;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
- g) descumprir as regras contidas no Item 11.2.2, Capítulo 4.

23. Será **eliminado** do certame o candidato que, em conformidade com o Anexo III, deste Edital, se enquadrar em pelo menos uma das seguintes hipóteses:

- a) obtiver nota inferior a 60% (sessenta por cento) dos pontos possíveis na Prova Objetiva;
- b) obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das disciplinas da prova, de acordo com o Anexo III, deste Edital.
- c) considerando a ordem decrescente dos totais de pontos obtidos na Prova Objetiva, ficar além do limite do somatório do número de vagas mais o cadastro reserva da opção para a qual está concorrendo, conforme estabelecido no Anexo I, deste Edital.

23.1. Ocorrendo igualdade de notas na última colocação, correspondente ao limite estabelecido no item anterior, todos os candidatos nessa situação serão considerados aprovados na Prova Objetiva.

24. O Gabarito Oficial da Prova Objetiva será publicado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do dia subsequente ao de sua realização, no site oficial do certame.

CAPÍTULO 8 DA PROVA DE TÍTULOS

1. A Prova de Títulos terá caráter apenas classificatório e consistirá na análise de documentação que comprove titulação. Será realizada para os candidatos aos cargos de Nível Superior (Grupos I e II) e os cargos Professor de Nível Médio (Grupos IV), não eliminados na Prova Objetiva.

1.1. Os candidatos selecionados para a Prova de Títulos serão convocados por meio de Edital que será publicado com pelo menos 3 (três) dias de antecedência da data de sua realização, no site oficial do certame.

3. O Edital previsto no item anterior indicará a data, o local, o horário de entrega dos documentos necessários para avaliação na Prova de Títulos, bem como a maior e a menor nota obtida pelos candidatos selecionados para dela participar, além de informações complementares sobre a referida prova.

4. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta da modalidade, do local, da data e do horário de entrega dos documentos que serão aceitos como comprovação de título. **Também é de responsabilidade exclusiva do candidato verificar se os documentos a serem entregues para fins de comprovação de títulos estão em conformidade com os critérios estabelecidos neste Edital.**

4.1. A Prova de Títulos consistirá na análise dos documentos protocolados pelos candidatos e será feita de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo VI (Critérios de Avaliação para a Prova de Títulos), deste Edital.

5. Os documentos comprobatórios da titulação do candidato deverão conter todas as informações necessárias para sua análise. A Fundação Sôsândrade **NÃO** fará pesquisa ou investigação para complementar informação que não esteja clara nos documentos apresentados.

6. Somente serão aceitos para comprovação de títulos documentos que estejam **autenticados em cartório ou pela Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA**, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e que sejam protocolados acompanhados do **Formulário de Encaminhamento de Documentos para a Prova de Títulos**, conforme modelo a ser disponibilizado quando da convocação para a entrega de tais documentos.

6.1. A Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, informará através do edital de Convocação, previsto no item 2, local, data e horário para realização da autenticação dos documentos para os candidatos que desejarem fazer uso dessa alternativa.

6.2. Ressalta-se que não serão aceitos documentos autenticados pela plataforma GOV.BR.

7. Os documentos protocolados deverão estar numerados por folha e na mesma ordem sequencial que estiverem listados no Formulário de Encaminhamento de Documentos para a Prova de Títulos.

7.1 Os documentos protocolados serão inerentes somente a esta etapa, tendo como fim a avaliação para prova de títulos.

8. Não será permitida a complementação dos documentos entregues. O candidato deve entregar uma única vez a documentação que será avaliada na Prova de Títulos.

9. Será permitida a entrega de documentos que comprovem a titulação, observados os procedimentos definidos no Edital de Convocação, por Procurador por meio de uma procuração simples, com o reconhecimento de firma de quem a está assinando.



MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
CNPJ nº 01.612.525.0001/40

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001, de 05/05/2026 – retificado em 01/07/2026

**CAPÍTULO 9
DO RESULTADO FINAL**

1. O Resultado Final do certame será expresso com 1 (uma) casa decimal e será o somatório dos pontos obtidos:
- a) na Prova Objetiva e Prova de Títulos para os cargos de Nível Superior (Grupos I e II) e os cargos Professor de Nível Médio (Grupos IV).
 - b) na Prova Objetiva, para os demais cargos.
- 1.1. Caso seja necessário o descarte de casas decimais ou o arredondamento de notas/valores em qualquer etapa do processo, será utilizada a regra ABNT NBR 5891:2014.

**CAPÍTULO 10
DA APROVAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

1. Será considerado **aprovado** no certame o candidato que, cumulativamente:
- a) não for eliminado na Prova Objetiva;
 - b) se pessoa com deficiência não tiver sua deficiência considerada, pela perícia médica, incompatível com as atribuições do cargo;
 - c) não for eliminado em razão de qualquer outro critério estabelecido neste Edital.
2. Ocorrendo empate no somatório dos pontos obtidos, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate, aplicáveis, conforme o caso, em todas as fases deste certame:
- a) ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição neste certame e, dentre os que estiverem nesse grupo, o de idade mais elevada (Lei 10.741/2003, art. 27, parágrafo único – Estatuto do Idoso);
 - b) ter exercido efetivamente a função de jurado em processos penais de competência do Tribunal do Júri, nos termos do Código de Processo Penal, art. 440, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 e a data do último dia de inscrição para o referido certame. **(APENAS PARA CONCURSO PÚBLICO)**
 - c) maior nota relativa às questões de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;
 - d) maior nota relativa às questões de Língua Portuguesa da Prova Objetiva;
 - e) maior nota relativa à Prova de Títulos, quando for o caso;
 - f) maior idade.
 - g) menor numeração de inscrição.

2.1. O candidato que tiver exercido efetivamente a função de jurado em processos penais de competência do Tribunal do Júri deverá **protocolar de forma on-line, no site oficial do certame, no ato da inscrição, certidão que comprove tal situação, não sendo aceita apenas a convocação para ser jurado, devendo ser enviado documento que comprove o efetivo exercício da função.**

2.2. O candidato que tiver exercido efetivamente a função de jurado em processos penais de competência do Tribunal do Júri que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, ou deixar de atender ao disposto no Item 2.1, deste Capítulo, só poderá interpor recurso em favor de sua situação no prazo de interposição de recurso contra indeferimento de inscrição, conforme previsto no Calendário de Eventos.

2.3. A não observância do disposto no item anterior acarretará ao candidato apenas a perda do direito de ser beneficiado pelo critério de desempate previsto no Item 2 (b), deste Capítulo.

2.4. A relação dos candidatos cujas inscrições forem indeferidas para concorrerem na condição de ter exercido efetivamente a função de jurado em processos penais de competência do Tribunal do Júri será divulgada no site oficial do certame.



10-11-1994
MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
CNPJ nº 01.612.525.0001/40

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001, de 05/05/2026 – retificado em 01/07/2026

**CAPÍTULO 11
DOS RECURSOS**

1. Serão admitidos recursos contra:

- a) Indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição;
- b) o indeferimento de inscrição;
- c) o Gabarito Preliminar e/ou formulação de questões da Prova Objetiva;
- d) o resultado da Prova Objetiva;
- e) o Resultado da Prova de Títulos;
- f) a classificação no certame, indicada no Resultado Final Preliminar.

2. O candidato que desejar interpor recurso relativo a qualquer uma das ações indicadas no Item 1, deste Capítulo, terá o prazo de até 2 (dois) dias, contados de acordo com o estabelecido no edital de divulgação dessas ações, devendo o recurso ser dirigido à Coordenação deste certame e protocolado por meio do link disponibilizado na página do certame, no site da Fundação Sôsândrade.

2.1. A Fundação Sôsândrade não se responsabiliza por recursos não recebidos por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilite a transferência dos dados.

3. NÃO SERÃO CONHECIDOS, CONSEQUENTEMENTE, SERÃO INDEFERIDOS:

- a) recursos que não estiverem de acordo com todos os elementos previstos no Item 2, deste Capítulo;
- b) recursos com pedidos genéricos ou com alegação/justificativa sem argumentação lógica e consistente ou sem indicação precisa dos pontos a serem revisados;
- c) recursos interpostos fora dos prazos previstos neste Edital;
- d) recursos enviados via postal ou via correio eletrônico (e-mail);
- e) recursos que estejam em desconformidade com o Anexo V, deste Edital.
- f) recursos cujo teor desrespeite as Instituições ou profissionais responsáveis pelo certame.

3.1. É vedada a possibilidade de reanálise de recurso e de interposição de dois ou mais recursos pelo mesmo candidato, contra o mesmo objeto, nos termos da relação indicada no Item 1, deste Capítulo, e contendo a mesma alegação, justificativa ou fundamentação.

4. A notificação para conhecimento da análise dos recursos será feita mediante Edital publicado no site oficial do certame.

5. A análise dos recursos poderá determinar, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida, podendo o candidato passar para uma colocação superior, inferior ou, ainda, ser desclassificado.

6. O parecer que fundamentou o resultado o recurso interposto será disponibilizado de forma individual a ser consultado pelo candidato, no site oficial do certame.

7. Os recursos deverão ser interpostos de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo V, deste Edital.

**CAPÍTULO 12
DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

1. Após análise dos recursos interpostos contra o Resultado Final Preliminar, o Resultado Final do certame será homologado e publicado de forma oficial pela Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

1.1. A homologação do Resultado Final deste certame poderá ser efetuada por Cargo/Opção, a critério da Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

2. A Fundação Sôsândrade manterá à disposição dos candidatos, no site oficial deste certame, pelo período de validade do mesmo, listagens contendo o Resultado Final após Fase Recursal com a pontuação de todos os candidatos aprovados e Boletins de Desempenho para consulta individual.



MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
CNPJ nº 01.612.525.0001/40

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001, de 05/05/2026 – retificado em 01/07/2026

CAPÍTULO 13 DO PRAZO DE VALIDADE

1. O prazo de validade deste certame será de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação oficial da homologação do Resultado Final após Fase Recursal, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CAPÍTULO 14 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

1. Para a posse, o candidato deverá satisfazer as seguintes condições:

- a) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, parágrafo 1º da Constituição Federal;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;
- c) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
- d) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, quando do sexo masculino;
- e) não registrar antecedentes criminais impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- f) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público, quando for o caso;
- g) apresentar declaração de acumulação lícita de cargo pública, quando for o caso, em conformidade com a legislação vigente.
- h) ter sido aprovado neste certame;
- i) comprovar os requisitos exigidos para exercício do cargo pretendido, conforme indicado no Anexo I, deste Edital;
- j) submeter-se a exame de saúde ocupacional a ser realizado e homologado por junta médica designada pela Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, a qual indicará se o candidato está apto para exercer as atribuições do cargo para o qual está sendo nomeado.
- k) ter aptidão física, clínica e mental para o exercício das atividades do cargo público, a ser apurada por Equipe Multiprofissional da Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, incluindo a compatibilidade, no caso de pessoa com deficiência, das atribuições do cargo público com a deficiência;
- l) conhecer e estar de acordo com as exigências deste Edital e da legislação pertinente.

1.1. Para a contratação, o candidato deverá, ainda:

- a) apresentar cópia e original do diploma/certificado exigidos no Anexo I, deste Edital;
- b) apresentar cópia e original da carteira de identidade, da certidão de nascimento ou de casamento, do CPF e do PIS ou PASEP;
- c) apresentar cópia e original do Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
- d) apresentar cópia e original do Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- e) certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Justiça Estadual onde tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
- f) Certidão Negativa de Condenação Criminais nas esferas Federal e da Justiça Eleitoral, bem como certidão negativa relativa ao TCE e TCU;
- g) declaração de bens;
- h) 1 (uma) foto tamanho 3x4;

1.2. Não serão aceitos protocolos de solicitação dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas.

2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas oferecidas para cada Cargo/Opção, conforme Anexo I, serão nomeados obedecendo a ordem de classificação.



MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
CNPJ nº 01.612.525.0001/40

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001, de 05/05/2026 – retificado em 01/07/2026

3. O candidato somente será admitido no cargo, conforme Anexo I, se, aprovado, atender às condições dispostas no Item 1, deste Capítulo.
4. A falta de comprovação, no prazo legal, de qualquer uma das condições exigidas no Item 1, deste Capítulo, no ato da convocação para nomeação, acarretará, automaticamente, a eliminação do candidato no certame, mesmo estando regularmente inscrito e aprovado, bem como a anulação de todos os atos referentes à nomeação.
5. Os candidatos aprovados e nomeados submeter-se-ão a estágio probatório, que se inicia com a posse, na forma estabelecida na legislação vigente, ao final do qual serão avaliados quanto à permanência, ou não, nos quadros da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.
- 5.1. Será tornada sem efeito a nomeação dos candidatos não empossados no prazo previsto na legislação.
6. O local de lotação dos candidatos aprovados neste certame, conforme o caso, será estabelecido segundo a ordem de classificação constante no Resultado Final, o quantitativo de vagas oferecidas por Cargo/Opção indicadas no Anexo I, deste Edital e de acordo com os critérios de necessidade e conveniência da Prefeitura de Municipal de Buriticupu – MA.

CAPÍTULO 15
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O candidato poderá obter informações referentes a este certame na Fundação Sousem, no endereço, contatos telefônicos e horários indicados no Item 3, Capítulo 1.

1.1. Qualquer solicitação que o candidato fizer referente a este certame deverá ser formalizada por meio de requerimento encaminhado para Fundação Sousem, para o e-mail indicado no Item 3, b, Capítulo 1, deste edital, devendo, ainda, ser devidamente fundamentado, indicando com precisão o pedido, além do nome do candidato, CPF, número de inscrição, Cargo a que concorre, conforme Anexo I, endereço, telefone para contato e ser devidamente assinado.

1.2. Poderá ser isento do pagamento do Valor de Inscrição, o candidato que **estiver regularmente inscrito no CadÚnico ou ser Pessoa com deficiência (Lei Municipal nº 422/2019)**.

1.2.2. Se o candidato estiver **REGULARMENTE inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico**, deverá cumprir as exigências do cadastro: ser membro de família de baixa renda (aquela com renda familiar mensal de até três salários mínimos ou a que possua renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo – considera-se renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os seus membros e renda familiar per capita a divisão dela pelo total de indivíduos integrantes), de acordo com o previsto nos Decretos Federais nº 6.593/2008 e nº 11.016, de 2022. Para comprovação, o candidato que se enquadrar nesse item deverá anexar ao requerimento de solicitação de isenção do pagamento do Valor de Inscrição cópia dos seguintes documentos:

- Cópia do boleto da taxa de inscrição (**NÃO PAGAR O BOLETO**);
- Documento de Identificação que atenda aos requisitos previstos nos Itens 18 e 19, Capítulo 4;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: página de identificação do trabalhador, TODAS as páginas de registro de contrato de trabalho, com o registro de dispensa do último emprego;
- Certidão de comprovação dos dados contidos no Cadastro Nacional de Informação Social – CNIS, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;
- Número de Identificação Social – NIS do qual seja titular, atribuído pelo CadÚnico.

1.2.3. Para a Pessoa com deficiência:

- Cópia do boleto da taxa de inscrição (**NÃO PAGAR O BOLETO**);
- Documento de Identificação que atenda aos requisitos previstos nos Itens 18 e 19, Capítulo 4;
- Laudo Médico fornecido por profissional cadastrado no respectivo Conselho (original ou cópia autenticada em cartório) esclarecendo a espécie e grau ou nível da deficiência, com a expressa referência da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, carimbado e assinado pelo médico, com o registro no Conselho Regional de Medicina, devendo ter sido expedido no ano da realização do concurso.

1.2.4. De acordo com o art. 12 do Decreto nº 11.016/2022, “as informações constantes do CadÚnico devem ser atualizadas ou revalidadas pela família a cada dois anos, contados da data de inclusão ou da última atualização ou revalidação, na forma estabelecida em ato do Ministro de Estado da Cidadania”. Não será concedida isenção de pagamento do Valor de Inscrição ao candidato que **não** informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações **inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado, desatualizado ou de outra pessoa**.



MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
CNPJ nº 01.612.525.0001/40

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001, de 05/05/2026 – retificado em 01/07/2026

1.2.5. O órgão gestor oficial do CadÚnico será consultado quanto à veracidade das informações prestadas pelo candidato, que poderá responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do certame, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10, do Decreto Federal nº 83.936/1979.

1.3. Para pleitear a isenção do pagamento do Valor de Inscrição, o candidato deverá:

- a) acessar, até o terceiro dia útil de inscrição indicado no Calendário de Eventos, o endereço da Internet www.fsaduconcursos.org.br e selecionar o atalho para “INSCRIÇÕES” do certame;
- b) preencher a Ficha de Inscrição, selecionando a opção pretendida;
- c) imprimir o respectivo boleto bancário a fim de completar o processo de cadastramento da solicitação de inscrição (**NÃO EFETUAR O PAGAMENTO DO BOLETO**);
- d) solicitar a isenção do pagamento do Valor de Inscrição à Coordenação deste certame, encaminhando e-mail para o endereço eletrônico disposto no item 3, “b” do Cap. 1, **até o terceiro dia útil contado do início do período de inscrição, indicado no Calendário de Eventos do certame.**

1.4. No requerimento de solicitação de Isenção do pagamento do Valor de Inscrição deve, obrigatoriamente, constar as seguintes informações: nome do candidato, número de seu CPF, sexo, data de nascimento, número do documento de identidade (mais órgão expedidor e unidade federativa), número da inscrição, se é ou não pessoa com deficiência, se necessita de algum atendimento especial no dia da aplicação da prova, assim como também, seu endereço residencial, telefone para contato e nome do cargo pretendido.

1.4.1. Não será concedida isenção de pagamento do Valor de Inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar ou falsificar documentação.

1.5. A Fundação Sousândrade não se responsabilizará por solicitação de Isenção do pagamento do Valor de Inscrição recebida fora do prazo hábil.

1.6. O resultado do julgamento das Solicitações de Isenção do pagamento do Valor de Inscrição será divulgado no site oficial do certame até o quinta dia útil após o término do prazo da solicitação de isenção.

1.7. O candidato cuja solicitação de Isenção do pagamento do Valor de Inscrição for indeferida poderá interpor recurso, devendo, para tanto, seguir o procedimento previsto no Item 2, Capítulo 12.

1.8. Caso o recurso interposto não tenha suas razões conhecidas, sendo assim indeferido, o candidato recorrente que desejar se inscrever neste certame deverá fazê-lo no improrrogável Período de Inscrição estabelecido no Calendário de Eventos. O mesmo procedimento deverá ser seguido pelo candidato que não tenha interposto recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Isenção do pagamento do Valor de Inscrição.

1.9. O candidato que não cumprir todas as exigências referentes a isenção do valor da taxa de inscrição constantes neste Edital, terá sua solicitação de isenção do pagamento do Valor de Inscrição automaticamente **indeferida**.

1.10. Se a qualquer tempo for constatado que o candidato beneficiado com isenção do pagamento do Valor de Inscrição apresentou comprovante inidôneo ou firmou declaração falsa para se beneficiar, sua inscrição será cancelada e ele será **eliminado** do presente certame, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação, inclusive penal

2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este certame, que serão publicadas no site oficial do certame.

2.1. Após a data de divulgação do Resultado Final após Fase Recursal deste certame, a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes será feita exclusivamente pela Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

3. A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas para o referido certame contidas neste Edital e nos demais documentos a serem oportunamente divulgados.

3.1. A Fundação Sousândrade e a Prefeitura de Municipal de Buriticupu - MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, poderão usar os dados pessoais dos candidatos para identificação e publicações referentes a este seletivo público, os quais serão posteriormente encaminhadas para o promotor do certame, em conformidade com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018.

3.1.1. Em obediência, aos princípios da publicidade e transparência, e permissivo contido na lei nº 13.709/18, o presente edital que regula o certame, manterá a identificação e número do documento dos inscritos em suas publicações.

4. A nomeação dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecidas por Cargo/Opção, indicadas no Anexo I, deste Edital, está condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Prefeitura de Municipal de Buriticupu - MA, por meio da Secretaria Municipal de



10-11-1994
MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
CNPJ nº 01.612.525.0001/40

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001, de 05/05/2026 – retificado em 01/07/2026

Administração e Planejamento, à rigorosa observância da ordem de classificação, às normas previstas no Capítulo 15 e ao prazo de validade deste certame.

5. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização:

- a) junto à Fundação Sossândrade, até a data da divulgação do Resultado Final após Fase Recursal deste certame;
- b) junto à Prefeitura de Municipal de Buriticupu - MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, após mencionada data, se aprovado.

6. O candidato será **eliminado** deste certame se, a qualquer tempo, for verificado que ele não cumpriu as normas previstas; não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, assim como também for constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

7. As disposições contidas neste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.

8. Dispositivos legais e normativos com entrada em vigor após a data da publicação deste Edital não serão objeto de avaliação neste certame.

9. Os candidatos ficam cientes que deverão arcar com todos os custos de sua participação neste certame e de sua apresentação para nomeação, posse e entrada em exercício, não sendo passível de ressarcimento e/ou indenização qualquer gasto que venham a ter, ressalvado o disposto no Item 16, Capítulo 4.

10. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à participação, presença, habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim o Boletim de Desempenho, disponível no site oficial do certame, e a publicação da homologação do resultado do certame no Diário Oficial.

11. As alterações nos dados pessoais dos candidatos quanto à data de nascimento somente serão consideradas quando solicitadas nos termos estabelecidos nos Itens 4 e 4.1, Capítulo 5, por constituir critério de desempate.

12. A Prefeitura de Municipal de Buriticupu - MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e a Fundação Sossândrade não disponibilizarão nem indicarão cursos, textos, apostilas e outros documentos referentes a este certame, salvo aqueles publicados no site oficial do certame.

13. Os atos de provimento, bem como os de posse e entrada em exercício são de competência da Prefeitura de Municipal de Buriticupu - MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

14. O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização deste certame é o da cidade de Buriticupu - MA.

16. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão deste certame, da Prefeitura de Municipal de Buriticupu - MA em conjunto com a Fundação Sossândrade, ouvida sua Assessoria Jurídica.

17. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todos os atos referentes ao certame:

- a) No site oficial, durante o seu andamento, www.fsaduconcursos.org.br;
- b) Junto a Prefeitura de Municipal de Buriticupu - MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, após a homologação do Resultado Final.

Buriticupu – MA, 05 de maio de 2026.

JOSÉ ANTÔNIO LISBOA MENDES
Prefeito interino do Município de Buriticupu – MA



MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
CNPJ nº 01.612.525.0001/40

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001, de 05/05/2026 – retificado em 01/07/2026

ANEXO I

Demonstrativo dos Cargos, Requisitos, Jornada de Trabalho, Vencimento e Número de Vagas

Nos casos de profissões para as quais exista Conselho de Classe, o registro no respectivo Conselho será exigido.

GRUPO I – NÍVEL SUPERIOR

CÓD	CARGO	REQUISITOS	VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS IMEDIATAS		CADASTRO RESERVA	
					AMPLA	PcD	AMPLA	PcD
301	Assistente Social	Nível superior completo em serviço social e registro profissional no conselho de classe	R\$ 2.800,00	30h	19	01	04	-
302	Arquiteto(a)	Ensino Superior em Arquitetura por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	R\$ 5.000,00	30h	02	-	01	-
303	Biomédico(a)	Nível superior completo em biomedicina e registro profissional no conselho de classe.	R\$ 3.000,00	40h	02	-	01	-
304	Cirurgião Dentista	Nível superior completo em odontologia e registro profissional no conselho de classe.	R\$ 4.554,00	20h	11	01	07	-
305	Educador(a) Físico	Nível superior completo em Educação Física e registro profissional no conselho de classe.	R\$ 2.800,00	40h	06	-	01	-
306	Enfermeiro(a)	Nível superior completo em enfermagem e registro no conselho de classe	R\$ 4.318,00	40h	75	05	05	-
307	Engenheiro(a) Agrônomo	Graduação em engenharia agrônômica ou graduação em agronomia e registro profissional no conselho de classe	R\$ 5.000,00	30h	01	-	01	-
308	Engenheiro(a) Agrícola	Graduação em Engenharia Agrícola e registro profissional no conselho de classe	R\$ 5.000,00	30h	01	-	01	-
309	Engenheiro(a) Ambiental	Nível superior completo em Engenharia Ambiental e registro profissional no conselho de classe.	R\$ 5.000,00	30h	01	-	01	-
310	Engenheiro(a) Eletricista	Nível superior completo em Engenharia Elétrica e registro profissional no conselho de classe	R\$ 5.000,00	30h	01	-	01	-
311	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Nível superior completo em engenharia da Segurança do Trabalho e registro profissional no conselho de classe	R\$ 5.000,00	30h	01	-	01	-



MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
CNPJ nº 01.612.525.0001/40

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001, de 05/05/2026 – retificado em 01/07/2026

CÓD	CARGO	REQUISITOS	VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS IMEDIATAS		CADASTRO RESERVA	
					AMPLA	PcD	AMPLA	PcD
312	Engenheiro(a) Civil	Nível superior completo em Engenharia Civil e registro profissional no conselho de classe.	R\$ 5.000,00	30h	03	-	02	-
313	Farmacêutico(a)	Nível superior completo em farmácia e registro profissional no conselho de classe.	R\$ 2.800,00	40h	04	-	02	-
314	Fisioterapeuta	Nível superior completo em fisioterapia e registro profissional no conselho de classe	R\$ 2.800,00	30h	07	01	02	-
315	Fonoaudiólogo(a)	Nível superior completo em fonoaudiologia e registro profissional no conselho de classe	R\$ 2.800,00	30h	04	-	04	-
316	Médico(a) Veterinário(a)	Nível superior completo em Medicina Veterinária e registro profissional de classe	R\$ 5.000,00	30h	01	-	01	-
317	Médico(a) do Trabalho	Nível superior completo em Medicina e Habilitação Profissional em Medicina do Trabalho e registro profissional de classe	R\$ 12.000,00	40h	01	-	01	-
318	Médico(a) Clínico Geral	Nível superior completo em medicina e registro no conselho de classe	R\$ 12.000,00	40h	09	01	10	01
319	Nutricionista(a)	Nível superior completo em nutrição e registro profissional no conselho de classe	R\$ 2.800,00	40h	07	01	02	-
320	Psicólogo(a)	Nível superior completo em psicologia e registro no conselho de classe	R\$ 3.000,00	40h	03	-	02	-
321	Químico(a)	Nível superior completo em Química e registro no conselho de classe	R\$ 5.000,00	30h	01	-	01	-

GRUPO II – NÍVEL SUPERIOR – PROFESSOR

CÓD	CARGO	REQUISITOS	VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS IMEDIATAS		CADASTRO RESERVA	
					AMPLA	PcD	AMPLA	PcD
322	Prof. Ensino Fundamental Nível – II - Anos Finais – 6º Ao 9º Ano - Artes	Licenciatura em Artes / Educação Artística	R\$ 2.433,88	20h	19	01	02	-
323	Prof. Ensino Fundamental Nível – II - Anos Finais – 6º Ao 9º Ano - Ciências	Licenciatura em Ciências Biológicas ou áreas afins	R\$ 2.433,88	20h	21	01	02	-
324	Prof. Ensino Fundamental Nível – II - Anos Finais – 6º Ao 9º Ano - Educação Física	Licenciatura em Educação Física	R\$ 2.433,88	20h	22	02	02	-



MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
CNPJ nº 01.612.525.0001/40

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001, de 05/05/2026 – retificado em 01/07/2026

CÓD	CARGO	REQUISITOS	VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS IMEDIATAS		CADASTRO RESERVA	
					AMPLA	PcD	AMPLA	PcD
325	Prof. Ensino Fundamental Nível – II - Anos Finais – 6º Ao 9º Ano - Ensino Religioso	Licenciatura em Ciências da Religião ou áreas afins	R\$ 2.433,88	20h	18	01	01	-
326	Prof. Ensino Fundamental Nível – II - Anos Finais – 6º Ao 9º Ano - Filosofia	Licenciatura em Filosofia	R\$ 2.433,88	20h	20	01	01	-
327	Prof. Ensino Fundamental Nível – II - Anos Finais – 6º Ao 9º Ano - Geografia	Licenciatura em Geografia	R\$ 2.433,88	20h	24	02	01	-
328	Prof. Ensino Fundamental Nível – II - Anos Finais – 6º Ao 9º Ano - História	Licenciatura em História	R\$ 2.433,88	20h	23	02	01	-
329	Prof. Ensino Fundamental Nível – II - Anos Finais – 6º Ao 9º Ano - Língua Inglesa	Licenciatura em Letras (Língua Inglesa)	R\$ 2.433,88	20h	22	02	04	-
330	Prof. Ensino Fundamental Nível – II - Anos Finais – 6º Ao 9º Ano - Língua Portuguesa	Licenciatura em Letras (Língua Portuguesa)	R\$ 2.433,88	20h	28	02	02	-
331	Prof. Ensino Fundamental Nível – II - Anos Finais – 6º Ao 9º Ano - Matemática	Licenciatura em Matemática	R\$ 2.433,88	20h	33	02	04	-

GRUPO III – NÍVEL MÉDIO

CÓD	CARGO	REQUISITOS	VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS IMEDIATAS		CADASTRO RESERVA	
					AMPLA	PcD	AMPLA	PcD
201	Agente Administrativo	Ensino Médio Completo	R\$ 1.518,00	40h	223	13	15	01
202	Agente de Vigilância Sanitária	Ensino Médio Completo	R\$ 1.518,00	40h	04	-	01	-
203	Cuidador(a) de Idosos	Ensino Médio Completo e Certificação de Curso em Cuidados ao Idoso	R\$ 1.600,00	40h	04	-	04	-
204	Facilitador(a) de Esportes	Ensino Médio Completo	R\$ 1.518,00	40h	04	-	01	-
205	Facilitador(a) de Oficinas	Ensino Médio Completo	R\$ 1.518,00	40h	07	-	01	-
206	Secretário Escolar	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	R\$ 2.200,00	40h	66	04	01	-
207	Orientador(a) Social	Ensino Médio Completo	R\$ 1.518,00	40h	19	01	01	-
208	Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo e curso técnico de enfermagem e registro no conselho de classe	R\$ 3.023,00	40h	170	09	10	01



MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
CNPJ nº 01.612.525.0001/40

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001, de 05/05/2026 – retificado em 01/07/2026

CÓD	CARGO	REQUISITOS	VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS IMEDIATAS		CADASTRO RESERVA	
					AMPLA	PcD	AMPLA	PcD
209	Técnico em Radiologia	Ensino Médio Completo e curso técnico de radiologia e registro no conselho de classe	R\$ 3.036,00	24h	04	-	01	-
210	Técnico de Procuradoria	Ensino Médio Completo	R\$ 2.000,00	30h	03	-	01	-

GRUPO IV – NÍVEL MÉDIO – PROFESSOR

CÓD	CARGO	REQUISITOS	VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS IMEDIATAS		CADASTRO RESERVA	
					AMPLA	PcD	AMPLA	PcD
211	Prof. de Educação Infantil	Curso de Nível Médio (Magistério); ou Curso Normal de Nível Superior; ou Licenciatura em Pedagogia com habilitação para o Magistério na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.	R\$ 2.433,88	20h	246	14	10	01
212	Prof. Ensino Fundamental Nível I – Anos Iniciais – 1º ao 5º Ano	Curso de Nível Médio (Magistério); ou Curso Normal de Nível Superior; ou Licenciatura em Pedagogia com habilitação para o Magistério na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.	R\$ 2.433,88	20h	868	47	20	01

GRUPO V – NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CÓD	CARGO	REQUISITOS	VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS IMEDIATAS		CADASTRO RESERVA	
					AMPLA	PcD	AMPLA	PcD
101	Motorista	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação categoria A e B, ou categoria D	R\$ 1.665,14	40h	19	01	02	-

GRUPO VI – NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CÓD	CARGO	REQUISITOS	VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS IMEDIATAS		CADASTRO RESERVA	
					AMPLA	PcD	AMPLA	PcD
102	Agente de Portaria	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.518,00	40h	289	16	10	01
103	Ajudante de Pedreiro	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.670,00	44h	38	02	04	-



MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
CNPJ nº 01.612.525.0001/40

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001, de 05/05/2026 – retificado em 01/07/2026

CÓD	CARGO	REQUISITOS	VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS IMEDIATAS		CADASTRO RESERVA	
					AMPLA	PcD	AMPLA	PcD
104	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos – AOSD	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.518,00	40h	482	27	10	01
105	Jardineiro	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.600,00	44h	09	01	01	-
106	Meio Oficial de Construção Civil	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.850,00	44h	19	01	02	-
107	Oficial de Construção Civil	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 2.118,00	44h	19	01	10	01
108	Operador de Roçadeira	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.600,00	40h	14	01	02	-



MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
CNPJ nº 01.612.525.0001/40

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001, de 05/05/2026 – retificado em 01/07/2026

ANEXO II
Descrição Sintética das Atribuições

GRUPO I – NÍVEL SUPERIOR

Assistente Social

Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas, planos, projetos, benefícios e serviços sociais. Encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população na defesa dos seus direitos. Realizar pesquisas e estudos que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais. Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública. Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade. (Síntese das competências do Assistente Social referenciada na Lei de Regulamentação nº 8.662, de 7 de junho de 1993).

Arquiteto(a)

Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias e analisando dados e informações; fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeira, econômica e ambiental; emitir parecer técnico; prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como assessorar no estabelecimento de políticas de gestão. Realizar estudos e elaborar projetos objetivando a preservação do patrimônio histórico do Município. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Biomédico(a)

Coletar amostras biológicas, como sangue, urina e tecidos, de pacientes. Preparar e processar as amostras para análise em laboratório. Realizar uma variedade de testes laboratoriais para diagnosticar doenças, monitorar tratamentos e avaliar a saúde do paciente. Operar equipamentos de laboratório, como microscópios, centrífugas e espectrofotômetros. Interpretar os resultados dos testes e relatar suas conclusões aos médicos e outros profissionais de saúde. Garantir a precisão e a qualidade dos testes realizados, seguindo procedimentos padrão e diretrizes de segurança. Manter registros precisos de todas as atividades realizadas no laboratório. Participar de pesquisas e desenvolvimento de novos métodos de análise clínica. Colaborar com outros profissionais de saúde para fornecer informações precisas e úteis sobre o estado de saúde dos pacientes. Seguir todas as regulamentações e normas éticas relacionadas à prática de análises clínicas.

Cirurgião Dentista

Atender e orientar pacientes. Aplicar medidas de promoção e prevenção de saúde bucal. Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial de crianças, adultos e idosos, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal. Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e programas, pesquisas e diagnósticos do setor de saúde, interagindo com profissionais de outras áreas. Participar dos programas de capacitação e atualização do pessoal que atua na área da assistência odontológica.

Educador(a) Físico

Planejar, registrar e ministrar atividades de Educação Física tendo em vista resultados terapêuticos para benefícios de programas municipais de atenção psicossocial. Desenvolver em articulação com equipe multidisciplinar, reuniões de família e atendimentos individual ou grupal visando o desenvolvimento, condicionamento e aprendizagem física/motora e reinserção social desses beneficiários.

Enfermeiro(a)

Exercer atividades de chefia, supervisão, coordenação e execução, em grau de maior complexidade, relativas à observação e ao cuidado com os clientes, de modo geral. Administrar medicamentos e tratamentos prescritos, bem como aplicar medidas destinadas à prevenção de doenças, atuando em unidades assistenciais de enfermagem, auditoria de enfermagem, controle de infecção hospitalar, epidemiologia, centro cirúrgico, hemodinâmica, hemodiálise, UTI, emergência, maternidade, clínica médica, clínica cirúrgica, pediatria, ambulatório, unidades de internação e demais setores do hospital. Executar outras atividades inerentes à especialidade e necessidades do âmbito do trabalho.

Engenheiro(a) Agrônomo

Atender o público em geral em demandas relacionadas à engenharia agrônoma; participar de comissões, quando designado, e de treinamentos diversos de interesse da administração; executar, individualmente ou em equipe, atividades de: planejamento, especificação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de projetos de engenharia agrônoma; Planejar, executar, implementar, orientar e coordenar tarefas relativas ao desenvolvimento de métodos e técnicas de cultivo, conforme tipos de solo e clima, realizando estudos, experiências e análise dos resultados obtidos. Planejar, coordenar e executar atividades do uso de recursos naturais renováveis e ambientais. Emitir laudos e pareceres técnicos e prestar assessoramento técnico-científico na área de engenharia agrônoma; elaborar cronograma físico-financeiro de obras e serviços; exercer a fiscalização e condução de obra de modo geral; realizar a fiscalização de serviços técnicos especializados; elaborar orçamentos e composições de custos de novas obras, reformas, ampliações; participar da direção, condução, gerenciamento, supervisão da obra ou serviço técnico; realizar vistoria técnica, avaliação, laudo e parecer técnico, relacionados à engenharia agrônoma; elaborar caderno de especificações e encargos de obras; elaborar parecer técnico de avaliação; efetuar a compatibilização dos projetos complementares, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou



MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
CNPJ nº 01.612.525.0001/40

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001, de 05/05/2026 – retificado em 01/07/2026

atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho.

Engenheiro(a) Agrícola

Elaborar projetos de irrigação e drenagem. Planejar sistemas de uso e conservação do solo. Desenvolver projetos de infraestrutura rural. Planejar e orientar o uso de máquinas e equipamentos agrícolas. Avaliar eficiência e manutenção de tratores e implementos. Implantar tecnologias para aumentar a produtividade no campo. Projetar sistemas de irrigação (gotejamento, aspersão etc.). Gerenciar uso da água na agricultura. Desenvolver técnicas de drenagem para evitar encharcamento do solo. Fiscalizar obras e projetos agrícolas. Elaborar laudos, relatórios técnicos e pareceres. Acompanhar programas agrícolas do governo. Participar de estudos sobre tecnologias agrícolas. Trabalhar com agricultura de precisão. Desenvolver soluções para aumentar a eficiência da produção.

Engenheiro(a) Ambiental

Atender o público em geral em demandas relacionadas à Engenharia Ambiental; participar de comissões, quando designado, e de treinamentos diversos de interesse da administração; executar, individualmente ou em equipe, atividades de: planejamento, especificação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de projetos de engenharia ambiental; realizando diagnósticos e estudos de viabilidade técnica e ambiental, avaliando o impacto de grandes obras sobre o meio ambiente e desenvolvendo e aplicando tecnologias de proteção ambiental. Emitir laudos e pareceres técnicos e prestar assessoramento técnico-científico na área de engenharia ambiental; elaborar cronograma físico-financeiro de obras e serviços; exercer a fiscalização e condução de obra de modo geral; realizar a fiscalização de serviços técnicos especializados; elaborar orçamentos e composições de custos de novas obras, reformas, ampliações; participar da direção, condução, gerenciamento, supervisão da obra ou serviço técnico; realizar vistoria técnica, avaliação, laudo e parecer técnico, relacionados à engenharia ambiental; elaborar caderno de especificações e encargos de obras; elaborar parecer técnico de avaliação de imóveis; efetuar a compatibilização dos projetos complementares, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho.

Engenheiro(a) Eletricista

Estudar as condições requeridas para o funcionamento das instalações de geração e distribuição de energia elétrica, da maquinaria e aparelhos elétricos e de outros implementos elétricos, analisando-os e decidindo as características dos mesmos, para determinar tipo e custos dos projetos. Propor ou determinar modificações no projeto ou nas instalações e equipamentos em operação, analisando problemas ocorridos na fabricação, falhas operacionais ou necessidade de aperfeiçoamento tecnológico, para assegurar o melhor rendimento e segurança dos equipamentos e instalações elétricas. Executar outras atribuições afins.

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Atender o público em geral em demandas relacionadas à Engenharia de Segurança de Trabalho; participar de comissões, quando designado, e de treinamentos diversos de interesse da administração; executar, individualmente ou em equipe, atividades de: exercer a função precípua de evitar que os servidores municipais sofram acidentes ou danos psicológicos durante a jornada de trabalho, por meio de atividades diárias de prevenção de situações que possam colocar a vida das pessoas em risco no ambiente profissional; organizar programas de prevenção e planejamento para melhorar a estrutura do local de trabalho, entre outras medidas cabíveis para promover a segurança dos servidores municipais, traçando planos contra riscos ambientais e fazendo inspeções regulares para verificar quais são as reais condições de trabalho; participar diretamente da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – e passar todas as instruções necessárias para o uso correto dos EPIS – Equipamentos de Proteção Individual - dos servidores municipais, propondo alternativas para tornar o dia a dia mais seguro e produtivo; elaborar laudo de inspeção do local do trabalho dos servidores municipais para reduzir ou eliminar as condições nocivas à saúde, ou definir o grau de adicional de insalubridade, nos termos previstos na Norma Reguladora NR 15 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego – com suas alterações posteriores; acompanhar a elaboração de PPP – Perfil Profissional Previdenciário – documento histórico laboral, individual do trabalhador, destinado a prestar informações ao INSS relativas à efetiva exposição a agentes nocivos, dentre outras informações gerais; coordenar a elaboração, implantação e execução do PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – a fim de preservar a saúde e integridade dos servidores municipais, com a identificação dos riscos existentes em seu ambiente de trabalho; preparar e ministrar programas de treinamento por ocasião da admissão e de rotina, assim como executar campanhas educativas sobre prevenção de acidentes, organizar palestras e divulgar nos meios de comunicação, internos e externos, com a distribuição de material informativo para conscientizar os trabalhadores sobre uma atitude preventiva quanto à segurança do trabalho; participar, diretamente, como Assistente Técnico das perícias judiciais, nas ações trabalhistas ajuizadas contra o Município, com o acompanhamento das atividades ou diligências periciais, da elaboração de quesitos e pareceres técnicos e da impugnação de laudos periciais, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho.

Engenheiro(a) Civil

Planejar, elaborar, coordenar, fiscalizar, dirigir e executar projetos de engenharia civil, preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo de obras e assegurar os padrões técnicos exigidos. Acompanhar e controlar a execução de obras que estejam sob o encargo de terceiros, atestando o cumprimento das especificações técnicas determinadas e declarando o fiel cumprimento do contrato. Executar outras atribuições afins.

Farmacêutico Bioquímico(a)



MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
CNPJ nº 01.612.525.0001/40

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001, de 05/05/2026 – retificado em 01/07/2026

Realizar atividades especializadas relacionadas à pesquisa e exame bacteriológico, observando a natureza e as características de bactérias e outros organismos. Coletar, receber e distribuir material biológico de pacientes. Preparar amostras do material biológico e realizar exames conforme protocolo. Operar equipamentos analíticos e de suporte. Executar, checar, calibrar e fazer manutenção corretiva dos equipamentos. Administrar e organizar o local de trabalho. Trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos. Atuar dentro dos padrões de qualidade e biossegurança. Dialogar com a equipe de trabalho e orientar os pacientes quanto à coleta do material biológico. Responsabilizar-se pelo setor de hematologia e banco de sangue. Preparar e fornecer medicamentos de acordo com prescrições médicas. Fornecer medicamentos e outros preparados farmacêuticos específicos. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

Fisioterapeuta

Planejar, coordenar, orientar e executar atividades fisioterapêuticas, elaborando diagnóstico e indicando os recursos adequados a cada caso, utilizando equipamentos e instrumentos próprios para reabilitação física do indivíduo. Executar outras atribuições afins.

Fonoaudiólogo(a)

Realizar avaliação fonoaudiológica. Coletar história clínica do paciente/cliente: entrevista/anamnese. Avaliação: exame clínico, observação de comportamentos relacionados à linguagem oral e escrita, voz, fluência da fala, articulação da fala, função auditiva periférica e central, função vestibular, sistema miofuncional orofacial e cervical, deglutição e seus transtornos. Realização e interpretação de provas, testes e exames específicos. Descrição de parâmetros e comportamentos, objeto da avaliação fonoaudiológica. Realizar diagnóstico em Fonoaudiologia. Definir hipóteses de fatores correlatos às manifestações observadas. Definir conduta e prognóstico fonoaudiológico. Indicar terapia fonoaudiológica. Realizar encaminhamentos e ações necessárias. Habilitação/reabilitação. Realizar terapia fonoaudiológica da linguagem oral e escrita, voz, fluência da fala, articulação da fala, função auditiva periférica e central, função vestibular, sistema miofuncional orofacial e cervical e deglutição, tanto no que diz respeito à habilitação, como à reabilitação de pacientes/clientes. Definir parâmetros de alta e dar à alta fonoaudiológica propriamente dita. Orientar pacientes, clientes externos e internos, familiares e cuidadores. Exercer uma escuta profissional, explicar, instruir, demonstrar, propor alternativas e verificar a eficácia das ações propostas. Explicar a anatomia e a fisiologia dos sistemas envolvidos na comunicação e na deglutição. Explicar o desenvolvimento da comunicação humana. Explicar e demonstrar os procedimentos, as rotinas e as técnicas fonoaudiológicas. Propor alternativas de comportamento e realizar aconselhamento fonoaudiológico. Verificar a compreensão da orientação ministrada e esclarecer dúvidas pertinentes à área de concentração. Monitorar desempenho do paciente ou cliente. Monitorar, estimular e verificar a adesão, a continuidade, a efetividade e o grau de satisfação do paciente/cliente quanto ao tratamento e/ou orientação fonoaudiológica e quanto à adaptação das órteses, próteses e tecnologias assistivas. Verificar riscos e danos das funções auditiva e vocal, assim como das condições ambientais para melhor desempenho do paciente/cliente. Reavaliar e reformular condutas, métodos, técnicas, terapias e procedimentos. Comparar resultados de avaliações e discutir prognóstico. Aperfeiçoar comunicação humana. Desenvolver programas de aperfeiçoamento e aprimoramento da linguagem oral e escrita, das funções cognitivas e dos aspectos miofuncionais orofaciais e cervicais. Aprimorar e aperfeiçoar a comunicação em público, a comunicação ocupacional, ou profissional e orientar as possibilidades de melhora das condições ambientais. Efetuar diagnóstico situacional. Identificar o perfil epidemiológico, assistencial, infraestrutural e socioeconômico da população pesquisada/atendida. Identificar comportamentos, hábitos e atitudes. Realizar análise de indicadores de saúde com fins de definição das estratégias para implantação de políticas públicas. Desenvolver ações de saúde coletiva em suas áreas de competência. Desenvolver ações de saúde coletiva relacionadas às áreas de competência. Identificar as necessidades da população, por levantamento da prevalência e incidência de qualquer tipo de ocorrência que necessite de intervenção fonoaudiológica. Identificar recursos que viabilizem ações, tendo, como referenciais analíticos, a epidemiologia, políticas públicas, planejamento e gestão. Participar da organização e desenvolvimento de serviços de Fonoaudiologia, programas, campanhas e ações dirigidas à saúde, à conservação auditiva e vocal. Participar de projetos político-pedagógicos e campanhas educativas sobre aspectos da comunicação humana, aspectos miofuncionais orofaciais e cervicais e da deglutição, quando de seus transtornos. Implementar, coordenar, adaptar e gerenciar ações, programas e campanhas de prevenção em saúde em suas áreas de competência.

Médico(a) Veterinário(a)

Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária, realizando estudos e pesquisas, aplicando conhecimentos, dando consultas, fazendo relatórios, exercendo fiscalização e empregando outros métodos para assegurar a sanidade do rebanho, a produção racional e econômica de alimentos, desenvolvimento das doenças dos animais, analisando resultados de testes e observando o efeito de medicamentos, para estabelecer métodos eficazes para o seu tratamento.

Médico(a) do Trabalho

Atender o público em geral; participar de comissões, quando designado, e de treinamentos diversos de interesse da administração; prestar atendimento médico aos que a ele façam jus, em regime ambulatorial nas respectivas áreas de formação e/ou especialização e em clínica geral, assistência clínica e tratamento cirúrgico quando necessário, no âmbito das unidades do Município; realizar visitas domiciliares por determinação superior, em caráter excepcional; prestar primeiro atendimento médico em quaisquer situações emergenciais que ocorram nas dependências das unidades do Município a qual estiver vinculado; fornecer parecer técnico em sua área de atuação, sempre que requerido; atuar na orientação e educação em saúde, em seu nível de especialização, com vistas à prevenção primária e secundária de doenças e, particularmente, à promoção de saúde e de qualidade de vida, tanto individualmente, como por meio de cursos, palestras, campanhas e programas educativos, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho.



10-11-1994
MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
CNPJ nº 01.612.525.0001/40

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001, de 05/05/2026 – retificado em 01/07/2026

Médico(a) Clínico Geral

Promover consultas médicas, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos clínicos e cirúrgicos, primando para a aplicação dos métodos da medicina preventiva. Praticar intervenções cirúrgicas em pacientes, no tratamento de lesões e doenças do corpo humano. Desenvolver sistemas para a realização de pesquisas sobre natureza e causas de Enfermidades. Efetuar exames médicos, emitir laudos, prescrever medicamentos e outros atos específicos da medicina. Atuar nos programas especiais promovidos pelos órgãos oficiais de saúde pública, fazendo cumprir as metas estabelecidas e contribuindo para a eficácia dos trabalhos desenvolvidos. Cumprir e fazer cumprir as normas e regulamentos da saúde pública, elaborando processos educativos, de pesquisas e de vigilância em saúde. Zelar pelo bom êxito do relacionamento paciente e poder público. Desenvolver outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

Nutricionista(a)

Planejar, orientar e supervisionar a elaboração e execução de planos e programas de nutrição, alimentação e dietética, no campo hospitalar, da saúde pública e da educação, avaliando permanentemente o estado nutricional e as carências alimentares, a fim de contribuir para a melhoria das condições de saúde, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares dos diversos segmentos da população.

Psicólogo(a)

Analisar e avaliar mecanismos de comportamento humano, aplicando técnicas como teste para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, possibilitando orientação, seleção e treinamento no campo profissional. Realizar terapias clínicas e outras atividades correlatas no âmbito da Administração Municipal. Executar outras atribuições afins.

Químico(a)

Exercer as atividades de planejamento, organização, coordenação, execução e controle de programas, projetos e ações atinentes a sua área. Realizar ensaios, análises químicas e físico-químicas, selecionando metodologias, materiais, reagentes de análise e critérios de amostragem, homogeneizando, dimensionando e solubilizando amostras. Produzir substâncias. Desenvolver metodologias analíticas. Interpretar dados químicos. Monitorar impacto ambiental de substâncias. Supervisionar procedimentos químicos. Coordenar atividades químicas laboratoriais. Elaborar pareceres, laudos e atestados no âmbito da sua especialidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

GRUPO II – NÍVEL SUPERIOR – PROFESSOR

Prof. Ensino Fundamental Nível – II - Anos Finais – 6º Ao 9º Ano – Artes

Planejar e ministrar aulas do Ensino Médio, desenvolvendo os conteúdos curriculares pertinentes. Elaborar planos de ensino e planos de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia. Selecionar e/ou confeccionar material didático a ser utilizado como suporte pedagógico. Orientar a classe na realização de trabalhos de pesquisa. Organizar e promover trabalhos complementares de caráter cívico, cultural, recreativo etc., para promover a socialização e a formação dos alunos. Elaborar e aplicar testes, provas, e outros instrumentos de avaliação. Planejar e desenvolver estratégias de recuperação para os alunos com menor rendimento, atendendo as dificuldades individuais de aprendizagem. Participar da elaboração do projeto pedagógico da escola. Participar de reuniões pedagógicas no órgão municipal de ensino, discutindo os programas e métodos a serem adotados ou reformulados. Participar de programas de avaliação escolar e institucional. Participar de reuniões de pais e mestres e de atividades escolares que envolvam a comunidade.

Prof. Ensino Fundamental Nível – II - Anos Finais – 6º Ao 9º Ano – Ciências

Elaborar planejamentos de disciplina e de aula. Participar da elaboração do Projeto Pedagógico da escola. Ministrar aulas para os alunos de 6º ao 9º ano ou 5ª a 8ª série do ensino fundamental, de acordo com o planejamento previamente elaborado. Elaborar, aplicar e corrigir trabalhos e outras atividades pedagógicas. Participar de reuniões pedagógicas no órgão municipal de ensino. Participar de reuniões de pais e mestres. Participar de atividades escolares que envolvam a comunidade. Auxiliar no planejamento e execução de eventos de caráter científico, cultural e /ou desportivo. Desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos interdisciplinares. Promover o processo de ensino/aprendizagem. Planejar e executar a avaliação do rendimento escolar de maneira processual. Atender às dificuldades de aprendizagem dos alunos, desenvolver estratégias de recuperação e acompanhamento, inclusive dos alunos com deficiência. Elaborar relatórios e outros registros de caráter reflexivo sobre a ação docente. Promover a participação dos pais e/ou responsáveis pelos alunos no processo de aprendizagem. Elaborar e executar projetos de pesquisa sobre o ensino municipal. Participar de programas de avaliação escolar e institucional. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem designadas. Exercer a função dentro dos princípios da ética profissional. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho.

Prof. Ensino Fundamental Nível – II - Anos Finais – 6º Ao 9º Ano – Educação Física

Planejar e ministrar o ensino nas séries finais do Ensino Fundamental, desenvolvendo os conteúdos curriculares pertinentes. Elaborar planos de ensino e planos de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia. Selecionar e/ou confeccionar material didático a ser utilizado como suporte pedagógico. Orientar a classe na realização de trabalhos de pesquisa. Organizar e promover trabalhos complementares de caráter cívico, cultural, recreativo etc., para promover a socialização e a formação dos alunos. Elaborar e aplicar testes, provas, e outros instrumentos de avaliação. Planejar e desenvolver estratégias de recuperação para os alunos com menor rendimento, atendendo as dificuldades individuais de aprendizagem. Participar da elaboração do projeto pedagógico da escola. Participar de reuniões pedagógicas no órgão municipal de ensino, discutindo os programas e métodos a serem adotados ou



10-11-1994
MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
CNPJ nº 01.612.525.0001/40

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001, de 05/05/2026 – retificado em 01/07/2026

reformulados. Participar de programas de avaliação escolar e institucional. Participar de reuniões de pais e mestres e de atividades escolares que envolvam a comunidade.

Prof. Ensino Fundamental Nível – II - Anos Finais – 6º Ao 9º Ano – Ensino Religioso

Planejar e ministrar o ensino nas séries finais do Ensino Fundamental, desenvolvendo os conteúdos curriculares pertinentes. Elaborar planos de ensino e planos de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia. Selecionar e/ou confeccionar material didático a ser utilizado como suporte pedagógico. Orientar a classe na realização de trabalhos de pesquisa. Organizar e promover trabalhos complementares de caráter cívico, cultural, recreativo etc., para promover a socialização e a formação dos alunos. Elaborar e aplicar testes, provas, e outros instrumentos de avaliação. Planejar e desenvolver estratégias de recuperação para os alunos com menor rendimento, atendendo as dificuldades individuais de aprendizagem. Participar da elaboração do projeto pedagógico da escola. Participar de reuniões pedagógicas no órgão municipal de ensino, discutindo os programas e métodos a serem adotados ou reformulados. Participar de programas de avaliação escolar e institucional. Participar de reuniões de pais e mestres e de atividades escolares que envolvam a comunidade.

Prof. Ensino Fundamental Nível – II - Anos Finais – 6º Ao 9º Ano – Filosofia

Planejar e ministrar o ensino nas séries finais do Ensino Fundamental, desenvolvendo os conteúdos curriculares pertinentes. Elaborar planos de ensino e planos de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia. Selecionar e/ou confeccionar material didático a ser utilizado como suporte pedagógico. Orientar a classe na realização de trabalhos de pesquisa. Organizar e promover trabalhos complementares de caráter cívico, cultural, recreativo etc., para promover a socialização e a formação dos alunos. Elaborar e aplicar testes, provas, e outros instrumentos de avaliação. Planejar e desenvolver estratégias de recuperação para os alunos com menor rendimento, atendendo as dificuldades individuais de aprendizagem. Participar da elaboração do projeto pedagógico da escola. Participar de reuniões pedagógicas no órgão municipal de ensino, discutindo os programas e métodos a serem adotados ou reformulados. Participar de programas de avaliação escolar e institucional. Participar de reuniões de pais e mestres e de atividades escolares que envolvam a comunidade.

Prof. Ensino Fundamental Nível – II - Anos Finais – 6º Ao 9º Ano – Geografia

Planejar e ministrar o ensino nas séries finais do Ensino Fundamental, desenvolvendo os conteúdos curriculares pertinentes. Elaborar planos de ensino e planos de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia. Selecionar e/ou confeccionar material didático a ser utilizado como suporte pedagógico. Orientar a classe na realização de trabalhos de pesquisa. Organizar e promover trabalhos complementares de caráter cívico, cultural, recreativo etc., para promover a socialização e a formação dos alunos. Elaborar e aplicar testes, provas, e outros instrumentos de avaliação. Planejar e desenvolver estratégias de recuperação para os alunos com menor rendimento, atendendo as dificuldades individuais de aprendizagem. Participar da elaboração do projeto pedagógico da escola. Participar de reuniões pedagógicas no órgão municipal de ensino, discutindo os programas e métodos a serem adotados ou reformulados. Participar de programas de avaliação escolar e institucional. Participar de reuniões de pais e mestres e de atividades escolares que envolvam a comunidade.

Prof. Ensino Fundamental Nível – II - Anos Finais – 6º Ao 9º Ano – História

Planejar e ministrar o ensino nas séries finais do Ensino Fundamental, desenvolvendo os conteúdos curriculares pertinentes. Elaborar planos de ensino e planos de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia. Selecionar e/ou confeccionar material didático a ser utilizado como suporte pedagógico. Orientar a classe na realização de trabalhos de pesquisa. Organizar e promover trabalhos complementares de caráter cívico, cultural, recreativo etc., para promover a socialização e a formação dos alunos. Elaborar e aplicar testes, provas, e outros instrumentos de avaliação. Planejar e desenvolver estratégias de recuperação para os alunos com menor rendimento, atendendo as dificuldades individuais de aprendizagem. Participar da elaboração do projeto pedagógico da escola. Participar de reuniões pedagógicas no órgão municipal de ensino, discutindo os programas e métodos a serem adotados ou reformulados. Participar de programas de avaliação escolar e institucional. Participar de reuniões de pais e mestres e de atividades escolares que envolvam a comunidade.

Prof. Ensino Fundamental Nível – II - Anos Finais – 6º Ao 9º Ano – Língua Inglesa

Planejar e ministrar aulas em sua disciplina, transmitindo conteúdos teóricos e práticos através de explicações e dinâmicas de grupo. Realizar avaliação de seus alunos e efetuar toda escrituração pertinente de suas atividades pedagógicas, executando outras atividades correlatas. Zelar pela aprendizagem dos alunos. Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. Ministrar as horas-aula estabelecidas, além de participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Prof. Ensino Fundamental Nível – II - Anos Finais – 6º Ao 9º Ano – Língua Portuguesa

Planejar e ministrar o ensino nas séries finais do Ensino Fundamental, desenvolvendo os conteúdos curriculares pertinentes. Elaborar planos de ensino e planos de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia. Selecionar e/ou confeccionar material didático a ser utilizado como suporte pedagógico. Orientar a classe na realização de trabalhos de pesquisa. Organizar e promover trabalhos complementares de caráter cívico, cultural, recreativo etc., para promover a socialização e a formação dos alunos. Elaborar e aplicar testes, provas, e outros instrumentos de avaliação. Planejar e desenvolver estratégias de recuperação para os alunos com menor rendimento, atendendo as dificuldades individuais de aprendizagem. Participar da elaboração do projeto pedagógico da escola. Participar de reuniões pedagógicas no órgão municipal de ensino, discutindo os programas e métodos a serem adotados ou reformulados. Participar de programas de avaliação escolar e institucional. Participar de reuniões de pais e mestres e de atividades escolares que envolvam a comunidade.



10-11-1994
MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
CNPJ nº 01.612.525.0001/40

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001, de 05/05/2026 – retificado em 01/07/2026

Prof. Ensino Fundamental Nível – II - Anos Finais – 6º Ao 9º Ano – Matemática

Planejar e ministrar o ensino nas séries finais do Ensino Fundamental, desenvolvendo os conteúdos curriculares pertinentes. Elaborar planos de ensino e planos de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia. Selecionar e/ou confeccionar material didático a ser utilizado como suporte pedagógico. Orientar a classe na realização de trabalhos de pesquisa. Organizar e promover trabalhos complementares de caráter cívico, cultural, recreativo etc., para promover a socialização e a formação dos alunos. Elaborar e aplicar testes, provas, e outros instrumentos de avaliação. Planejar e desenvolver estratégias de recuperação para os alunos com menor rendimento, atendendo as dificuldades individuais de aprendizagem. Participar da elaboração do projeto pedagógico da escola. Participar de reuniões pedagógicas no órgão municipal de ensino, discutindo os programas e métodos a serem adotados ou reformulados. Participar de programas de avaliação escolar e institucional. Participar de reuniões de pais e mestres e de atividades escolares que envolvam a comunidade.

GRUPO III – NÍVEL MÉDIO

Agente Administrativo

Prestar apoio às atividades administrativas, incluindo tarefas relacionadas a recursos humanos, gestão de materiais e do patrimônio, orçamento e finanças. Atender ao público, fornecendo informações e recebendo documentos de forma cordial, eficiente e respeitosa. Elaborar, revisar e organizar documentos administrativos, como minutas, relatórios, planilhas e registros diversos, seguindo os procedimentos estabelecidos. Realizar atividades de protocolo, controlando a tramitação de processos, documentos e correspondências, garantindo a correta movimentação e arquivamento. Manter e organizar arquivos físicos e digitais, assegurando a acessibilidade e a integridade das informações. Operar equipamentos de escritório, como computadores, impressoras, scanners e outros dispositivos. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas, sempre com dedicação, eficiência e cordialidade.

Agente de Vigilância Sanitária

Efetuar sob supervisão direta, os serviços de vigilância sanitária da Municipalidade, inspecionando estabelecimentos industriais, comerciais, hotéis, motéis, farmácias hospitalares e privadas, estabelecimentos de ensino, piscinas de uso coletivo restrito (de clubes, associações, hotéis), hospitais, ambulatórios, matadouros, e outros. Identificar, combater focos de mosquito e outros nos terrenos baldios, valas, águas paradas e outros locais. Zelar pelo cumprimento da legislação sanitária federal, estadual e municipal em vigor. Comunicar as infrações verificadas, propor a instauração de processos e proceder as devidas autuações e interdições inerentes à função. Elaborar relatórios das inspeções realizadas. Executar e/ou participar de ações de Vigilância Sanitária em articulação direta com as de Vigilância Epidemiológica e de Atenção à Saúde.

Cuidador(a) de Idosos

Prestar assistência e cuidados a pessoas idosas, zelando pelo seu bem-estar, saúde, higiene, alimentação, mobilidade e conforto, de acordo com orientações de profissionais da área da saúde e assistência social. Auxiliar nas atividades de vida diária, incluindo higiene pessoal, administração de alimentação, acompanhamento em deslocamentos, estímulo à autonomia e participação em atividades sociais e recreativas. Observar e relatar alterações no estado físico, emocional e comportamental do idoso à equipe responsável. Apoiar na organização do ambiente, garantindo condições adequadas de segurança, limpeza e acessibilidade. Colaborar com equipes multiprofissionais no planejamento e execução de ações voltadas à promoção da qualidade de vida e proteção da pessoa idosa. Executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo e com as necessidades do serviço público.

Facilitador(a) de Esportes

Elaborar e aplicar planos de atividades esportivas e oficinas recreativas. Atuar na mediação de interações grupais, garantindo um ambiente harmônico e inclusivo durante as práticas. Organizar os materiais, equipamentos e espaços físicos necessários para a realização das atividades. Monitorar a participação, assiduidade e o progresso dos participantes, registrando as atividades para relatórios técnicos. Orientar os participantes sobre as regras dos jogos e práticas esportivas, prezando pela segurança física e comportamental. Fomentar o fortalecimento de vínculos comunitários e sociais através do esporte, especialmente em contextos de proteção social (média complexidade).

Facilitador(a) de Oficinas

Desenvolver o cronograma das atividades, definição de temas, carga horária e objetivos da oficina. Preparar o ambiente, materiais didáticos, equipamentos e matérias-primas necessárias para as atividades. Estimular potencialidades, talentos, a criatividade e a expressão artística, cultural ou esportiva dos participantes. Atuar na mediação de interações, promovendo um ambiente harmônico e de respeito mútuo. Utilizar a oficina como instrumento para promover a convivência social, o direito de ser e a participação comunitária. Contribuir para a inserção e permanência de crianças, adolescentes e idosos em atividades socioeducativas.

Secretário Escolar

Estabelecer as normas operacionais de seu setor, definindo as responsabilidades funcionais e submetendo-as à aprovação da direção. Organizar, superintender e distribuir entre seus auxiliares, serviços de protocolo, escrituração, mecanografia, arquivo e estatística escolar. Cumprir e fazer cumprir as determinações legais e as ordens do diretor ou de quem o substitua. Manter sob sua guarda ou responsabilidade o arquivo e o material de secretaria. Elaborar relatórios e instruir processos exigidos por órgãos da Administração Pública. Manter e fazer manter atualizada a escrituração de livros, fichas e documentos relativos à vida da instituição, dos professores e a vida escolar dos alunos. Redigir e fazer expedir toda a correspondência, submetendo-a à assinatura do diretor. Manter atualizada e ordenada toda legislação de ensino. Assinar, juntamente com o diretor, os documentos de vida escolar.



MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
CNPJ nº 01.612.525.0001/40

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001, de 05/05/2026 – retificado em 01/07/2026

Orientador(a) Social

Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência voltadas para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, de acordo com as diretrizes da política de assistência social. Apoiar e executar ações relacionadas aos serviços, programas e projetos desenvolvidos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Atuar na organização e condução de grupos socioeducativos, oficinas, palestras e atividades de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Realizar acompanhamento de usuários dos serviços socioassistenciais, contribuindo para o desenvolvimento de autonomia, cidadania e inclusão social. Auxiliar na mobilização e sensibilização da comunidade para participação em atividades e ações socioassistenciais. ☐ Registrar frequência, participação e evolução dos usuários nas atividades realizadas. Apoiar a equipe técnica (assistentes sociais, psicólogos e coordenadores) no planejamento e execução das atividades. Participar de reuniões de equipe, capacitações e processos de planejamento das ações socioassistenciais. Realizar visitas domiciliares quando solicitado pela equipe técnica. Garantir o cumprimento das normas institucionais, preservando o sigilo e o respeito aos usuários atendidos. Contribuir para a identificação de situações de vulnerabilidade ou risco social, encaminhando-as à equipe técnica responsável.

Técnico em Enfermagem

Realizar atividades inerentes ao cargo de Técnico de Enfermagem de acordo com o Decreto nº 94.406 de 08/06/87 que regulamenta a Lei nº 7.498 de 25/06/86 que dispõe sobre o exercício da enfermagem e dá outras providências. Desempenhar atividades técnicas de enfermagem nas diferentes áreas do Hospital. Prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro. Organizar o ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios. Comunicar-se com pacientes, familiares e com as equipes de saúde. Executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro do hospital. Auxiliar a enfermagem no planejamento e execução dos procedimentos de atenção ao paciente dentro da Unidade Hospitalar, cumprindo rotinas que possibilitem a proteção e recuperação da saúde individual ou coletiva.

Técnico em Radiologia

Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia. Operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais, como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia. Preparar pacientes e realizar exames de radioterapia. Prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta. Registrar e trocar informações com a equipe e com os pacientes.

Técnico de Procuradoria

Direito Administrativo: Dos Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, validade, eficácia, vigência, espécie, exteriorização, extinção, revogação, anulação, convalidação, atos vinculados, discricionários, inexistentes, nulos e anuláveis, de direito privado. Do Processo Administrativo: Lei 9.794/99; Licitação (Lei 14.133/2021); Contratos administrativos: conceitos, princípios, requisitos e execução; Direito Constitucional: Constituição: conceito e espécies, interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais, controle da constitucionalidade; dos direitos e garantias fundamentais (CF/88, Título II); da organização político-administrativa do Estado (CF/88, Título III); da organização dos Poderes (CF/88, Título IV); da segurança pública (CF/88, Título V, Capítulo III); da tributação e do orçamento (CF/88, Título VI); da ordem econômica e financeira (Título VII); da ordem social (Título VIII) e Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011). Direito Processual Civil: Da jurisdição e da competência - natureza da jurisdição - pressupostos e condições da ação - das partes e dos procuradores - litispendência; Da prescrição e decadência; Do procedimento ordinário e sumário; Da sentença e dos recursos, da coisa julgada; Do processo de execução; Da execução fiscal (Lei 6.830/80); Das medidas cautelares.

GRUPO IV – NÍVEL MÉDIO – PROFESSOR

Prof. de Educação Infantil

Elaborar o plano de aula a ser executado. Ministras aulas para alunos da educação infantil, de acordo com o planejamento previamente elaborado, promovendo o processo de ensino-aprendizagem. Aplicar e corrigir trabalhos. Planejar a organização do ambiente escolar e do tempo da criança na escola. Participar de reuniões pedagógicas no órgão municipal de ensino. Participar de reuniões de pais e mestres. Ajudar nas comemorações cívicas. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho. Desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos. Proceder a avaliação do rendimento escolar. Atender às dificuldades de aprendizagem do aluno, inclusive dos portadores de necessidades especiais. Participar de atividades escolares que envolvam a comunidade. Elaborar relatórios. Promover a participação dos pais e responsáveis pelos alunos no processo de aprendizagem. Elaborar e executar projetos de pesquisa sobre o ensino municipal. Participar de programas de avaliação escolar e institucional. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem designadas.

Prof. Ensino Fundamental Nível I – Anos Iniciais – 1º ao 5º Ano

Elaborar planejamentos de disciplina e de aula. Participar da elaboração do Projeto Pedagógico da escola. Ministras aulas para os alunos de 1º ao 5º ano do ensino fundamental, de acordo com o planejamento previamente elaborado. Elaborar, aplicar e corrigir trabalhos e outras atividades pedagógicas. Participar de reuniões pedagógicas no órgão municipal de ensino. Participar de reuniões de pais e mestres. Participar de atividades escolares que envolvam a comunidade. Auxiliar no planejamento e execução de eventos de caráter científico, cultural e /ou desportivo. Desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos interdisciplinares. Promover o processo de ensino/aprendizagem. Planejar e executar a avaliação do rendimento escolar de maneira processual. Atender às dificuldades de aprendizagem dos alunos, desenvolver estratégias de recuperação e acompanhamento, inclusive dos alunos com deficiência. Elaborar relatórios e outros registros de caráter reflexivo sobre a ação docente. Promover a participação dos pais e/ou responsáveis pelos alunos no processo de aprendizagem. Elaborar e executar projetos de pesquisa sobre o ensino municipal. Participar



10-11-1994
MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
CNPJ nº 01.612.525.0001/40

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001, de 05/05/2026 – retificado em 01/07/2026

de programas de avaliação escolar e institucional. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem designadas. Exercer a função dentro dos princípios da ética profissional. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho.

GRUPO V – NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Motorista

Dirigir veículos leves e pesados (automóveis, ônibus, caminhões, carretas e outros correlatos) para o transporte de pessoas, materiais e animais. Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível etc. Zelar pela segurança dos passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança. Manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário. Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo. Anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências. Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado.

GRUPO VI – NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Agente de Portaria

Fiscalizar e controlar a entrada e saída de pessoas, nos órgãos, depósitos, pátios, áreas abertas, obras em execução, edifícios e dependências da Prefeitura Municipal, prestando informações e efetivando encaminhamentos. Receber, registrar em protocolo e fazer a recepção e distribuição de correspondências, documentos e processos. Executar rondas periódicas, inspecionando a circulação de pessoas e materiais, observando irregularidades ou anormalidades, levando ao conhecimento do superior imediato. Efetuar a fiscalização de instalações e áreas, mantendo a vigilância e segurança do patrimônio existente na Prefeitura e repartições municipais. Recepcionar e orientar as pessoas que se dirigem às instalações da Prefeitura ou aos seus órgãos, fornecendo instruções, dando informações e encaminhando-as às respectivas áreas de atendimento. Zelar pela conservação dos relógios ponto. Comunicar imediatamente à autoridade superior qualquer irregularidade encontrada no ambiente de trabalho. Executar outras atividades correlatas.

Ajudante de Pedreiro

Trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumos. Construir e reparar alicerces, paredes, muros, pisos e similares. Preparar ou orientar a preparação de argamassa. Fazer reboco. Preparar e aplicar caiações. Fazer blocos, tubos e outros pré-moldados de cimento ou outros materiais similares. Construir formas e armações de ferro para concreto. Colocar telhas, azulejos e ladrilhos. Armar andaimes. Assentar e recolocar aparelhos sanitários e outros assessorios. Remover materiais de construção. Responsabilizar-se pelo material utilizado. Cuidar e responsabilizar-se pelas ferramentas de trabalho. Calcular orçamentos e organizar pedidos de material. Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo. Executar tarefas afins.

Auxiliar Operacional de Serviços Diversos – AOSD

Efetuar, sob orientação da chefia imediata, serviços auxiliares de copa e cozinha, jardinagem, lavanderia, banheiro, limpeza e conservação. Realizar compras simples de materiais de expediente. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Fechar portas, janelas e outras vias de acesso. Executar outras atribuições afins.

Jardineiro

Executar serviços de jardinagem e paisagismo em parques, praças, canteiros, escolas e demais áreas verdes. Realizar plantio, replantio e transplante de mudas, flores, arbustos e árvores. Preparar a terra e canteiros, realizando adubação, correção do solo e nivelamento. Fazer podas de formação, limpeza e manutenção em plantas e árvores de pequeno porte. Realizar capina, roçagem e controle de ervas daninhas. Executar irrigação manual ou com sistemas de irrigação das áreas cultivadas. Aplicar fertilizantes, adubos e defensivos agrícolas, quando necessário e conforme orientação técnica. Fazer controle de pragas e doenças em plantas. Operar e realizar manutenção básica de equipamentos de jardinagem, como roçadeiras, tesouras de poda, enxadas e cortadores de grama. Zelar pela limpeza, organização e conservação das áreas verdes e ferramentas utilizadas. Auxiliar na implantação de projetos de paisagismo. Executar outras atividades correlatas.

Meio Oficial de Construção Civil

Auxiliar pedreiros, carpinteiros, encanadores e outros profissionais da construção civil na execução de obras e reparos. Preparar argamassas, concretos, massas e outros materiais de construção. Transportar, organizar e armazenar materiais de construção, como cimento, areia, tijolos, blocos e ferramentas. Realizar serviços simples de alvenaria, como assentamento de tijolos, blocos, reboco e pequenas concretagens, sob supervisão. Auxiliar na montagem e desmontagem de formas, andaimes e estruturas provisórias. Executar demolições simples e remoção de entulhos. Realizar reparos básicos em paredes, pisos, telhados e calçadas. Auxiliar em serviços de pintura, revestimento e acabamento. Manter limpo e organizado o local de trabalho, recolhendo resíduos e materiais. Zelar pela conservação de ferramentas, equipamentos e materiais utilizados. Cumprir normas de segurança do trabalho. Executar outras atividades.

Oficial de Construção Civil

Executar serviços de alvenaria, como levantamento de paredes, assentamento de tijolos, blocos, pisos e revestimentos. Preparar e aplicar argamassas, concretos e outros materiais de construção. Realizar reboco, chapisco, emboço e acabamento de superfícies. Executar serviços de construção, reforma e manutenção em prédios públicos, muros, calçadas, galerias, meio-fio e outras estruturas.



MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
CNPJ nº 01.612.525.0001/40

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001, de 05/05/2026 – retificado em 01/07/2026

Realizar reparos em paredes, pisos, telhados, lajes e estruturas de concreto. Interpretar plantas simples, croquis e especificações técnicas básicas para execução de serviços. Executar serviços de nivelamento, medição e marcação de áreas para construção. Auxiliar ou executar serviços de carpintaria, pintura, assentamento de revestimentos e acabamento quando necessário. Operar e utilizar ferramentas e equipamentos próprios da construção civil, como betoneira, serra, furadeira, desempenadeira, colher de pedreiro, entre outros. Orientar e auxiliar servidores de apoio ou ajudantes nas atividades da obra. Zelar pela conservação de ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho. Cumprir normas de segurança do trabalho e uso de equipamentos de proteção individual (EPIs). Executar outras atividades correlatas.

Operador de Roçadeira

Operar roçadeiras manuais e motorizadas para corte de mato, capim e vegetação em vias públicas, praças, jardins, canteiros, margens de estradas e demais áreas públicas. Executar serviços de limpeza e conservação de áreas verdes, terrenos e espaços públicos. Realizar capina e roçagem de vegetação. Efetuar manutenção básica e limpeza dos equipamentos, verificando combustível, lubrificação e condições de uso. Utilizar corretamente equipamentos de proteção individual (EPIs) durante a execução das atividades. Auxiliar no recolhimento e destinação de resíduos vegetais resultantes da roçagem e limpeza. Zelar pela conservação das ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho. Cumprir normas de segurança do trabalho e preservação ambiental. Comunicar à chefia imediata falhas ou necessidades de manutenção nos equipamentos. Executar outras atividades correlatas relacionadas à limpeza urbana, manutenção de áreas verdes e serviços gerais.



MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
CNPJ nº 01.612.525.0001/40

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001, de 05/05/2026 – retificado em 01/07/2026

ANEXO III

Demonstrativo das Modalidades de Prova, Número de Questões e Total de Pontos

GRUPO I – NÍVEL SUPERIOR						
CARGO	PROVA	CONTEÚDO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
Assistente Social Arquiteto(a) Biomédico(a) Cirurgião Dentista Educador(a) Físico Enfermeiro(a) Engenheiro(a) Agrônomo Engenheiro(a) Agrícola Engenheiro(a) Ambiental Engenheiro(a) Eletricista Engenheiro de Segurança do Trabalho Engenheiro(a) Civil Farmacêutico Bioquímico(a) Fisioterapeuta Fonoaudiólogo(a) Médico(a) Veterinário(a) Médico(a) do Trabalho Médico(a) Clínico Geral Nutricionista(a) Psicólogo(a) Químico(a)	OBJETIVA	Língua Portuguesa	15	2,5	37,5	
		Noções de Informática	05	2,5	12,5	
		Aspectos históricos, geográficos e socioculturais de Buriticupu – MA	04	2,5	10,0	
		Conhecimentos Específicos	16	2,5	40,0	
	TÍTULOS					20,0
	TOTAL					120,0

GRUPO II – NÍVEL SUPERIOR – PROFESSOR					
CARGO	PROVA	CONTEÚDO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Prof. Ensino Fundamental Nível – II - Anos Finais – 6º Ao 9º Ano – (Artes, Ciências, Educação Física, Ensino Religioso, Filosofia, Geografia, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática)	OBJETIVA	Língua Portuguesa	15	2,5	37,5
		Noções de Informática	05	2,5	12,5
		Aspectos históricos, geográficos e socioculturais de Buriticupu – MA	04	2,5	10,0
		Fundamentos da Educação	05	2,5	12,5
		Conhecimentos Específicos	11	2,5	27,5
	TÍTULOS				
TOTAL				120,0	



MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
CNPJ nº 01.612.525.0001/40

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001, de 05/05/2026 – retificado em 01/07/2026

GRUPO III – NÍVEL MÉDIO

CARGO	PROVA	CONTEÚDO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Agente Administrativo	OBJETIVA	Língua Portuguesa	10	2,5	25,0
Agente de Vigilância Sanitária		Matemática	10	2,5	25,0
Cuidador(a) de Idosos		Noções de Informática	05	2,5	12,5
Facilitador(a) de Esportes		Aspectos históricos, geográficos e socioculturais de Buriticupu – MA	04	2,5	10,0
Facilitador(a) de Oficinas		Conhecimentos Específicos	11	2,5	27,5
Secretário Escolar					
Orientador(a) Social					
Técnico em Enfermagem					
Técnico em Radiologia					
Técnico de Procuradoria					
TOTAL					100,0

GRUPO IV – NÍVEL MÉDIO – PROFESSOR

CARGO	PROVA	CONTEÚDO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Prof. de Educação Infantil Prof. Ensino Fundamental Nível I – Anos Iniciais – 1º ao 5º Ano	OBJETIVA	Língua Portuguesa	10	2,5	25,0
		Matemática	05	2,5	12,5
		Noções de Informática	05	2,5	12,5
		Aspectos históricos, geográficos e socioculturais de Buriticupu – MA	04	2,5	10
		Fundamentos da Educação	05	2,5	12,5
		Conhecimentos Específicos	11	2,5	27,5
	TÍTULOS				20,0
	TOTAL				120,0

GRUPO V – NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO/FUNÇÃO	PROVA	CONTEÚDO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Motorista	OBJETIVA	Língua Portuguesa	10	2,5	25,0
		Matemática	07	2,5	17,5
		Aspectos históricos, geográficos e socioculturais de Buriticupu – MA	03	2,5	7,5
		Conhecimentos Específicos	10	2,5	25,0
TOTAL					75,0



MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
CNPJ nº 01.612.525.0001/40

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001, de 05/05/2026 – retificado em 01/07/2026

GRUPO VI – NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO/FUNÇÃO	PROVA	CONTEÚDO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Agente de Portaria	OBJETIVA	Língua Portuguesa	10	2,5	25,0
Ajudante de Pedreiro		Matemática	07	2,5	17,5
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos – AOSD		Aspectos históricos, geográficos e socioculturais de Buriticupu – MA	03	2,5	7,5
Jardineiro		Conhecimentos Específicos	10	2,5	25,0
Meio Oficial de Construção Civil					
Oficial de Construção Civil					
Operador de Roçadeira					
				TOTAL	75,0



10-11-1994
MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
CNPJ nº 01.612.525.0001/40

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001, de 05/05/2026 – retificado em 01/07/2026

ANEXO IV
Conteúdo Programático da Prova Objetiva

GRUPO I – NÍVEL SUPERIOR

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa

Compreensão e Interpretação de textos. Textualidade: coerência e coesão. Tipologias e gêneros textuais. Funções da linguagem. Variação de registro e norma linguística. Criação lexical e os processos de formação de palavras. Classes de palavras. Sintaxe: período simples e período composto. Sintaxe das relações: concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal. Emprego do acento grave. Figuras de linguagem. Elementos de semântica: significação das palavras no contexto, polissemia. Pontuação. Regras de acentuação.

Noções de Informática

Computadores: conceitos básicos, utilização, tipos, conectores e componentes (hardware e software). Sistema operacional: noções básicas, gerenciamento de dispositivos, processos, memórias e armazenamento, arquivos e diretórios, usuários, utilização e interfaces, configurações e ferramentas do sistema operacional Windows 11. Suítes de aplicativos (Microsoft Office 365): editores de textos, planilhas e apresentações. Redes de computadores: conceitos básicos, redes cabeadas e wireless, serviços, protocolos, aplicativos. Internet: navegadores (Microsoft Edge e Google Chrome); mecanismos de buscas, acesso e compartilhamento de dados e recursos, aplicativos de correio eletrônico e outras ferramentas de comunicação (WhatsApp, Telegram e Google Meet), redes sociais e computação em nuvem (cloud computing). Aplicativos Web: Gmail, Agenda, Mapas, Meet, Chat, Drive, Documentos, Planilhas, Apresentações e Formulários. Segurança da Informação: noções de malwares, ferramentas de segurança, procedimentos de segurança, backup e tipos de ataques. Inteligência Artificial: noções de uso e aplicações.

Aspectos históricos, geográficos e socioculturais de Buriticupu – MA

Homepage oficial do município, disponível em:

<https://www.buriticupu.ma.gov.br/>

Informações IBGE/Cidades, disponível em

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/buriticupu/panorama>

Enciclopédia dos Municípios Maranhenses, publicação do Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográfico – IMESC, disponível em:

<https://imesc.ma.gov.br/enciclopedia-dos-municipios-maranhenses-v-6-regiao-de-desenvolvimento-da-amazonia-maranhense/>

Projeto Pioneiro de Colonização da Companhia Maranhense de Colonização (COMARCO)

Lei Estadual MA 6.162/1994 – Lei de Criação do Município

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Assistente Social

Matrizes teórico-metodológicas e a incidência histórica sobre o Serviço Social: positivismo, fenomenologia, materialismo histórico. O Serviço Social e a questão da ideologia: fundamentos históricos e perspectivas atuais. A polêmica sobre a questão do trabalho e o Serviço Social: a categoria da práxis como referência. O Serviço Social e Solidariedade, destacando o Trabalho Voluntário, a Filantropia e o Cooperativismo como estratégias. Serviço Social e movimento social: fundamentos teórico-metodológicos; desafios históricos e construção de alternativas no processo de desenvolvimento do capitalismo mundial. Fundamentos histórico-conceituais das Políticas Sociais: Justiça, Equidade, Direito e Cidadania. Descentralização, participação e controle social nas políticas sociais brasileiras. Corporativismo e clientelismo no processo de formação das políticas sociais brasileiras. O desenvolvimento histórico das políticas sociais no Brasil. As políticas sociais brasileiras no atual contexto de transformações do Capitalismo. O urbano e o rural no Brasil: possibilidades e limites das intervenções públicas. O Processo Gestão das Políticas Sociais e os sujeitos sociais envolvidos. A nova configuração do mundo do trabalho e o trabalho profissional do Assistente Social nas Instituições Públicas. A questão da Seguridade Social no Brasil e o trabalho profissional do Assistente Social. A prevalência dos programas de transferência de renda no contexto das políticas sociais brasileiras. Políticas voltadas para as questões de gênero, etnia, cultura e geração e o trabalho profissional do Assistente Social. Políticas de educação no Brasil e o trabalho profissional do Assistente Social. Políticas de Habitação no Brasil e trabalho profissional do Assistente Social. O Código de Ética Profissional do Serviço Social contextualizado. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990 e suas alterações), Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003 e suas alterações).

Arquiteto(a)

Projetos – elementos gráficos necessários à execução de uma edificação: arquitetônico; estrutural; instalações elétricas; instalações hidrossanitárias; prevenção contra incêndio; ventilação/exaustão; ar-condicionado; telefonia. Fundações de edifícios: tipos. Edificações: concepção estrutural adequada ao projeto arquitetônico; paredes e vedações; revestimentos; acabamentos; impermeabilizações. Análise de contratos para execução de obras; vistoria e elaboração de laudos e pareceres. Técnicas construtivas alternativas e sustentáveis. Soluções arquitetônicas para acessibilidade de edifícios de uso público e coletivo. Áreas de proteção permanente e de



10-11-1994
MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
CNPJ nº 01.612.525.0001/40

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001, de 05/05/2026 – retificado em 01/07/2026

proteção ambiental. Paisagismo. Conceitos de habitabilidade e salubridade. Legislação Profissional do Arquiteto. Custo de uma obra: composição de preços; quantificação dos serviços; orçamentos; cronograma físico. Uso e ocupação do solo: conhecimento e conceituação da terminologia empregada em legislação urbanística; zoneamento; zonas e características de uso; parcelamento do solo: loteamentos, desmembramento e desdobro; Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Buriticupu – Lei n. 131/2006. Lei de zoneamento, parcelamento, uso e ocupação do Solo – Lei Municipal n. 133/2006. Código de Obras e Edificações – Lei Municipal n. 134/2006. Código de Posturas – Lei Municipal 324/2014. Índices: taxa de ocupação; coeficientes de aproveitamento. Códigos de Edificações: tipos de edificações, insolação, iluminação e ventilação; circulação vertical e horizontal. Segurança nas edificações: auto de verificação de segurança. AutoCAD 2015: manipulação de arquivos, configuração do ambiente de desenho; sistemas de coordenadas; recurso de visualização; criação e edição de objetos; propriedade dos objetos; criação de textos e cotas; utilização de blocos e referências externas; comandos utilitários; layouts; plotagem e impressão. Registros Públicos - Lei nº 6015/73 e suas alterações.

Biomédico(a)

Hematologia Clínica: Abordagem dos principais conceitos e técnicas utilizadas na análise de células sanguíneas, como contagem de hemácias, leucócitos e plaquetas, além da avaliação de parâmetros hematimétricos. Discussão sobre as alterações morfológicas das células sanguíneas e sua relevância no diagnóstico de doenças hematológicas. Bioquímica Clínica: Exploração das técnicas bioquímicas utilizadas na análise de fluidos biológicos, como sangue, urina e líquido cefalorraquidiano, para avaliação de parâmetros como glicose, colesterol, enzimas hepáticas, eletrólitos, entre outros. Ênfase na interpretação dos resultados e sua correlação com o estado de saúde do paciente. Microbiologia Clínica: Estudo dos microrganismos patogênicos presentes em amostras clínicas, como sangue, urina, fezes e secreções. Abordagem das técnicas de cultura, identificação e teste de sensibilidade antimicrobiana. Discussão sobre o diagnóstico laboratorial de infecções bacterianas, fúngicas, virais e parasitárias. Imunologia Clínica: Análise dos métodos imunológicos utilizados na detecção e quantificação de substâncias específicas, como anticorpos, antígenos e marcadores tumorais, presentes em amostras biológicas. Exploração das técnicas de imunofluorescência, ELISA, Western blot, entre outras, e sua aplicação no diagnóstico de doenças autoimunes, infecciosas e neoplásicas. Biologia Molecular em Análises Clínicas: Discussão sobre as técnicas moleculares utilizadas na detecção e caracterização de ácidos nucleicos, como PCR (Reação em Cadeia da Polimerase), sequenciamento de DNA, hibridização in situ, entre outras. Abordagem da sua aplicação no diagnóstico de doenças genéticas, infecciosas e neoplásicas, bem como na monitorização de tratamentos terapêuticos. Parasitologia Clínica: Identificação de parasitas. Métodos de diagnóstico parasitológico. Ciclos de vida dos principais parasitas humanos. Doenças parasitárias de importância clínica. Genética Clínica: Princípios básicos de genética. Técnicas de biologia molecular (PCR, sequenciamento de DNA). Doenças genéticas comuns. Aconselhamento genético. Legislação Pertinente: Legislação sanitária e regulamentação do exercício profissional em análises clínicas. Ética profissional e responsabilidade técnica. Normas de biossegurança em laboratórios clínicos. Atualizações recentes e tendências na área da saúde. Controle de Qualidade em Análises Clínicas: Exploração dos princípios e práticas relacionadas ao controle de qualidade em laboratórios clínicos, incluindo calibração de equipamentos, controle interno e externo de qualidade, gestão de não conformidades e participação em programas de proficiência. Discussão sobre a importância do controle de qualidade na garantia da confiabilidade dos resultados laboratoriais.

Cirurgião Dentista

Exame de cavidade bucal: anamnese, exame clínico, exames complementares. Anatomia de cabeça e pescoço. Fisiopatologia da mastigação e A.T.M.. Etiopatogenia da cárie dental. Semiologia e tratamento das afecções dos tecidos moles bucais. Semiologia e tratamento da cárie dentária. Preparo cavitário. Materiais odontológicos: forradores e restauradores. Etiopatogenia e prevenção de doenças periodontais. Interpretação radiográfica. Terapêutica e farmacologia odontológica de interesse clínico. Pulpopatia: diagnóstico e tratamento. Técnicas anestésicas e anestésicos locais em odontologia. Exodontias: indicações, contraindicações, tratamento dos acidentes e complicações. Traumatismos dentoalveolares: diagnóstico e tratamento. Noções sobre Traumatologia. Odontologia Preventiva e Saúde Pública. Noções de Odontopediatria. Ética Profissional.

Educador(a) Físico

Evolução histórica, legislação e objetivos gerais da Educação Física. A relação teoria e prática na Educação Física. Educação Física e lazer. Pedagogia da cooperação: jogos cooperativos. Corporeidade. Organização de eventos esportivos. Noções básicas de Biomecânica e Cinesiologia. Avaliação no contexto da atividade física e do esporte: medidas antropométricas e testes físicos. Treinamento desportivo: conceitos e definições; capacidades físicas; princípios do treinamento esportivo e periodização. Conceitos de atividade física, exercício físico, aptidão física e saúde. Exercício físico: riscos e benefícios à saúde na formação de crianças, jovens e adultos. Nutrição e atividade física. Primeiros Socorros. Comportamento motor: Desenvolvimento motor; Controle motor; Aprendizagem motora. Psicologia da aprendizagem, do desenvolvimento e do esporte. Regras, aspectos técnicos e táticos dos esportes: atletismo, natação, futebol de campo, futsal, basquetebol, voleibol, handebol e esportes com bastões e raquetes. Esportes adaptados. Jogos e brincadeiras. Lutas: fundamentos, regras, classificação e tipos. Danças: brasileiras; urbanas; eruditas e danças e coreografias associadas a manifestações musicais. Ginásticas: de manutenção de saúde, aeróbica, localizada e musculação; de preparação e aperfeiçoamento para a dança; esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Política Nacional de Atenção Básica. O profissional de Educação Física no contexto do Programa Saúde da Família/Núcleo de Apoio à Saúde da Família.



MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
CNPJ nº 01.612.525.0001/40

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001, de 05/05/2026 – retificado em 01/07/2026

Enfermeiro(a)

Administração e Gestão em Enfermagem; Enfermagem na Saúde do Adulto e Idoso; Enfermagem em Centro Cirúrgico e Central de Material e Esterilização Urgência, Emergência e Atendimento Pré-Hospitalar. Cuidados de enfermagem nas emergências: cardiovasculares, respiratórias, metabólicas, neurológicas, pediátricas, ginecológicas, obstétricas, psiquiátricas e traumas. Farmacologia aplicada à Enfermagem. Doenças Transmissíveis e Vigilância em Saúde: Principais doenças transmissíveis: prevenção, controle e assistência de enfermagem; Vigilância Epidemiológica: sistemas de notificação, investigação e medidas de controle, imunizações e cadeia de frio. Políticas Públicas e Organização do SUS: Evolução histórica das políticas de saúde no Brasil; Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes, organização e legislação; Rede de Atenção à Saúde (RAS); Participação social e controle social: Conselho de Saúde e conferências. Estratégia Saúde da Família: composição da equipe, atribuições, territorialização e ações de APS. Ética, Legislação e Exercício Profissional em Enfermagem: Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução COFEN nº 564/2017). Lei nº 7.498/1986 e Decreto nº 94.406/1987. Competências e responsabilidades do enfermeiro. Ética em Saúde, sigilo profissional, responsabilidade civil e penal. Infrações éticas e penalidades. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE): conceitos, etapas do Processo de Enfermagem, diagnósticos, planejamento, implementação e avaliação. Registros de enfermagem.

Engenheiro(a) Agrônomo

Conceitos básicos: ecologia; botânica e edafologia. Propagação de plantas: gâmica e agâmica; formação e manutenção do viveiro de mudas. Química e fertilidade do solo. Nutrição mineral de plantas. Calagem e adubação. Características, manejo e controle de pragas e doenças das principais culturas. Agrotóxicos: classificação toxicológica; receituário; uso de Equipamento de Proteção Individual – EPI. Irrigação: manejo e conceitos. Cultivo de arroz, feijão, olerícolas e frutíferas: aspectos botânicos, ecofisiológicos, edafoclimáticos e fitotécnicos. Uso e conservação dos solos. Agroecologia. Fitofisionomias dos biomas brasileiros. Zoneamento ecológico-econômico. Pastagens: dinâmica e manejo; características das espécies. Princípios da criação de animais de produção: bovinos, aves, suínos, ovinos, caprinos e equídeos. Aspectos da água do solo, seus movimentos e suas relações com os vegetais. Climatologia e meteorologia agrícola. Uso e conservação dos solos e dos recursos naturais. Máquinas e mecanização agrícola. Estatística e experimentação agrícola. Sociologia e extensão rural. Administração e economia rural. Legislação Ambiental considerando a legislação mais atual: princípios constitucionais; Código Florestal e suas recentes alterações, Política Nacional do Meio Ambiente, Política Nacional de Recursos Hídricos, Política Nacional de Educação Ambiental.

Engenheiro(a) Agrícola

Máquinas e Mecanização Agrícola: Tratores agrícolas: tipos, funcionamento e manutenção. Implementos agrícolas. Dimensionamento e seleção de máquinas. Capacidade operacional e desempenho. Custos operacionais e planejamento da mecanização. Irrigação, Drenagem e Recursos Hídricos: Métodos de irrigação (aspersão, localizada e superfície). Manejo da irrigação. Necessidade hídrica das culturas. Hidráulica aplicada. Sistemas de drenagem agrícola. Uso e gestão da água na agricultura. Conservação do Solo e da Água: Erosão do solo. Práticas conservacionistas. Terraceamento. Plantio direto. Manejo e conservação do solo. Recuperação de áreas degradadas. Construções Rurais e Infraestrutura: Projetos de instalações agropecuárias. Materiais de construção. Estruturas de armazenamento (silos e armazéns). Infraestrutura rural. Ambiência animal. Agricultura de Precisão e Geotecnologias: Agricultura de precisão. Geoprocessamento. Sensoriamento remoto. Sistemas de Informação Geográfica (SIG). Georreferenciamento. Energia e Automação na Agricultura: Fontes de energia no meio rural. Motores e eletrificação rural. Energias renováveis. Eficiência energética. Automação de sistemas agrícolas. Agrometeorologia: Elementos do clima. Relação clima-planta-solo. Balanço hídrico. Zoneamento agrícola. Influência do clima na produção. Pós-colheita e Armazenamento: Secagem de produtos agrícolas. Conservação e armazenamento de grãos. Controle de perdas. Beneficiamento de produtos agrícolas. Planejamento e Gestão de Sistemas Agrícolas: Elaboração de projetos agropecuários. Análise de viabilidade. Gestão de sistemas produtivos. Sustentabilidade na agricultura.

Engenheiro(a) Ambiental

Conhecimentos básicos: ecologia; microbiologia; químicas orgânica e inorgânica; mecânicas dos solos e dos fluídos; hidráulica; termodinâmica. Geotécnica. Hidrogeologia, hidrologia e sistemas de drenagem de água. Sistemas de tratamentos físicos, químicos e biológicos de águas residuárias urbanas e industriais. Sistemas de Abastecimento de Água. Poluição e contaminação ambiental; conceitos, seus efeitos, formas de controle e tipos de contaminação ambiental, de poluição e de poluentes. Aspectos meteorológicos da poluição atmosférica. Dispersão e sedimentação dos poluentes. Proteção e planejamento ambiental. Saneamento e planejamento urbano: planejamento municipal; plano diretor; uso e ocupação do solo; parcelamento do solo urbano. Equilíbrio ambiental. Impactos ambientais, sociais e culturais. Gestão dos serviços de saneamento. Resíduos sólidos: origem, classificação, composição e quantidades (domiciliar, comercial, público, de serviços de saúde e hospitalar, procedente de terminais, indústria, agrícola, radiativo e construção civil); gerenciamento, geração caracterização (acondicionamento, coleta e transporte); coleta seletiva; sistemas de tratamento e destinação final. Unidade de triagem de resíduos sólidos: compostagem, aterros sanitários, pirólise e aterro controlado; dimensionamento de um pátio. Sistemas de abastecimento de água no meio rural: quantidade, qualidade e desinfecção. Sistemas de disposição dos esgotos domésticos e dejetos em zona rural: soluções individuais para sistemas estático e dinâmico (sem e com transporte hídrico); tanques sépticos e Imhoff. Resíduos sólidos produzidos no meio rural e em pequenas comunidades: classificação, composição, peso específico, etapas da solução. Controle de vetores: mosquitos (anofelinos, culicídeos, simúlideos); moscas; barbeiros; roedores. Legislação Ambiental considerando a legislação mais atual: princípios constitucionais; Código Florestal e suas recentes alterações, Política Nacional do Meio Ambiente, Política Nacional de Recursos Hídricos, Política Nacional de Educação Ambiental; Decretos Federais 99.274/1990 (Regulamenta Política Nacional do Meio Ambiente), 4.281/2002 (Regulamenta Lei 9.795/2002) e 5.440/2005 (Controle de Qualidade da Água).



MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
CNPJ nº 01.612.525.0001/40

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001, de 05/05/2026 – retificado em 01/07/2026

Engenheiro(a) Eletricista

Circuitos elétricos: circuitos elétricos em CC e CA. Topologia. Método dos nós e malhas. Métodos cortes e laços. Teoria dos grafos. Enfoque matricial. Quadripolos. Modelos matemáticos. Sistemas a malha aberta e a malha fechada. Estabilidade. Método do lugar das raízes. Métodos frequenciais. Eletrotécnica: fator de potência, potência ativa, reativa e aparente. Sistemas trifásicos. Medição de corrente. Tensão e potência. Transformações estrela-triângulo e triângulo-estrela. Sistema de controle: conceitualização e tipos de sistemas. Materiais usados em eletrotécnica. Instalações elétricas. Medidas elétricas. Transdutores. Estudo da carga: fatores de carga, demanda e diversidade. Sistema de tarifação. Otimização do uso da energia elétrica. Esforços mecânicos em condutores de linhas aéreas. Resistência dos materiais. Geração de energia: gás natural, fontes solares, eólicas, hídricas e biomassa. Conversão eletromecânica da energia. Manutenção de Máquinas Elétricas. Máquinas hidráulicas: noções fundamentais de hidrodinâmica aplicáveis a turbinas e bombas. Máquinas térmicas. Análise de sistemas de potência. Transformadores. Linhas de transmissão: transmissão de energia elétrica, cálculo, potência. Eletrônica analógica. Eletrônica digital. Segurança do trabalho. Segurança das instalações. Prevenção contra incêndios. Normas técnicas brasileiras sobre instalações elétricas.

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Normas Regulamentadoras (4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 15, 16, 17, 20, 21, 23, 25, 26, 29). Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. Mapa de Riscos: agentes químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos. Programas, campanhas e SIPAT. Acidentes do Trabalho: estatística, causas, consequências, programas de prevenção, comunicação e análise de acidentes. Segurança no trânsito. Inspeções de segurança. Avaliação e controle dos riscos: proteção coletiva, equipamento de proteção individual. Noções de Epidemiologia. Primeiros Socorros. Noções de vaso de pressão. Legislação sobre Higiene e Segurança do Trabalho. Noções de Toxicologia Industrial. Ergonomia. Ventilação Industrial. Noções sobre atividade e operações perigosas e LIE - Limite Inferior de Explosividade e LSE - Limite Superior de Explosividade. Proteção contra incêndio. Psicologia e Comunicação. Arranjo Físico. Riscos em eletricidade. Transporte e movimentação de materiais. Segurança na construção civil. Organização e Administração. Conhecimentos relacionados a aspectos e impactos ambientais. Legislação Federal. Decreto nº 3.048/99 (e posteriores alterações). Portarias e instruções normativas da Previdência Social, com abordagem (conceito técnico e legal) em: Acidente de Trabalho e doença ocupacional. Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT). Aposentadoria Especial. Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT). Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP). Fator Acidentário de Prevenção (FAP) e seus componentes: índice de frequência, gravidade e custo. Noções de higiene ocupacional (uso dos instrumentos luxímetro, decibelímetro, dosímetro de ruído, psicômetro e termoanemômetro). Conhecimentos de informática: editor de texto, planilhas eletrônicas e modo apresentação de slides, navegação na internet e segurança da informação.

Engenheiro(a) Civil

Introdução a Engenharia Civil. Regulamentação da Profissão. Direito e Legislação Específica para a Construção Civil. Topografia e Astronomia de Posição. Interpretação e Execução de Projetos Arquitetônicos e Urbanísticos. Mecânica Técnica Aplicada à Engenharia Civil. Fenômenos de Transporte, Mecânica dos Fluidos e Hidráulica Aplicada a Engenharia Civil. Resistência dos Materiais e Introdução às Teorias da Elasticidade e Plasticidade. Geologia para Engenharia Civil. Mecânica dos Solos e Fundamentos de Engenharia Geotécnica. Análise Estrutural: estruturas isostáticas e estruturas hiperestáticas no plano e no espaço. Eletrotécnica Básica para Engenharia Civil. Hidrologia e Recursos Hídricos para Engenharia Civil. Engenharia Social em Áreas de Riscos, Estabilidade de Talude; Empuxos de Terra; Muros de Arrimo e Obras de terra. Introdução ao Método dos Elementos Finitos na Engenharia Civil. Planejamento de Transportes e Análise Econômica. Fundamentos de Engenharia Econômica: Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica de Empreendimentos na Engenharia Civil. Terraplenagem (projeto e execução). Perícias Judiciais na Engenharia Civil. Engenharia de Avaliações com inferência estatística aplicada à Engenharia Civil. Infraestrutura de transportes: projetos de Geometria, Drenagem e Pavimentação e Execuções de Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos. Gestão de Portos. Introdução à Análise Matricial das estruturas de edificações. Ciência dos Materiais e Materiais de Construção aplicados na Engenharia Civil. Alvenaria Estrutural. Sistemas Estruturais (projeto e execução): Concreto Armado; Concreto Protendido; Estruturas metálicas incluindo espacial de alumínio; Estruturas de Madeira e Estruturas Mistas. Projeto e Execução de Estruturas de Fundações da Engenharia Civil. Instalações Prediais e Industriais (projeto e execução): Elétrica, Telefônica, Lógica, Automação, Hidráulica, Sanitária, Drenagem de Águas Pluviais e Combate a Incêndios. Projeto e Execução de Formas e Escoramentos para Estruturas de Concreto. Dosagens de Concretos: Convencional e de Alto Desempenho. Planejamento e controle das construções: Planilha Orçamentária, Caderno de Encargos, Cronograma Físico-Financeiro, Diagrama PERT-CPM. Gerenciamento e Tecnologia da Construção Civil. Patologias em geral na Engenharia Civil. Licitações e Contratos de Obras e Serviços de Engenharia Civil. Projeto e Execução de Pontes e Viadutos com Sistemas Estruturais de: Concreto Armado, Concreto Protendido, Aço, Madeira e Misto. Engenharia Civil Diagnóstica e Consultiva com elaboração de Laudos Técnicos Conclusivos. Gestão da Qualidade na Construção Civil. Engenharia Sanitária e Ambiental: Sistemas de esgotamento e tratamento de esgoto sanitário, sistema, coleta e tratamento de resíduos sólidos, higiene das cidades, fundamentos sobre estudos de impacto ambiental (EIA) e de relatório de impacto ambiental (RIMA). Ergonomia e Segurança do Trabalho.

Farmacêutico Bioquímico(a)

Conceitos: molaridade, normalidade. Padronização de técnicas e controle de qualidade. Imunologia - Propriedades gerais da resposta imune. Antígenos. Anticorpos: Imunidade humoral, Imunidade celular. Sistema complemento. Imunologia nas doenças infecciosas. Métodos para detecção de antígenos e anticorpos: reações de precipitação, aglutinação, hemólise, imunofluorescência; testes imunoenzimáticos. Testes sorológicos para diagnóstico de sífilis, doença de Chagas, toxoplasmose, citomegalovírus, rubéola, hepatites virais, HTLV e HIV. Microbiologia - técnicas de esterilização, coleta, transporte e processamento de amostras para exames microbiológicos. Métodos de coloração utilizados em microbiologia. Características morfológicas das bactérias. Diagnóstico de estafilococos, estreptococos, enterobactérias, bacilos gram negativos não fermentadores. Neisseria, Haemophilus, Hemocultura,



10-11-1994
MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
CNPJ nº 01.612.525.0001/40

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001, de 05/05/2026 – retificado em 01/07/2026

Coprocultura, exame microbiológico do liquor. Testes de sensibilidade aos animicrobianos. Parasitologia - Ciclo vital dos principais parasitos de importância para o homem. Métodos para diagnóstico de protozoários intestinais, helmintos intestinais e parasitos do sangue e tecidos. Hematologia - Realização e interpretação do hemograma. Alterações da série eritróide. Principais anemias. Hemoglobinopatias mais frequentes. Aspectos hematológicos nas infecções bacteriana e viral. Leucemias. Testes diagnósticos da coagulação plasmática. Classificação sanguínea ABO/Rh. Teste de Coombs. Prova cruzada. Citologia de líquidos biológicos. Bioquímica - Valores de referência. Função renal. Equilíbrio hídrico, eletrolítico e acidobásico. Gasometria. Carboidratos: classificação dos carboidratos, metabolismo e métodos de dosagem da glicose. Lipídeos: metabolismo e métodos de dosagem. Lipoproteínas: classificação e doseamento. Proteínas específicas: classificação e métodos de dosagem. Função hepática: correlação com enzimas séricas, metabolismo da bilirrubina, métodos laboratoriais, correlações clínico-patológicas. Enzimologia clínica: princípios, correlações clínico-patológicas. Função endócrina: hormônios tireoideanos e hormônios sexuais. Compostos nitrogenados não proteicos, cálcio, fósforo, magnésio e ferro. Métodos de dosagem, correlações clínico-patológicas. Urinálise - Coleta, testes químicos, testes físicos, procedimentos de análise, exame microscópico do sedimento. Farmacologia - Interações medicamentosas, agonistas, antagonistas, bloqueadores neuromusculares, anestésicos, anti-inflamatórios, cardiônicos, anti-hipertensivos e antibióticos. Farmacotécnica - formas farmacêuticas para uso parenteral, formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica, formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica. Legislação - Código de Ética Farmacêutica.

Fisioterapeuta

Conhecimentos básicos: anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia e patologia. Conhecimentos em anatomofisiopatologia das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas. Fundamentos de Fisioterapia. Técnicas básicas em: cinesioterapia motora, manipulações, cinesioterapia respiratória, fisioterapia respiratória em UTI. Técnicas preventivas nas: alterações musculoesqueléticas, prevenção de escaras de decúbito, complicações do aparelho respiratório. Técnicas de treinamento em locomoção e de ambulação. Técnicas específicas para a área ambulatorial: conhecimentos básicos em eletro, foto e termoterapia. Conhecimentos básicos em mecanoterapia e em métodos e técnicas cinesioterápicas que promovam a reeducação funcional. Fisioterapia nos diferentes aspectos clínicos e cirúrgicos. Atendimento nas fases pré e pós-operatórias nas diversas patologias. Ortopedia e traumatologia - pacientes submetidos à tração transesquelética, osteossínteses e fixadores externos, amputações e alterações neurológicas periféricas. Clínica médica – pacientes com alterações cardiorrespiratórias, metabólicas, infectocontagiosas, com sequelas ou não. Neurocirurgia e Neuroclínica – pacientes com alterações de consciência ou não, submetidos a tratamento clínico, pré ou pós-operatórios de patologias neurológicas, sequelados ou não, com vários graus de acometimento. Pediatria: pacientes com alterações respiratórias, motoras ou metabólicas decorrentes de afecções cirúrgicas, neurológicas, ortopédicas e outras. Clínica cirúrgica: pacientes em pré ou pós-operatórios de cirurgias abdominais ou torácicas com alterações respiratórias ou não.

Fonoaudiólogo(a)

Neuroanatomofisiologia da fala, fonoarticulação, deglutição e audição. Fala e linguagem oral e escrita: desenvolvimento (etapas e aspectos). Distúrbios (desenvolvimentais, adquiridos, neurológicos, estruturais). Avaliação e terapia. Voz: distúrbios (funcionais, organofuncionais, orgânicos, neurológicos, endocrinológicos, psiquiátricos, por câncer de cabeça e pescoço, congênitos). Avaliação e terapia. Laringectomias: tipos; possibilidades de reabilitação, uso de válvula de fala e prótese fonatória. Deglutição: desenvolvimento; distúrbios; avaliação e terapia. Disfagias: diagnóstico, tipos, evolução, avaliação e terapia. Motricidade orofacial: distúrbios; avaliação e terapia. Fonoaudiologia hospitalar: atendimento no leito, em ambulatório, UTI neonatal, pediátrica e geral. Fonoaudiologia estética: avaliação e atendimento na área de estética facial. Aperfeiçoamento vocal e de comunicação. Audiologia: desenvolvimento da audição; exames audiológicos (audiometria, imitanciometria); avaliação audiológica na criança e no adulto; exames eletrofisiológicos. Processamento auditivo: avaliação, indicações e reabilitação. Próteses auditivas: tipos, indicação, seleção e adaptação. Implante coclear: critérios de indicação e encaminhamento, habilitação e reabilitação. Audiologia educacional: estratégias, métodos e abordagens de reabilitação do deficiente auditivo; desenvolvimento de linguagem na criança deficiente auditiva; comunicação e deficiência auditiva. Libras. Saúde pública: inserção da Fonoaudiologia na saúde pública; coletividade e Fonoaudiologia; possibilidades de atuação do fonoaudiólogo na saúde pública; SUS e Fonoaudiologia. Atribuições do fonoaudiólogo na escola; assessoria e consultoria fonoaudiológica; orientação à família e aos cuidadores. Ética profissional: atribuições do fonoaudiólogo; código de ética do profissional fonoaudiólogo.

Médico(a) Veterinário(a)

Sistemas de produção de bovino leiteiro e de corte, ovino-caprinocultura, avicultura de corte e postura, e suinocultura. Principais doenças bacterianas, virais, parasitárias e fungicas dos animais domésticos. Aspectos clínicos das doenças carenciais e metabólicas dos animais domésticos. Zoonoses de interesse à Saúde Pública. Cadeia epidemiológica e elementos mecânicos de propagação de doenças transmissíveis. Profilaxia e Higiene Animal. Inspeção e Tecnologia de produtos de origem animal (carnes, peixe, leite e derivados, ovos e mel). Higiene na produção de alimentos. Ética profissional. Atribuições do médico veterinário.

Médico(a) do Trabalho

Noções gerais de medicina. Bioestatística. Epidemiologia. Sistemas imunitário e suas doenças. Moléstias infecciosas. Sistema nervoso e suas doenças. Sistema respiratório e suas doenças. Sistema cardiovascular e suas doenças. Sistema genitourinário e suas doenças. Sistema digestivo e suas doenças. Doenças hematológicas e hematopoiéticas. Ortopedia e traumatologia. Distúrbios nutricionais. Metabolismo e suas doenças. Sistema endócrino e suas doenças. Genética e noções de doenças hereditárias. Dermatologia. Psiquismo e suas doenças. Noções específicas ligadas à saúde do trabalhador. Noções de estatística em medicina do trabalho. Acidentes do trabalho: definições e prevenção. Noções de saneamento ambiental. Noções de legislação acidentária. Noções de legislação de saúde



MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
CNPJ nº 01.612.525.0001/40

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001, de 05/05/2026 – retificado em 01/07/2026

e segurança do trabalho. Previdência Social: funcionamento e legislação. Noções de fisiologia do trabalho (visão, audição, metabolismo e alimentação, sistemas respiratório, cardiovascular, osteoarticular). Noções de atividade e carga de trabalho. Noções de atividade física e riscos à saúde. Trabalho sob pressão temporal e riscos à saúde. Trabalho noturno e em turnos: riscos à saúde, noções de cronobiologia, novas tecnologias, automação e riscos à saúde. Agentes físicos e riscos à saúde. Agentes químicos e riscos à saúde. Noções de toxicologia. Sofrimento psíquico e psicopatologia do trabalho (inclusive com relação ao álcool e às drogas). Doenças profissionais e doenças ligadas ao trabalho (pneumoconioses, asma, doenças profissionais, câncer de pele, surdez, hepatopatias, nefropatias, doenças do aparelho osteoarticular, doenças infecciosas, doenças cardio-circulatórias, hematopatias, entre outras). Riscos ligados a setores de atividade com especial atenção à condução de veículos. Noções de avaliação e controle dos riscos ligados ao ambiente de trabalho. Noções de acompanhamento médico de portadores de doenças crônicas em medicina do trabalho. Noções de funcionamento de um serviço de medicina e segurança do trabalho em instituições. Noções de ergometria e melhoria das condições de trabalho. Conhecimento sobre etimologia das DORTs e sobre fatores estressantes em ambiente de trabalho. Ética Profissional. SUS: princípios e diretrizes. Lei Orgânica da Saúde. NOAS (Norma Operacional de Assistência à Saúde) e seus objetivos. Política de inclusão do deficiente ao trabalho. Doenças da modernidade e o trabalho no século XXI. Noções da Reforma Sanitária Brasileira. Conhecimentos básicos da Política Nacional do Meio Ambiente.

Médico(a) Clínico Geral

Políticas de Saúde Pública: Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS): conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Participação popular e controle social. A estratégia de saúde da família: evolução e práticas. Código de Ética Médica: legislação do Conselho Federal de Medicina (CFM) sobre ética médica; documentos médicos (atestado de óbito, prontuário, receitas). Epidemiologia: doenças de notificação compulsória; ações de vigilância epidemiológica e imunização; história natural da doença e níveis de prevenção. Indicadores de morbidade e mortalidade. promoção de saúde; rastreamento de doenças crônicas como diabetes, hipertensão arterial sistêmica, obesidade, câncer. Noções Básicas de Urgência/Emergência: Reanimação Cardio-respiratória. Emergência Hipertensiva. Dor torácica e seus diagnósticos diferenciais. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas paroxísticas. Insuficiência cardíaca. Crise convulsiva; Intoxicações agudas; Acidentes por animais peçonhentos. Edema agudo de pulmão. Insuficiência respiratória. Pneumonias. Insuficiência renal aguda, cólica por litíase renal e infecções urinárias. Hemorragia digestiva. Colecistite aguda. Meningites. Septicemias. Descompensações no paciente diabético. Acidente vascular cerebral. Abordagem inicial do paciente vítima de trauma (abdominal, torácico e crânio encefálico) e politrauma. Abordagem inicial da Embolia pulmonar. Acesso vascular: indicações e técnicas. Conduta quanto a ferimentos superficiais: indicação de sutura, antibioticoterapia, profilaxia de raiva e tétano. Abordagem inicial de hiperemias oculares. Sinusite aguda. Otite aguda. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial sistêmica, abordagem inicial das arritmias mais prevalentes, doença vascular periférica. Doenças respiratórias: pneumonias, tabagismo, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica. Doenças gastrointestinais: diarreia aguda e crônica, insuficiência hepática, doença do refluxo gastroesofágico, gastrites e enterocolites. Abordagem e condutas em sangramento retal. Doenças endocrinológicas: diabetes, doenças da tireóide, osteoporose, dislipidemia. Doenças nefrológicas: insuficiência renal aguda e crônica; infecções do trato genito-urinário. Doenças musculoesqueléticas e do tecido conectivo: osteoartrose, febre reumática, artrite reumatóide e abordagem inicial de lúpus eritematoso sistêmico. Doenças neurológicas/psiquiátricas: abordagem e conduta durante e após acidente vascular encefálico (AVC), cefaleias, abordagem de demências, doença de Parkinson, rastreamento e abordagem da dependência de álcool e outras drogas, abordagem inicial e seguimento de ansiedade e depressão. Doenças hematológicas: avaliação de clínico-laboratorial e conduta em anemia, bicitopenias. Abordagem inicial e seguimento de pacientes com anemia falciforme. Ginecologia e obstetrícia: anticoncepção, sangramento vaginal disfuncional, dor pélvica aguda e crônica, vulvovaginites, abordagem das patologias prevalentes das mamas. Diagnóstico, avaliações e condutas adequadas na gestação de risco habitual. Doenças infectocontagiosas: parasitoses, hepatites virais, DST, AIDS, tuberculose, leishmaniose, meningites.

Nutricionista(a)

Introdução ao estudo da nutrição. Etapas do processo de nutrição. Metabolismo e cálculo energético, Bioquímica e metabolismo dos macro-nutrientes; recomendações nutricionais; fatores que interferem na biodisponibilidade de nutrientes. Dietas equilibradas e dietas não convencionais Alimentos Funcionais. Alimentos para fins especiais. Alimentos diet e light. Princípios de farmacologia geral e alterações metabólicas, interações medicamentosas e medicamentos-nutrientes. Conceito e classificação das drogas quanto à origem e utilização. Farmacocinética e farmacodinâmica. Conceito e objetivos da higiene dos alimentos. Prevenção e controle das principais doenças veiculadas por alimentos. Método APPCC (análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle). Regulamento Técnico de Boas Práticas para serviços de alimentação: procedimentos de higienização nas Unidades de Alimentação e Nutrição. Sistemas de controle da qualidade sanitária dos alimentos; avaliação da qualidade dos alimentos. Tecnologia de alimentos: Operações unitárias. Industrialização, alterações, conservação e embalagem em alimentos. Informação nutricional e rotulagem de alimentos. Aditivos e coadjuvantes. Controle de qualidade. Análise sensorial. Técnica dietética: conceito, objetivos, características dos grupos de alimentos, valor nutritivo, caracteres organolépticos. Técnicas para pesagem de alimentos. Fator de correção e conversão. Seleção, técnicas de pré-preparo e preparo dos alimentos. Hábitos alimentares. Planejamento e critérios para elaboração de cardápios. Dietética e gastronomia. Nutrição e desenvolvimento humano da gestação ao envelhecimento: aspectos fisiológicos, avaliação e recomendações nutricionais; planejamento de dietas normais; alterações, práticas alimentares e estratégias de intervenção. Avaliação antropométrica; avaliação dietética e bioquímica do estado nutricional. Métodos de avaliação de estimativa das necessidades energéticas. Indicadores bioquímicos. Exames laboratoriais: importância e interpretação. Diagnóstico em nutrição. Avaliação nutricional do paciente hospitalizado. Avaliação nutricional em situações especiais. Nutrição aplicada à atividade física: avaliação nutricional, necessidades nutricionais, refeições, suplementos alimentares e hidratação. Fisiopatologia e Dietoterapia: conceito e objetivos; terapia nutricional nas diversas enfermidades. Terapia nutricional em afecções específicas e situações especiais. Tipos de dietas. Aspectos teóricos e práticos da terapia nutricional oral, enteral e parenteral nos diversos estados patológicos. Regulamento Técnico para a Terapia de Nutrição Enteral. Nutrição e imunomodulação. Métodos de assistência ambulatorial em nutrição. Planejamento físico de unidades de alimentação



MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
CNPJ nº 01.612.525.0001/40

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001, de 05/05/2026 – retificado em 01/07/2026

e Nutrição; Planejamento de Lactário e Banco de Leite Humano. Dimensionamento de áreas e equipamentos. Planejamento e organização, supervisão e controle. Planejamento de cardápio compras, custos, controle de estoque. para coletividades sadias e doentes; Controle de avaliação de Recursos Humanos, financeiros e materiais. Ética profissional: conceitos, fundamentações e definições utilizados no estudo da ética. Bioética. O Código de Ética do Nutricionista. Regulamentação profissional. Leis, Portarias e Resoluções de Interesse para o Profissional. Entidades Representativas da categoria: o papel dos conselhos, sindicatos e associações. Educação nutricional: conceito, objetivo, metodologias e aspectos sócio econômico-culturais. Educação em saúde: comunicação e estratégias. Estudo do comportamento alimentar, formação de hábitos alimentares e o planejamento de atividades educativas de intervenção nutricional em indivíduos e/ou populações nos diferentes campos de atuação do nutricionista. Elementos de epidemiologia; Métodos em epidemiologia: variáveis, hipóteses. Tipos de estudo em epidemiologia. Vigilância em saúde. Epidemiologia das doenças transmissíveis e das doenças e agravos não transmissíveis. Indicadores de saúde e sistemas de informação; transição demográfica e epidemiológica. Nutrição em saúde pública: análise dos distúrbios nutricionais como problemas de saúde pública. Problemas nutricionais em populações em desenvolvimento. Avaliação nutricional de coletividades. Diagnóstico dos principais problemas nutricionais. Planejamento como instrumento de intervenção nutricional em coletividades. Atuação do nutricionista na atenção básica. Alimentação e Nutrição no Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF). As políticas de saúde no Brasil: História, conceitos, reforma sanitária. Sistema único de saúde: princípios, diretrizes, leis orgânicas, normas operacionais, programas e estratégias. Políticas de Alimentação e Nutrição.

Psicólogo(a)

Psicologia como ciência: bases epistemológicas. Pioneiros da psicologia científica. Estruturação da psicologia no século XX: escolas psicológicas. Campos de atuação: o Psicólogo e a Saúde; o Psicólogo e a Educação; o Psicólogo e as Instituições Sociais. Métodos e técnicas de Avaliação Psicológica. Modos de funcionamento normal e patológico do psiquismo humano. Psicopatologia: implicações dos distúrbios de conduta e de personalidade em geral. O psicólogo na saúde pública. Reforma Psiquiátrica. A ética, sua relação com a cultura e sua influência na constituição do psiquismo. Psicologia Social e os Fenômenos de Grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis; psicoterapia de grupo e orientação familiar. Teorias do desenvolvimento humano. Concepções de ensino e aprendizagem. Deficiência física e intelectual: desafios para a atuação do psicólogo. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90) e suas alterações. Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03) e suas alterações. Teorias e técnicas psicoterápicas. Ética Profissional.

Químico(a)

Matéria e Energia: substâncias; misturas; mudanças de estado; unidades métricas. Tabela Periódica: histórico; divisão; classificação; propriedades periódicas e aperiódicas; distribuição eletrônica; diagrama de Linus Pauling; números quânticos. Equações Químicas: balanceamento e uso na representação de reações químicas; massa atômica, mol e massa molar; composição estequiométrica. Funções Inorgânicas: nomenclatura; propriedades gerais de ácidos, bases, sais e óxidos: definições do Arrhenius, Bronsted-Lowry e Lewis; Indicadores ácido-base. Soluções: concentrações de soluções; força de ácidos e bases em solução aquosa; constante de acidez; pH e pOH; solução tampão. Gases: variáveis de estado gasoso; leis das transformações gasosas; equação de Clapeyron; densidade gasosa. Termoquímica: reações exotérmicas e endotérmicas; variação de entalpia. Equilíbrio Químico: princípio de Le Chatelier; Cinética Química: velocidade de reação química; Fatores que influenciam a velocidade. Equilíbrio Químico: constante de equilíbrio Kc e Kp; relação entre as constantes de equilíbrio químico; efeitos externos sobre o equilíbrio; deslocamento de equilíbrio químico. Eletroquímica: oxidação e redução; Reações de oxirredução. Funções Orgânicas: conceito; classificação; nomenclatura. Noções De Microbiologia: determinações de dureza da água; DBO; DQO; OD. Métodos Espectrométricos: Introdução aos métodos espectrométricos de emissão e absorção atômica e molecular. Resolução CONAMA nº 357/2005. Portaria MS nº 518/2004. Ética Profissional.

GRUPO II – NÍVEL SUPERIOR - PROFESSOR

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa

Compreensão e Interpretação de textos. Textualidade: coerência e coesão. Tipologias e gêneros textuais. Funções da linguagem. Variação de registro e norma linguística. Criação lexical e os processos de formação de palavras. Classes de palavras. Sintaxe: período simples e período composto. Sintaxe das relações: concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal. Emprego do acento grave. Figuras de linguagem. Elementos de semântica: significação das palavras no contexto, polissemia. Pontuação. Regras de acentuação.

Noções de Informática

Computadores: conceitos básicos, utilização, tipos, conectores e componentes (hardware e software). Sistema operacional: noções básicas, gerenciamento de dispositivos, processos, memórias e armazenamento, arquivos e diretórios, usuários, utilização e interfaces, configurações e ferramentas do sistema operacional Windows 11. Suítes de aplicativos (Microsoft Office 365): editores de textos, planilhas e apresentações. Redes de computadores: conceitos básicos, redes cabeadas e wireless, serviços, protocolos, aplicativos. Internet: navegadores (Microsoft Edge e Google Chrome); mecanismos de buscas, acesso e compartilhamento de dados e recursos, aplicativos de correio eletrônico e outras ferramentas de comunicação (WhatsApp, Telegram e Google Meet), redes sociais e computação em nuvem (cloud computing). Aplicativos Web: Gmail, Agenda, Mapas, Meet, Chat, Drive, Documentos, Planilhas, Apresentações e Formulários. Segurança da Informação: noções de malwares, ferramentas de segurança, procedimentos de segurança, backup e tipos de ataques. Inteligência Artificial: noções de uso e aplicações.



10-11-1994
MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
CNPJ nº 01.612.525.0001/40

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001, de 05/05/2026 – retificado em 01/07/2026

Aspectos históricos, geográficos e socioculturais de Buriticupu – MA

Homepage oficial do município, disponível em:

<https://www.buriticupu.ma.gov.br/>

Informações IBGE/Cidades, disponível em

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/buriticupu/panorama>

Enciclopédia dos Municípios Maranhenses, publicação do Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográfico – IMESC, disponível em:

<https://imesc.ma.gov.br/enciclopedia-dos-municipios-maranhenses-v-6-regiao-de-desenvolvimento-da-amazonia-maranhense/>

Projeto Pioneiro de Colonização da Companhia Maranhense de Colonização (COMARCO)

Lei Estadual MA 6.162/1994 – Lei de Criação do Município

Fundamentos da Educação

Fundamentos Filosóficos, Sociológicos e Históricos da Educação: A educação na perspectiva histórica, social e cultural. Fundamentos sócio-filosóficos da educação: concepções de homem, sociedade e educação. Paradigmas educacionais e tendências pedagógicas: tradicional, tecnicista, liberal, progressista, construtivista, libertadora e crítico-social dos conteúdos. A função social da escola na sociedade contemporânea. Desafios atuais da educação brasileira: desigualdades sociais, analfabetismo, evasão, repetência, exclusão digital e desafios pós-pandemia. Gestão Educacional, Planejamento e Prática Pedagógica: Gestão democrática da educação e participação da comunidade escolar. Projeto Político-Pedagógico (PPP) como instrumento de gestão e identidade escolar. Currículo escolar: concepção, organização, práticas e diversidade. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e seu impacto na prática pedagógica. Planejamento, avaliação da aprendizagem e prática docente. Avaliação formativa, diagnóstica e somativa. Tecnologias e Inovação na Educação: Novas Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) e suas contribuições para o processo de ensino e aprendizagem. Cultura digital e educação digital: impactos, desafios e possibilidades. Recursos tecnológicos, metodologias ativas e ambientes virtuais de aprendizagem. Legislação e Políticas Públicas da Educação Brasileira: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996 e suas alterações; Plano Nacional de Educação (PNE) – Lei nº 13.005/2014 (2014–2024) e acompanhamento da construção do novo PNE (2024–2034). Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio; Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP nº 1/2012); Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Resolução CNE/CP nº 1/2004). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/1990: artigos 53 a 59 (Direitos à Educação) e 136 a 137 (Conselho Tutelar). Lei Brasileira de Inclusão – Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146/2015. Políticas de inclusão, diversidade, equidade e educação antirracista. Formação, Valorização e Atuação Docente: Formação inicial e continuada de professores. Valorização docente: condições de trabalho, carreira e profissionalização. Desafios contemporâneos da docência: saúde mental, carga de trabalho, formação continuada, inclusão e uso das tecnologias. Evolução Histórica da Educação Brasileira: Percurso histórico da educação no Brasil: da colonização aos dias atuais. Legados das políticas educacionais no Brasil. Movimentos sociais, democratização da educação e luta por uma educação pública, gratuita, laica, de qualidade e inclusiva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Prof. Ensino Fundamental Nível – II – Anos Finais – 6º Ao 9º Ano – Artes

A História da arte nas diferentes linguagens (Arte Visual; Teatro; Dança; Música). As linguagens artísticas e os elementos formais, composições, técnicas e estilos. Arte popular brasileira e maranhense. Folclore brasileiro. Patrimônio Histórico e Artístico. Arte e tecnologia. As matrizes culturais da arte no Brasil. Funções da arte. Concepções e metodologias do ensino da Arte. Avaliação em Arte. BNCC - Arte.

Prof. Ensino Fundamental Nível – II – Anos Finais – 6º Ao 9º Ano – Ciências

Universo. Sistema solar. Planeta Terra. Atração gravitacional. Rotação e translação. Solo. Ar. Água. Ciclos Biogeoquímicos. Ecologia. Cadeias e Teias alimentares. Relações entre os seres vivos. Pirâmides de energia. Biomassa. Fotossíntese. Educação Ambiental. Sustentabilidade. Poluição. Biodiversidade. Tipos celulares. Organelas. Respiração Celular. Genética. Leis de Mendel. Hereditariedade. Ciclo Celular. Engenharia Genética. Biotecnologia. Classificação dos Seres Vivos. Características dos seres vivos, compreendendo sua reprodução, desenvolvimento e diferentes formas de locomoção, sustentação, respiração, circulação, digestão e excreção. Origem da vida. Evolução. Filogenética. Cladogramas. Sistemas do Corpo Humano. Hormônios. Homeostase. Agentes químicos das drogas. Drogas lícitas e ilícitas. Sexualidade. Identidade de Gênero. Orientação sexual. Sexo biológico. Saúde. Doenças. Alimentação. Características funcionais e nutricionais de alimentos. Relações étnico-raciais. Microscopia. Lentes. Espelhos. Luz. Reflexão. Refração. Ondas. Som. Força. Energia. Trabalho. Aceleração. Movimento Uniforme. Movimento Uniformemente Variado. Calor. Transmissão de calor. Eletromagnetismo. Elementos químicos. Ligações químicas. Propriedades gerais e específicas da matéria. Substâncias. Misturas. Separação de misturas. História da Ciência. Experimentação no Ensino de Ciências. Atividades em Espaços Não-Formais de Ensino. Ensino de Ciências por investigação. BNCC - Ciências.

Prof. Ensino Fundamental Nível – II – Anos Finais – 6º Ao 9º Ano – Educação Física

Dimensões históricas da Educação Física e sua inserção nos currículos escolares. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociológicas aplicadas à Educação Física, ao esporte e ao lazer. Tendências Pedagógicas da Educação Física Escolar. Abordagens da Educação Física Escolar a partir dos anos 1980. A Educação Física no curso noturno. A Educação Física como instrumento de comunicação, expressão, lazer e cultura. Materiais e equipamentos indispensáveis para o desenvolvimento de programas obrigatórios de Educação



10-11-1994
MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
CNPJ nº 01.612.525.0001/40

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001, de 05/05/2026 – retificado em 01/07/2026

Física. Conteúdos da Educação Física - Jogos: concepção de jogo; jogos cooperativos, recreativos e competitivos; jogo simbólico; jogo de construção; jogo de regras; pequenos jogos; grandes jogos; jogos e brincadeiras da cultura popular; Lutas: lutas de distância, lutas de corpo a corpo; fundamentos das lutas; Ginásticas: de manutenção de saúde, aeróbica e musculação; de preparação e aperfeiçoamento para a dança; para os esportes, jogos e lutas; ginástica artística e rítmica desportiva; Danças: brasileiras; urbanas; eruditas e danças e coreografias associadas a manifestações musicais. Regras, aspectos técnicos e táticos dos esportes: atletismo, natação, futebol de campo, futsal, basquetebol, voleibol, handebol e esportes com bastões e raquetes. Organização de eventos esportivos; Dimensão Social do esporte. Psicologia da aprendizagem, do desenvolvimento e do esporte. Regras e metodologia de ensino dos esportes adaptados. Treinamento desportivo: conceitos; capacidades físicas; princípios do treinamento e periodização. Diferenças psicofísicas entre idades; treinamento da criança, do adolescente e do adulto; Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: Anatomia: Geral e musculoesquelética aplicada à Educação Física e ao esporte; Fisiologia: Geral e do Exercício; Biometria; Biomecânica; Nutrição e atividade física; Comportamento motor: Desenvolvimento motor; Controle motor; Aprendizagem motora. Psicomotricidade: conceitos básicos. Educação Física, esporte, saúde e qualidade de vida; Atividade Física para Grupos Especiais; Primeiros Socorros. Elementos organizativos do ensino da Educação Física: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação escolar. Elementos norteadores do planejamento em Educação Física escolar: plano de ensino e plano de aula. Educação Física e educação especial. Princípios norteadores para o ensino da Educação Física: inclusão, diversidade, corporeidade, ludicidade, reflexão crítica do esporte, problematização de valores estéticos. Educação Física, esporte e mídia. Educação Física e as questões de gênero e sexismo. Ordenamentos legais da Educação Física escolar. BNCC - Educação Física. A Constituição Federal: da Educação, da Cultura e do Desporto. Estatuto da criança e do adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações).

Prof. Ensino Fundamental Nível – II – Anos Finais – 6º Ao 9º Ano - Ensino Religioso

Aspectos históricos e legais do Ensino Religioso no Brasil. Abordagens epistemológicas e Didáticas do e no Ensino Religioso. A perspectiva filosófica, teológica, histórica, antropológica e sociológica do fenômeno religioso no contexto das Ciências da Religião. As diversas matrizes religiosas e suas tradições: indígena, africana, oriental e ocidental. A identidade étnica, cultural e de gênero na perspectiva das diversas tradições religiosas. A influência das tradições no processo de estruturação e legitimação da cultura e das relações sociais no Brasil. O fenômeno religioso na modernidade globalizada, pós-metafísica, pluralista e secularizada.

Prof. Ensino Fundamental Nível – II – Anos Finais – 6º Ao 9º Ano – Filosofia

Filosofia e o processo do filosofar. Questões fundamentais sobre o conhecimento. Filosofia e Ciência. Filosofia e Educação. Ética / Moral e Filosofia. Cultura, Sociedade e Trabalho. Filosofia, Política e Cidadania. Estética e Filosofia. Lógica: características, princípios e argumentação. Filosofia Clássica: abordagem histórica. Filosofia Medieval: abordagem histórica. Filosofia Moderna: abordagem histórica. Filosofia Contemporânea: abordagem histórica.

Prof. Ensino Fundamental Nível – II – Anos Finais – 6º Ao 9º Ano – Geografia

Geografia: Representações cartográficas: tipos, simbologias, escalas e projeções. Orientação e localização geográfica: a bússola, o GPS e o sensoriamento remoto; linhas imaginárias, coordenadas geográficas; fusos horários. Domínios naturais do espaço geográfico mundial: camadas da Terra, a formação da superfície terrestre, agentes internos e ambientes naturais ameaçados. Formas do planeta Terra: formas de relevo e os agentes externos transformadores do relevo. Regionalização do espaço geográfico mundial: continentes e países, socioeconomia x desenvolvimento humano, regionalização e identidades étnicas e culturais, questões geopolíticas e sub-regionalizações. Instituições internacionais e a organização do espaço mundial. Globalização e a nova ordem mundial. Questões socioambientais no mundo: principais problemas, correntes ambientalistas e conferências internacionais. População mundial e movimentos migratórios. Organização do espaço antropizado: estrutura e dinâmica populacional; tecnologia, indústria e serviços, produção, circulação, consumo de bens; urbanização. Espaços urbanos e rurais: relações, composição, formas de ocupação, atividades produtivas e tendências atuais; características sociais e ambientais. Recursos minerais e fontes de energia. Industrialização. O espaço geográfico brasileiro e maranhense: localização, regionalização e situação político-administrativa, geologia, domínios naturais, domínios morfoclimáticos, ecossistemas, conservação ambiental, população e movimentos populacionais, atividades produtivas, transporte e meios de comunicação. BNCC - Geografia.

Prof. Ensino Fundamental Nível – II – Anos Finais – 6º Ao 9º Ano – História

A História e o ofício do historiador. O ensino de História e a BNCC. História Geral/Tempos antigos - Civilizações egípcia, mesopotâmica, hebraica, persa, fenícia, indiana e chinesa. Civilizações americanas. Civilizações clássicas: Grécia e Roma. História Geral/Tempos medievais - Migrações e reinos germânicos. Império Carolíngio. Africanos, Bizantinos, Magiares, Muçulmanos e Vikings. Feudalismo. Igreja. Cruzadas; Renascimento urbano comercial, Monarquias. Panorama Cultural. Desagregação do sistema feudal. História Geral/Tempos modernos – Humanismo e Renascimentos. Estado Moderno. Reformas Religiosas. Expansão marítimo-comercial europeia. Escravidão moderna. Conquista europeia da América. Mercantilismo. Absolutismo. Revoluções inglesas. Iluminismo e liberalismo. Revolução Industrial. Revolução Francesa. Independências americanas: Treze colônias e América Espanhola. África e Ásia. Panorama Cultural. História Geral/Tempos contemporâneos - Era Napoleônica. Revoluções Liberais e Nacionalismo. Guerra de Secessão. Imperialismo. Primeira Guerra Mundial. Revolução Russa. Crise de 1929. Nazi-fascismo. Segunda Guerra Mundial. Globalização, Guerra Fria, Descolonização afro-asiática. América Latina e Guerra Fria. Populismo. Nova ordem internacional. Panorama Cultural. História do Brasil - Tempos Coloniais: Sentidos da colonização. Fundamentos da administração colonial portuguesa. Escravidão, empresa canaveieira e agro exportação. Expansão territorial: bandeirismo, mineração, pecuária, extrativismo. Estruturação social. Processos políticos. Panorama cultural. História do Brasil - Tempos Imperiais: Independência na América portuguesa. Instituição e consolidação da Monarquia tropical: Primeiro Reinado, Regências e Revoltas, Segundo Reinado. Trajetórias econômicas. Dimensões sociais. Panorama cultural. Do Império à República. História do Brasil - Tempos Republicanos: República Oligárquica. Revolução de 1930. Golpe de 1937 e Era Vargas. Redemocratização. Governos militares no Brasil. Nova República. Trajetórias econômicas. Dimensões sociais. Panorama cultural.



MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
CNPJ nº 01.612.525.0001/40

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001, de 05/05/2026 – retificado em 01/07/2026

Prof. Ensino Fundamental Nível – II – Anos Finais – 6º Ao 9º Ano – Língua Inglesa

Compreensão de textos verbais e não verbais sobre assuntos variados. Tipologia Textual. Características/elementos discursivos da língua inglesa: Gêneros e estrutura textuais, coesão e coerência. Conhecimento das estruturas do discurso da sintaxe, da morfologia e da semântica de Língua Inglesa. Emprego de palavras variáveis e invariáveis. O uso dos verbos: Regular and Irregular; Verb tenses; The simple tenses; The continuous tenses; The perfect tenses; Auxiliares; Modals; Imperative; Active and Passive Voices; Articles: Definite and Indefinite; Nouns: Formation of Plural: Regular and Irregular. The Possessive (Genitive) Case. Adjectives, Adverbs, Pronouns, Preposition, Conjunctions. Metodologias e abordagens do ensino da Língua Inglesa. BNCC – Língua Inglesa.

Prof. Ensino Fundamental Nível – II – Anos Finais – 6º Ao 9º Ano – Língua Portuguesa

Estudos linguísticos: Concepções de língua. Níveis de análise da língua: fonológicos, morfológicos e sintáticos. Aspectos lexicais, semânticos, pragmáticos, estilísticos e discursivos; Formação histórica da língua portuguesa. Gêneros discursivos e tipologias textuais. Variação linguística; Aspectos distintivos, linguísticos e extralinguísticos, do português do Brasil. Teorias de aquisição da linguagem oral e escrita. Estudos literários: Conceitos de literatura; Gêneros literários (da Antiguidade à Contemporaneidade). Manifestações populares da Literatura. Texto, contexto e intertextualidade. Especificidade da linguagem literária. Ensino da Língua Portuguesa no Ensino Fundamental: Métodos de ensino da língua e de literatura. Práticas de linguagem e leitura: estratégias cognitivas e estratégias de leitura. BNCC – Língua Portuguesa. Prática de análise linguística.

Prof. Ensino Fundamental Nível – II – Anos Finais – 6º Ao 9º Ano – Matemática

Raciocínio Lógico – Quantitativo (Estruturas lógicas, Lógica de argumentação, Diagramas lógicos, Situações – Problema). Sistema de numeração decimal e não decimal. Números naturais, inteiros, racionais e reais: operações, propriedades e problemas. Múltiplos, divisores e divisibilidade: conceito, cálculo e propriedades. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão proporcional; regra de três (simples e composta); porcentagem e juros; Sistemas de Medidas decimais e não decimais. Cálculo Algébrico: Expressões Algébricas, Operações, Fatoração e Frações Algébricas. Equações e Inequações do 1º do 2º Grau. Sistemas de Equações do 1º do 2º Grau. Equações fracionárias e literais. Função: domínio e imagem, função injetora, função sobrejetora, função bijetora, função crescente, função decrescente, função par, função ímpar, função composta, inversa de função. Representação Gráfica de uma Função. Funções Polinomiais. Estudo Completo das Funções Polinomiais de 1º e 2º Graus. Funções Modulares. Funções Exponenciais e Funções Logarítmicas. Sistemas de Equações Lineares: resolução e discussão. Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem. Arranjos, Combinações e Permutações Simples e com repetição. Probabilidade: conceito e cálculo, adição e multiplicação de probabilidades, dependência de eventos. Matrizes: conceito, propriedades e operações. Determinantes: conceito, cálculo e propriedades. Progressões: progressões aritmética e geométrica, com seus conceitos, propriedades e adição de termos. Polinômios e Equações Polinomiais: adição, multiplicação e divisão de polinômios. Fatoração de Polinômios. Raízes de Equações Polinomiais. Teorema de D'Alembert. Dispositivo de Briot-Ruffini. Geometria Euclidiana Plana: conceitos primitivos e postulados. Ângulos. Triângulos. Quadriláteros, Polígonos e Circunferência. Congruência de Triângulos. Teorema do Ângulo Externo e suas consequências. Teorema de Tales. Semelhança de Triângulos. Relações Métricas no Triângulo Retângulo. Áreas de Figuras Planas Poligonais e Circulares. Geometria Espacial: conceitos primitivos e postulados. Poliedros. Cálculo de Superfície e Volume dos Principais Sólidos Geométricos. Trigonometria: medidas de ângulos. Medidas de Arcos. O seno, o cosseno e o cálculo das medidas em um triângulo. Funções trigonométricas. Geometria Analítica Plana: estudo do ponto, da reta, da circunferência e das cônicas. Noções de Estatística: medidas de posição e dispersão, distribuição de frequências e gráficos. BNCC - Matemática.

GRUPO III – NÍVEL MÉDIO

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de textos. Textualidade: coesão e coerência. Tipologias e gêneros textuais. Variação Linguística. Criação lexical e os processos de formação de palavras. Classes de palavras. Sintaxe do período simples. Sintaxe do período composto: coordenação; subordinação: orações subordinadas adverbiais. Sintaxe das relações: concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal. Figuras de linguagem. Emprego do acento grave. A semântica da frase: denotação, conotação, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e ambiguidade. Pontuação. Ortografia. Regras de acentuação.

Matemática

Raciocínio Lógico – Quantitativo (Estruturas lógicas; Lógica de argumentação. Diagramas lógicos. Situações-problema). Sistema de Numeração Decimal. Números inteiros: operações, propriedades e problemas; múltiplos e divisores. Máximo Divisor Comum e Mínimo Múltiplo Comum. Problemas. Números racionais: operações, propriedades e problemas. Grandezas proporcionais: razões e proporções, divisão proporcional e regra de três (simples e composta). Porcentagem e juros simples. Sistemas de Medidas decimais e não decimais. Números Reais: operações e propriedades. Cálculo Algébrico: Expressões Algébricas, Operações, Fatoração e Frações Algébricas. Equações e Inequações do 1º do 2º Grau. Sistemas de Equações do 1º do 2º Grau. Função, domínio e imagem, gráfico, raízes, crescimento, composição e inversão. Funções do 1º e 2º graus: conceito, gráfico e propriedades. Funções exponencial e logarítmica: conceito, gráfico, propriedades. Análise Combinatória: Princípio Fundamental da Contagem. Arranjos, Combinações e Permutações Simples e com Repetição. Probabilidade: Conceito e Cálculo. Adição e Multiplicação de Probabilidades. Dependência de Eventos. Progressões: Progressões Aritmética e Geométrica com seus conceitos, propriedades e adição e multiplicação de termos. Sistemas lineares: resolução e discussão. Geometria Euclidiana Plana: Conceitos primitivos. Ângulos. Triângulos. Quadriláteros, Polígonos e



MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
CNPJ nº 01.612.525.0001/40

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001, de 05/05/2026 – retificado em 01/07/2026

Circunferência. Teorema de Tales. Semelhança de triângulos. Relações métricas no triângulo retângulo. Razões trigonométricas num triângulo retângulo. Áreas de figuras planas poligonais e circulares. Geometria Espacial: Cálculo de Superfície e volume dos principais Sólidos Geométricos. Noções de Estatística: Médias, Distribuição de Frequências e Gráficos.

Noções de Informática

Computadores: conceitos básicos, utilização, tipos, conectores e componentes (hardware e software). Sistema operacional: noções básicas, gerenciamento de dispositivos, processos, memórias e armazenamento, arquivos e diretórios, usuários, utilização e interfaces, configurações e ferramentas do sistema operacional Windows 11. Suítes de aplicativos (Microsoft Office 365): editores de textos, planilhas e apresentações. Redes de computadores: conceitos básicos, redes cabeadas e wireless, serviços, protocolos, aplicativos. Internet: navegadores (Microsoft Edge e Google Chrome); mecanismos de buscas, acesso e compartilhamento de dados e recursos, aplicativos de correio eletrônico e outras ferramentas de comunicação (WhatsApp, Telegram e Google Meet), redes sociais e computação em nuvem (cloud computing). Aplicativos Web: Gmail, Agenda, Mapas, Meet, Chat, Drive, Documentos, Planilhas, Apresentações e Formulários. Segurança da Informação: noções de malwares, ferramentas de segurança, procedimentos de segurança, backup e tipos de ataques. Inteligência Artificial: noções de uso e aplicações.

Aspectos históricos, geográficos e socioculturais de Buriticupu – MA

Homepage oficial do município, disponível em: <https://www.buriticupu.ma.gov.br/>

Informações IBGE/Cidades, disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/buriticupu/panorama>

Enciclopédia dos Municípios Maranhenses, publicação do Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográfico – IMESC, disponível em: <https://imesc.ma.gov.br/enciclopedia-dos-municipios-maranhenses-v-6-regiao-de-desenvolvimento-da-amazonia-maranhense/>

Projeto Pioneiro de Colonização da Companhia Maranhense de Colonização (COMARCO)

Lei Estadual MA 6.162/1994 – Lei de Criação do Município

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Agente Administrativo

Processo Organizacional (planejamento, organização, liderança, execução e controle). Planejamento estratégico. Processo decisório. Mudança organizacional. Comportamento Organizacional: motivação, comunicação, trabalho em equipe, relacionamento interpessoal, poder e autoridade. Noções sobre gestão de pessoas no setor público: processos de cargos, de carreiras e de admissão de servidores, processo de recompensas e de desenvolvimento, avaliação de desempenho, clima e cultura organizacionais. Gestão de materiais: conceito, objetivos e atividades da gestão de materiais em órgãos públicos, gestão de estoques, gestão de almoxarifados e gestão patrimonial. Gestão Documental: objetivos da gestão de documentos, instrumentos de gestão documental (Plano de Classificação de Documentos de Arquivo e Tabela de Temporalidade Documental), gestão da informação e de documentos, documentos eletrônicos e digitais. Arquivos: princípios e conceitos de arquivística, finalidade, classificação, acessórios, fases, técnicas, sistemas e métodos de arquivamento. Protocolo: finalidade, objetivos e atividades gerais. Comunicação oficial: características (formalidade, uniformidade, clareza, precisão, concisão e harmonia). Elaboração de documentos oficiais (relatório, ofício, memorando, carta, ata, despachos, portaria, ordem de serviço, requerimento). Ética no serviço público. Orçamento e finanças: princípios orçamentários e estágios da despesa pública. Princípios constitucionais da Administração Pública. Organização da Administração Pública. Serviços Públicos. Servidores Públicos. Atos administrativos. Poderes Administrativos. Controle da Administração Pública. Noções sobre Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021). Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Agente de Vigilância Sanitária

Principais sistemas construtivos utilizados na construção civil: edificações e instalações, área externa, pisos, tetos, paredes e divisórias, portas e janelas. Resíduos da construção civil e suas classificações. Noções básicas dos fatores que influenciam os prazos de validade dos alimentos. Qualidade higiênico-sanitária dos produtos alimentícios e dos estabelecimentos que os comercializam; micro-organismos em alimentos; doenças transmitidas por alimentos. Limpeza e sanitização das instalações, iluminação, ventilação, avaliação dos manipuladores - vestuário, asseio pessoal, hábitos higiênicos. Fluxo de produção: matéria-prima e insumos, manipulação dos alimentos, embalagens e rotulagens, armazenamento e transporte do produto final. Inspeção sanitária de pescado e derivados. Especificações técnicas dos leites tipo A, B e C. Regulamentações de coleta de leite cru refrigerado e seu transporte. Abastecimento de água potável, destino dos resíduos e controle de pragas. Higienização e limpeza de máquinas e equipamentos. O ato de fiscalizar: o fiscal sanitário - função, legislação e ação. Higiene, profilaxia e política sanitária. Lixo: separação, reciclagem, destino e prevenção. Sistema Único de Saúde (SUS) e a vigilância sanitária, Lei nº 8.080/1990. Lei nº 9.782/1999 – que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS). Doenças infectocontagiosas mais comuns no Brasil e no estado do Maranhão. Noções gerais sobre febre amarela e dengue. Saneamento comunitário. Função e normas da ANVISA, Lei nº 9.782/1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Noções sobre crimes ambientais. Legislação municipal: Lei Orgânica e Código de Postura do Município.

Cuidador(a) de Idosos

Processo de envelhecimento humano: aspectos físicos, psicológicos e sociais. Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) e direitos da pessoa idosa. Ética profissional, sigilo e respeito à dignidade da pessoa idosa. Relações humanas, comunicação e convivência com o idoso, familiares e equipe de trabalho. Cuidados básicos com a pessoa idosa: higiene pessoal, alimentação, hidratação, conforto e repouso. Auxílio nas atividades de vida diária (AVDs) e atividades instrumentais da vida diária (AIVDs). Mobilização e transporte do



10-11-1994
MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
CNPJ nº 01.612.525.0001/40

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001, de 05/05/2026 – retificado em 01/07/2026

idoso; prevenção de quedas e acidentes domésticos. Noções de primeiros socorros. Noções básicas sobre doenças comuns na pessoa idosa (hipertensão, diabetes, demências, depressão, osteoporose). Administração de medicamentos conforme orientação de profissional de saúde. Estimulação cognitiva, social e recreativa. Noções de cuidados paliativos. Observação de sinais de risco, negligência, abuso ou maus-tratos contra a pessoa idosa. Organização do ambiente, higiene e segurança no cuidado domiciliar ou institucional.

Facilitador(a) de Esportes

Atividades sistemáticas esportivas e de lazer. Jogos, Brinquedos e Brincadeiras. Jogos Competitivos x Jogos Cooperativos. Esporte e as vivências de Lazer. Esportes, Jogos e Atividades Rítmicas e expressivas. Manifestações corporais por meio da ludicidade. Fenômeno esportivo enquanto realidade educacional. Atividade. Física e Exercício Físico. Cultura Esportiva e Saúde. Eventos esportivos e recreativos.

Facilitador(a) de Oficinas

Noções básicas de cidadania e convivência social. Ética, respeito e trabalho em equipe. Comunicação e relacionamento interpessoal. Organização e condução de atividades e eventos esportivos, artísticos e culturais. O lúdico, o jogo, a criatividade e a cultura popular. O lazer enquanto elemento pedagógico. Jogos educativos e construção coletiva. Dinâmicas e atividades lúdicas, culturais e esportivas. Apoio à realização de oficinas e atividades coletivas. Noções de inclusão social e respeito à diversidade e valorização das diferenças. Organização do espaço e dos materiais utilizados nas oficinas. Noções de segurança, cuidado com o ambiente e preservação do patrimônio público. Princípios de atendimento ao público. Noções básicas de higiene, saúde e bem-estar nas atividades coletivas. Estatuto da Criança e do Adolescente. Saúde e primeiros socorros.

Secretário Escolar

Escrituração Escolar: conceito, fundamentação legal, objetivos. Classificação dos Registros Individuais: guia de transferência, ficha individual, histórico escolar, diploma/certificado. Classificação dos Registros Coletivos: diário de classe. Livros: matrícula, atas do conselho de classe, atas de resultados finais, outros. Execução dos Registros dos Fatos Escolares: modos de registrar. Normas Gerais de Organização, Escrituração e Procedimentos: comuns e especiais. Eventos Escolares Objeto de Registro: matrícula, transferência, aproveitamento de estudos, equivalência de estudos, adaptação curricular, verificação do rendimento. Circulação de Estudos: ensino regular / ensino supletivo. Organização da Educação Básica: progressão regular e parcial de estudos, classificação, reclassificação, estudos de dependência. Reconhecimento de Atos Oficiais: leis, decretos, pareceres, resoluções, atas, ofícios, certidões, etc; Princípios Constitucionais sobre a Educação Básica, Resolução Nº 027/2010 - CEEMA, Lei nº 9.394/96 e suas alterações, (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

Orientador(a) Social

Políticas Públicas e Assistência Social: Noções de políticas públicas. Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Proteção Social Básica e Especial. Serviços socioassistenciais. Trabalho com famílias e comunidades. Legislação Social: Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Estatuto do Idoso. Lei Maria da Penha. Constituição Federal (direitos sociais). Serviços e Programas Sociais: CRAS (Centro de Referência de Assistência Social). CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social). Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Cadastro Único (CadÚnico). Programas de transferência de renda. Direitos fundamentais. Inclusão social. Combate à discriminação. Cidadania

Técnico em Enfermagem

Código de ética profissional. Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986. Resolução COFEN nº 564/2017 e demais leis que regulamentam o exercício profissional. Clínica médica cirúrgica. Enfermagem em obstetrícia e pediatria. Saúde Pública. Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990. Noções básicas de anatomia humana. Patologia: sinais, sintomas e conceito. Fármaco: conceitos e tipos; administração dos medicamentos. Higiene e saúde. Curativos: conceitos, objetivos, tipos e técnicas. Esterilização: Objetivos, métodos e procedimentos específicos. Aplicação de injeção. Conhecimentos sobre vacinas. Conhecimentos sobre prontuários e papeletas médicas. Noções sobre uso inadequado de medicamentos: erros técnicos. Urgência e emergência. Centro cirúrgico e de material: principais elementos e procedimentos. Unidade de tratamento Intensivo: principais elementos e procedimentos.

Técnico em Radiologia

Efeitos biológicos das radiações e meios de proteção; Processamento de filmes radiológico. Identificação dos equipamentos radiológicos, seus componentes e acessórios, utilizados e funcionamento. Anatomia e técnicas radiológicas: crânio, mastoides e sela turca, coluna cervical, torácica, lombo-sacra e do cóccix, bacia e articulações locais, membros inferiores e superiores, tórax, abdome. Atitude ética e profissional do Técnico em Radiologia. Radioterapia. Principais ocorrências nos serviços de radiologia. Ética e bioética. Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Técnico de Procuradoria

Direito Constitucional: Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado. Administração Pública (art. 37 da CF). Poder Judiciário. Funções essenciais à Justiça (incluindo Procuradorias). Direito Administrativo: Administração pública: princípios. Atos administrativos. Poderes administrativos. Licitações e contratos administrativos (Lei nº 14.133/2021). Responsabilidade



10-11-1994
MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
CNPJ nº 01.612.525.0001/40

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001, de 05/05/2026 – retificado em 01/07/2026

civil do Estado. Servidores públicos. Direito Civil: Pessoas naturais e jurídicas. Bens. Obrigações. Contratos. Responsabilidade civil. Direito Processual Civil: Princípios do processo. Jurisdição e competência. Partes e procuradores. Atos processuais. Prazos. Processo eletrônico. Direito Tributário: Tributos: conceito e espécies. Competência tributária. Crédito tributário. Dívida ativa. Execução fiscal. Lei Orgânica do Município. Estatuto dos servidores do Município.

GRUPO IV – NÍVEL MÉDIO – PROFESSOR

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de textos. Textualidade: coesão e coerência. Tipologias e gêneros textuais. Variação Linguística. Criação lexical e os processos de formação de palavras. Classes de palavras. Sintaxe do período simples. Sintaxe do período composto: coordenação; subordinação: orações subordinadas adverbiais. Sintaxe das relações: concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal. Figuras de linguagem. Emprego do acento grave. A semântica da frase: denotação, conotação, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e ambiguidade. Pontuação. Ortografia. Regras de acentuação.

Matemática

Raciocínio Lógico - Quantitativo (Estruturas lógicas; Lógica de argumentação. Diagramas lógicos. Situações-problema). Sistema de Numeração Decimal. Números inteiros: operações, propriedades e problemas; múltiplos e divisores. Máximo Divisor Comum e Mínimo Múltiplo Comum. Problemas. Números racionais: operações, propriedades e problemas. Grandezas proporcionais: razões e proporções, divisão proporcional e regra de três (simples e composta). Porcentagem e juros simples. Sistemas de Medidas decimais e não decimais. Números Reais: operações e propriedades. Cálculo Algébrico: Expressões Algébricas, Operações, Fatoração e Frações Algébricas. Equações e Inequações do 1º do 2º Grau. Sistemas de Equações do 1º do 2º Grau. Função, domínio e imagem, gráfico, raízes, crescimento, composição e inversão. Funções do 1º e 2º graus: conceito, gráfico e propriedades. Funções exponencial e logarítmica: conceito, gráfico, propriedades. Análise Combinatória: Princípio Fundamental da Contagem. Arranjos, Combinações e Permutações Simples e com Repetição. Probabilidade: Conceito e Cálculo. Adição e Multiplicação de Probabilidades. Dependência de Eventos. Progressões: Progressões Aritmética e Geométrica com seus conceitos, propriedades e adição e multiplicação de termos. Sistemas lineares: resolução e discussão. Geometria Euclidiana Plana: Conceitos primitivos. Ângulos. Triângulos. Quadriláteros, Polígonos e Circunferência. Teorema de Tales. Semelhança de triângulos. Relações métricas no triângulo retângulo. Razões trigonométricas num triângulo retângulo. Áreas de figuras planas poligonais e circulares. Geometria Espacial: Cálculo de Superfície e volume dos principais Sólidos Geométricos. Noções de Estatística: Médias, Distribuição de Frequências e Gráficos.

Noções de Informática

Computadores: conceitos básicos, utilização, tipos, conectores e componentes (hardware e software). Sistema operacional: noções básicas, gerenciamento de dispositivos, processos, memórias e armazenamento, arquivos e diretórios, usuários, utilização e interfaces, configurações e ferramentas do sistema operacional Windows 11. Suítes de aplicativos (Microsoft Office 365): editores de textos, planilhas e apresentações. Redes de computadores: conceitos básicos, redes cabeadas e wireless, serviços, protocolos, aplicativos. Internet: navegadores (Microsoft Edge e Google Chrome); mecanismos de buscas, acesso e compartilhamento de dados e recursos, aplicativos de correio eletrônico e outras ferramentas de comunicação (WhatsApp, Telegram e Google Meet), redes sociais e computação em nuvem (cloud computing). Aplicativos Web: Gmail, Agenda, Mapas, Meet, Chat, Drive, Documentos, Planilhas, Apresentações e Formulários. Segurança da Informação: noções de malwares, ferramentas de segurança, procedimentos de segurança, backup e tipos de ataques. Inteligência Artificial: noções de uso e aplicações.

Aspectos históricos, geográficos e socioculturais de Buriticupu – MA

Homepage oficial do município, disponível em:

<https://www.buriticupu.ma.gov.br/>

Informações IBGE/Cidades, disponível em

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/buriticupu/panorama>

Enciclopédia dos Municípios Maranhenses, publicação do Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográfico – IMESC, disponível em:

<https://imesc.ma.gov.br/enciclopedia-dos-municipios-maranhenses-v-6-regiao-de-desenvolvimento-da-amazonia-maranhense/>

Projeto Pioneiro de Colonização da Companhia Maranhense de Colonização (COMARCO)

Lei Estadual MA 6.162/1994 – Lei de Criação do Município

Fundamentos da Educação

Paradigmas Educacionais/Tendências Pedagógicas. A função Social da Escola. O projeto Político-Pedagógico da Escola. Currículo Escolar, Planejamento e avaliação. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e suas alterações. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e africana. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Estatuto da criança e do adolescente – Lei Federal nº 8.069/90 artigo 53 a 59 e 136 a 137. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil: Concepção de criança, educar e cuidar, objetivos gerais da



10-11-1994
MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
CNPJ nº 01.612.525.0001/40

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001, de 05/05/2026 – retificado em 01/07/2026

educação infantil. Formação e valorização do professor. Educação especial/Atendimento Educacional Especializado. Educação de Jovens e adultos. Gestão democrática da educação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Prof. de Educação Infantil

A Escola, o Currículo e a Diversidade; A construção das ideias e práticas na Educação Infantil; A Educação Infantil europeia no século XX. Concepções Teórico-práticas do processo de letramento e de alfabetização. A criança e o Movimento: desenvolvimento das capacidades expressivas e instrumentais do movimento. A Música na Educação Infantil: comunicação e expressão por meio da linguagem musical. O Trabalho com as Artes Visuais na Educação Infantil: o fazer artístico e apreciação em artes visuais. Modalidades organizativas dos conteúdos e Avaliação em Educação Infantil. A rotina na educação infantil. A Criança e a Linguagem: falar e escutar; práticas de leitura; práticas de escrita e orientações didáticas. A Criança, a Natureza e a Sociedade: organização dos grupos e seu modo de ser, viver e trabalhar; os lugares e suas paisagens; objetos e processos de transformação; os seres vivos; os fenômenos da natureza e orientações didáticas. A Criança e a Matemática: números e sistema de numeração; grandezas e medidas; espaço e forma. BNCC - Educação Infantil.

Prof. Ensino Fundamental Nível I – Anos Iniciais – 1º ao 5º Ano

Língua Portuguesa: Práticas de Linguagem. Gêneros textuais orais; Produção de textos nas séries iniciais: gêneros da ordem narrar, relatar, argumentar, expor, prescrever. A construção do sentido do texto: coesão e coerência. Práticas de leitura de textos orais e escritos: Leitura: processos cognitivos e estratégias de leitura. Prática de análise linguística e BNCC – Língua Portuguesa. Matemática: Números: Sistema de Numeração Decimal. Números Naturais. Operações fundamentais. Números Racionais (representação decimal, fracionária e localização na reta numérica, operações, cálculo de porcentagens). Álgebra: Sequência numérica recursiva. Relações de igualdade. Proporcionalidade. Grandezas e Medidas: Medidas de comprimento, massa, capacidade e tempo, e sua utilização no contexto social. Sistema monetário. Noções básicas de área e volume. Geometria: Localização e espaço. Conceitos básicos (ponto, reta, plano e espaço). Figuras geométricas planas (ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos, circunferência e círculo). Figuras geométricas espaciais (prismas, pirâmides, cilindro, cone e esfera). Plano Cartesiano (coordenadas cartesianas no 1º Quadrante). Probabilidade e Estatística: Espaço amostral. Cálculos simples de probabilidades. Organização de informações em tabelas e gráficos. Leitura e interpretação de dados apresentados em gráficos de colunas, linhas e pictóricos. BNCC - Matemática. História: Conhecimento histórico: características e importância social. Expansionismo europeu e colonização americana. Organização social do Brasil. Processo político brasileiro. Trajetória econômica brasileira. Formação cultural e identidade nacional brasileira. Metodologia do ensino da História. BNCC – História. Geografia: A cartografia como meio de representação e leitura do espaço geográfico. A paisagem e seus elementos: análise e formas de representar, as diferentes paisagens e sua transformação, a paisagem e sua relação com a atividade econômica, paisagens urbanas e rurais. Elementos naturais. A população e a cultura brasileira. O espaço geográfico brasileiro: localização, situação político-administrativa, geologia, solo, relevo, hidrografia, clima, vegetação, transporte e meios de comunicação e atividades produtivas. Metodologia do ensino de Geografia. BNCC – Geografia. Ciências: Planeta Terra. Sistema Solar. Dia e noite. Estações do Ano. Litosfera. Rochas. Fósseis. Hidrosfera e Atmosfera. Solo. Ar. Luz. Água. Ciclo da água. Energia. Lixo. Resíduos. Coleta Seletiva. Sustentabilidade. Biodiversidade. Educação Ambiental. Poluição. Saneamento Básico. Alimentação. Cadeias e Teias Alimentares. Fotossíntese. Biomas Brasileiros. Relações entre os seres vivos. Classificação dos seres vivos. Características dos principais grupos de plantas, invertebrados e vertebrados. Evolução. Sistemas do Corpo Humano. Estados Físicos da Matéria. Substâncias. Misturas. Força. Velocidade. Relação Ciência-Tecnologia-Sociedade (CTS) como auxiliar da compreensão da Ciência como parte da nossa cultura. BNCC – Ciências.

GRUPO V – NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de textos. Textualidade: Coerência e coesão textuais. Linguagem verbal e não verbal. Tipos de frase: frase verbal e frase nominal; Sintaxe do período simples: termos essenciais da oração. Variação linguística. Semântica da frase: conotação, denotação, polissemia, sinonímia, antonímia. Classes de palavras: substantivo e adjetivo (flexão número), verbo (flexão de número e pessoa), advérbio e locução adverbial, preposição, pronomes: pronomes pessoais (não inclui colocação pronominal), pronomes possessivos, pronomes demonstrativos. Concordância verbal e nominal: regra geral. Tonicidade: sílaba tônica, acentuação das oxítonas e proparoxítonas. Ortografia: j/g; x/ch, s/z; s/ss/ç.

Matemática

Raciocínio Lógico – Quantitativo (Estruturas lógicas, Lógica de argumentação, Diagramas lógicos, Situações-problema). Sistema de Numeração Decimal. Números inteiros: operações, propriedades e problemas. Múltiplos e divisores. Máximo Divisor Comum e Mínimo Múltiplo Comum. Problemas. Números racionais: operações, propriedades e problemas. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções. Divisão proporcional. Regra de três (simples e composta). Porcentagem e juros simples. Sistemas de Medidas decimais e não decimais. Números Reais: operações e propriedades. Cálculo Algébrico: Expressões Algébricas, Operações, Fatoração e Frações Algébricas. Equações e Inequações do 1º do 2º Grau. Sistemas de Equações do 1º Grau. Geometria Euclidiana Plana: Conceitos primitivos. Ângulos. Triângulos. Quadriláteros, Polígonos e Circunferência. Teorema de Tales. Semelhança de triângulos. Relações



MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
CNPJ nº 01.612.525.0001/40

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001, de 05/05/2026 – retificado em 01/07/2026

métricas no triângulo retângulo. Áreas de figuras planas poligonais e circulares. Geometria Espacial: Cálculo de Superfície e volume dos principais Sólidos Geométricos. Noções de Estatística: Médias, Distribuição de Frequências e Gráficos.

Aspectos históricos, geográficos e socioculturais de Buriticupu – MA

Homepage oficial do município, disponível em <https://www.buriticupu.ma.gov.br/>

Informações IBGE/Cidades, disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/buriticupu/panorama>

Enciclopédia dos Municípios Maranhenses, publicação do Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográfico – IMESC, disponível em: <https://imesc.ma.gov.br/enciclopedia-dos-municipios-maranhenses-v-6-regiao-de-desenvolvimento-da-amazonia-maranhense/>

Projeto Pioneiro de Colonização da Companhia Maranhense de Colonização (COMARCO)

Lei Estadual MA 6.162/1994 – Lei de Criação do Município

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Motorista

Código de Trânsito Brasileiro: Capítulos II, III, IV, V, VI, VII, IX, XI, XII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX e Anexo I – Dos Conceitos e Definições. Sinais sonoros e gestos dos Agentes de Trânsito e dos Condutores; Noções de direção defensiva. Resoluções do CONTRAN, atualizadas por suas alterações): Resolução nº 973/2022; Resolução nº 912/2022; Resolução nº 623/2016; Resolução nº 108/1999; Resolução nº 36/1998; e Resolução nº 26/1998. Noções de mecânica e manutenção de veículos: Noções dos sistemas automotivos: propulsão; transmissão; direção; suspensão; freios; elétrico; arrefecimento e escapamento.; identificação e uso de ferramentas e instrumentos relacionados às atividades inerentes ao cargo. Noções de Administração Pública e de Direito Administrativo: conceito. Poderes e deveres. Regime Estatutário dos Servidores Públicos Municipais.

GRUPO VI – NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de textos. Tipos de frase: frase verbal e frase nominal. Linguagem verbal e não verbal. Morfologia: Classe de palavras - Reconhecimento da classe gramatical: substantivo, verbo, adjetivo. Sintaxe: Termos essenciais da oração. Semântica da frase: conotação e denotação; sinonímia, antonímia; circunstâncias expressas pelo advérbio e locuções adverbiais; valores expressos pelas preposições. Tonicidade: sílaba tônica. Ortografia: emprego do s/z, c/ç/ss.

Matemática

Raciocínio Lógico - Quantitativo (Estruturas lógicas, Lógica de argumentação, Situações-Problema). Sistema de Numeração Decimal. Números Naturais: operações, propriedades e problemas. Múltiplos e divisores. Máximo Divisor Comum e Mínimo Múltiplo Comum. Problemas. Números racionais: operações, propriedades e problemas. Grandezas proporcionais. Porcentagem. Sistemas de Medidas decimais e não decimais. Sistema monetário. Noções de Geometria: Conceitos primitivos, Ângulos, Triângulos, Quadriláteros, Polígonos e Circunferência. Áreas de figuras planas. Volumes dos principais sólidos. Leitura e interpretação de informações contidas em tabelas e gráficos simples.

Aspectos históricos, geográficos e socioculturais de Buriticupu – MA

Homepage oficial do município, disponível em: <https://www.buriticupu.ma.gov.br/>

Informações IBGE/Cidades, disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/buriticupu/panorama>

Enciclopédia dos Municípios Maranhenses, publicação do Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográfico – IMESC, disponível em: <https://imesc.ma.gov.br/enciclopedia-dos-municipios-maranhenses-v-6-regiao-de-desenvolvimento-da-amazonia-maranhense/>

Projeto Pioneiro de Colonização da Companhia Maranhense de Colonização (COMARCO)

Lei Estadual MA 6.162/1994 – Lei de Criação do Município

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Agente de Portaria

Controle e orientação da circulação de pessoas nas garagens e demais dependências dos órgãos. Noções de segurança predial: orientações gerais - conhecimento do prédio, das pessoas que frequentam as instalações; cuidados com os acessos e cercanias, cuidados com áreas livres e de estacionamento. Noções de controle e combate a incêndio: classes de incêndios, agentes extintores, métodos de extinção. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho - conceito, causas e prevenção; normas de segurança: conceito de proteção e equipamentos de proteção; normas básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos.



10-11-1994
MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
CNPJ nº 01.612.525.0001/40

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001, de 05/05/2026 – retificado em 01/07/2026

Noções de comunicação por rádio. Procedimentos básicos no atendimento de telefone/Interfone. Recebimento, controle e distribuição de correspondências e documentos. Técnicas de atendimento ao público. Ética e sigilo profissional. Relacionamento interpessoal. Trabalho em equipe. Motivação. Comportamento profissional: comunicabilidade, apresentação, atenção, interesse, eficiência, tolerância, discricção, objetividade e iniciativa. Liderança e comportamento frente a situações-problema. Noções sobre Direitos e Garantias Fundamentais (art. 5º a 11 da Constituição Federal de 1988). Noções sobre Administração Pública (Arts. 37 a 41 da Constituição Federal de 1988). Organização Político-Administrativa do Município (Lei Orgânica Municipal).

Ajudante de Pedreiro

Noções básicas de edificações. Conhecimento de prumo, nível esquadro, assentamento de tijolos. Interpretação de projeto. Manuseio de ferramentas (colher de pedreiro, pá, picareta, máquinas elétricas leves, betoneira e outras). Conhecimento dos sistemas de medida utilizados em suas atividades. Conhecimento de materiais utilizados na construção civil. Conhecimento dos tipos de traços de concreto e massa. Conhecimento sobre pré-moldados. Conhecimentos sobre formas e ferragens para concreto. Conhecimentos sobre reparos em instalações prediais e serviços afins. Noções de segurança no trabalho. Ética no serviço público. Noções de cidadania.

Auxiliar Operacional de Serviços Diversos – AOSD

Noções de organização, higiene e saúde. Noções sobre segurança individual, coletiva e de instalações. Procedimentos básicos para higienização e arrumação do local de trabalho. Procedimentos básicos para a realização de serviços de: copa e cozinha, banheiro, lavanderia, pátio, jardinagem, coleta seletiva de lixo e acondicionamento de resíduos. Proteção contra acidentes de trabalho e choques elétricos. Utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs). Identificação e uso de ferramentas, utensílios e instrumentos relacionados às atividades do cargo. Trabalho em equipe. Relacionamento interpessoal. Administração de conflito. Comportamento e conduta profissional: atitudes no serviço, qualidade no atendimento, comunicabilidade, apresentação, atenção, cortesia, interesse, presteza, eficiência, tolerância, discricção, motivação, liderança, objetividade e comportamento frente a situações problema. Ética no serviço público. Noções de cidadania. Noções sobre direitos e garantias fundamentais (art. 5º a 11 da Constituição Federal de 1988).

Jardineiro

Botânica Básica: Conhecimento das partes das plantas (raiz, caule, folhas, flores e frutos) e suas funções. Solo: Preparação da terra, aragem, tipos de solo e correção da acidez. Nutrição e Adubação: Tipos de adubos (orgânicos e minerais) e nutrientes essenciais (Nitrogênio, Fósforo, Potássio). Técnicas de Plantio: Semeadura, transplante, reenvasamento e espaçamento entre mudas. Manutenção: Poda (formação, limpeza e rejuvenescimento), rega (irrigação) e limpeza de canteiros. Pragas e Doenças: Identificação e controle de ervas daninhas, formigas, pulgões e fungos. Ferramentas e Equipamentos: Uso correto e manutenção de enxada, tesoura de poda, cortadores de grama, mangueiras e pulverizadores. Segurança no Trabalho (EPIs): Uso de luvas, botas, protetores auriculares e solares, e cuidados com animais peçonhentos. Noções de legislação ambiental.

Meio Oficial de Construção Civil

Noções de construção civil. Leitura básica de plantas e projetos simples. Tipos de materiais de construção (cimento, areia, brita, cal, tijolos, etc.). Preparo de argamassa e concreto. Assentamento de tijolos e blocos. Reboco, chapisco e emboço. Noções de alvenaria. Serviços de pintura básica. Ferramentas e equipamentos (uso e conservação). Noções de hidráulica e elétrica básica. Noções de impermeabilização. Limpeza e organização do canteiro de obras. Uso de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual). Prevenção de acidentes. Normas básicas de segurança no trabalho. Sinalização de segurança. Primeiros socorros (noções básicas).

Oficial de Construção Civil

Tipos de alvenaria (vedação e estrutural). Assentamento de tijolos e blocos. Níveis, prumo e alinhamento. Execução de fundações simples. Concreto: preparo, mistura, aplicação e cura. Tipos de cimento, areia e brita. Chapisco, emboço e reboco. Assentamento de cerâmica e pisos. Noções de contrapiso. Técnicas de acabamento. Preparação de superfícies. Tipos de tintas e aplicações. Ferramentas de pintura. Noções de hidráulica (água e esgoto). Noções de elétrica básica (segurança e identificação). Uso correto de ferramentas manuais e elétrica. Conservação e armazenamento. Noções de leitura de plantas. Identificação de medidas e simbologias básicas. Uso de EPIs (capacete, luvas, botas, etc.). Prevenção de acidentes. Normas básicas de segurança. Trabalho em altura (noções). Organização do canteiro de obras. Destinação de resíduos da construção. Uso racional de materiais. Redução de desperdícios. Estatuto do Servidor Público.

Operador de Roçadeira

Tipos de roçadeiras (manual, costal, lateral). Funcionamento da roçadeira. Partes do equipamento. Tipos de lâminas e fios de corte (nylon). Técnicas corretas de roçagem. Regulagem do equipamento. Tipos de terreno (plano, inclinado, com obstáculos). Cuidados durante a operação. Limpeza do equipamento. Troca de fio de nylon ou lâmina. Lubrificação. Verificação de combustível e óleo. Manutenção preventiva básica. Tipos de combustível (gasolina e mistura). Proporção de óleo para motores 2 tempos. Funcionamento básico do motor. Identificação de problemas simples. Uso de EPIs (óculos, protetor auricular, luvas, botas, perneiras, capacete). Prevenção de acidentes. Cuidados com terceiros durante a operação. Trabalho em vias públicas. Sinalização de segurança. Estatuto do Servidor Público do Município.



MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
CNPJ nº 01.612.525.0001/40

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001, de 05/05/2026 – retificado em 01/07/2026

ANEXO V
Critérios para Interposição de Recursos

1. A interposição de recursos acontecerá de forma on-line, por meio do link disponibilizado na página do Concurso Público, no site da Fundação Sousândrade. Os recursos devem ser devidamente fundamentados, indicando com precisão os pontos a serem revisados.

2. Para interpor recurso contra o **indeferimento do pedido de isenção do pagamento do Valor de Inscrição**, o candidato deverá:

- a) interpor somente um recurso;
- b) reunir os argumentos para apreciação do recurso, caso necessário anexar documentos para fundamentar o recurso interposto.

2.1. Caso o candidato interponha dois ou mais recursos, será analisado somente o que for protocolado por último.

3. Para interpor recurso contra **Indeferimento de Inscrição**, o candidato deverá:

- a) interpor somente um recurso;
- b) reunir os argumentos para apreciação do recurso. Caso necessário, anexar documentos para fundamentar o recurso interposto;
- c) no caso de indeferimento na condição de deficiente, reencaminhar laudo médico, conforme Item 5, Capítulo 3;
- d) no caso de não reconhecimento de benefício de ter sido jurado, reencaminhar certidão que comprove a efetivo exercício da função, conforme item 2.1, Capítulo 11;
- e) no caso de indeferimento por desistência, encaminhar boleto bancário e comprovante de pagamento de inscrição;
- f) caso de indeferimento por duplicidade: encaminhar boleto bancário e comprovante de pagamento da inscrição que deve prevalecer.

3.1. Caso o candidato interponha dois ou mais recursos será analisado somente o que for protocolado por último.

4. Para interpor recurso contra o **Gabarito Preliminar**, o candidato deverá:

- a) informar o número da questão a ser revista no campo próprio para esse fim;
- b) informar o texto da alegação referente única e exclusivamente à questão citada;
- c) anexar documentos para fundamentar o recurso interposto, caso julgar necessário;
- d) repetir todo o procedimento acima, caso queira protocolar recursos para mais de uma questão.

4.1. Caso o candidato interponha dois ou mais recursos contra a mesma questão, será analisado somente o que for protocolado por último.

5. Para interpor recurso contra o **Resultado da Prova Objetiva**, o candidato deverá:

- a) interpor somente um recurso;
- b) informar o texto da alegação referente única e exclusivamente à pontuação obtida. Não serão aceitas, nessa etapa, alegações que dizem respeito ao Gabarito ou Elaboração de questões.

5.1. Caso o candidato interponha dois ou mais recursos será analisado somente o que for protocolado por último.

6. Para interpor recurso contra a **Convocação e Resultado da Prova de Títulos**, o candidato deverá:

- a) interpor somente um recurso;
- b) informar o texto da alegação referente única e exclusivamente à convocação ou ao resultado da Prova de Títulos.

6.1. É vedado o reenvio dos documentos protocolados para comprovar a titulação, bem como o envio de novos documentos para interpor recurso contra o Resultado da Prova de Títulos.

6.2. Caso o candidato interponha dois ou mais recursos será analisado somente o que for protocolado por último.

7. Para interpor recurso contra o **Resultado Final Preliminar**, o candidato deverá:



MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
CNPJ nº 01.612.525.0001/40

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001, de 05/05/2026 – retificado em 01/07/2026

- a) interpor somente um recurso;
- b) informar no texto da alegação referente única e exclusivamente à classificação no certame.

7.1. Caso o candidato interponha dois ou mais recursos será analisado somente o que for protocolado por último.



MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
CNPJ nº 01.612.525.0001/40

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001, de 05/05/2026 – retificado em 01/07/2026

ANEXO VI
Prova de Títulos

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. A comprovação do título será feita **MEDIANTE ENTREGA DE CÓPIA AUTENTICADA DO DOCUMENTO**.

1.1.1. Informações presentes no verso do documento somente serão consideradas se a cópia do verso estiver, também, autenticada.

1.1.2. Somente serão aceitos para comprovação de títulos documentos que estejam autenticados em cartório e que sejam protocolados acompanhados do Formulário de Encaminhamento de Documentos para a Prova de Títulos, conforme modelo a ser disponibilizado quando da convocação para a entrega de tais documentos.

1.1.3. Não serão aceitos documentos autenticados pela plataforma **GOV.BR**.

1.1.4. Alternativamente, o município disponibilizará servidores para autenticar cópias de documentos de candidatos interessados. O local, o período e os horários para essa atividade serão oportunamente divulgados quando da convocação para a Prova de Títulos.

1.2. Não serão avaliados documentos que não observem o disposto no Item 1.1, deste Anexo.

1.3. As **cópias de documentos entregues** para a Fundação Sousaêrade para efeito de comprovação para Prova de Títulos não serão devolvidas em hipótese alguma, constituindo-se em documentos do certame, desse modo os candidatos não devem entregar documentos originais.

1.4. O candidato deverá entregar uma cópia simples do seu documento de identificação, conforme o Capítulo 4, item 18, do Edital do certame, juntamente com as cópias autenticadas dos documentos que comprovam sua titulação.

1.5. Se o candidato teve alteração de nome, um comprovante dessa alteração também deve ser entregue, por exemplo, certidão de casamento ou outro documento oficial que comprove a alteração do nome.

1.6. Não serão considerados para efeito de pontuação na Prova de Títulos documentos cujo nome seja diferente daquele apresentado na cópia do documento de identificação entregue.

1.7. Os diplomas de conclusão de curso de graduação expedidos por universidades estrangeiras deverão revalidados por universidade brasileira pública que tenha curso do mesmo nível e área ou equivalente, enquanto que os diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação expedidos por universidades estrangeiras deverão estar reconhecidos por universidade brasileira que possua, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, curso de pós-graduação reconhecido e avaliado, de acordo com o disposto no Artigo 48, da Lei nº. 9.394/1996.

1.8. Os documentos em língua estrangeira somente serão considerados se traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

1.9. Os documentos comprobatórios da titulação do candidato deverão conter TODAS as informações necessárias para sua análise. A Fundação Sousaêrade **NÃO** fará pesquisa ou investigação para complementar informação que não esteja clara nos documentos apresentados.

1.10. Não serão considerados para efeito de pontuação na Prova de Títulos documentos que estejam ilegíveis quanto a informações como datas, nomes de estabelecimentos, assinaturas etc. Não serão aceitos, também, documentos com rasuras.

1.10. A comprovação da **FORMAÇÃO** poderá ser feita mediante apresentação de cópia do diploma, certidão/certificado ou declaração, na qual deverão constar identificação e qualificação completa da Instituição declarante, especificação do curso/evento, identificação do candidato, indicação da carga horária, quando for o caso, e a informação de que o referido curso já está concluído. Com relação aos cursos de graduação e pós-graduação (Especialização, Mestrado e Doutorado) somente será aceita mediante documentação expedida por instituições reconhecidas pelo MEC.

1.12. Os documentos comprobatórios de conclusão de curso de graduação que forem representados por declarações ou certificados/certidões de conclusão de curso deverão mencionar que a **colação de grau já foi realizada**. Estes documentos devem estar preferencialmente acompanhados do respectivo histórico escolar.

1.12.1. Caso o documento tratado no item anterior não mencione de forma clara o exigido na grade de pontuação, o respectivo histórico deverá ser anexado.

1.12. As declarações de conclusão de cursos deverão ter, no máximo, 02 (dois) anos de expedição, ser emitidas por instituição oficial ou reconhecida pelo MEC e deverão conter identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

1.13. Entende-se por:



MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
CNPJ nº 01.612.525.0001/40

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001, de 05/05/2026 – retificado em 01/07/2026

- a) **Doutorado** – curso em nível de pós-graduação *stricto sensu*, autorizado e reconhecido, oferecido por instituição de Ensino Superior devidamente credenciada/reconhecida pelo MEC. Confere ao participante o título de Doutor.
- b) **Mestrado** – curso em nível de pós-graduação *stricto sensu*, autorizado e reconhecido, oferecido por instituição de Ensino Superior devidamente credenciada/reconhecida pelo MEC. Confere ao participante o título de Mestre.
- c) **Especialização** – curso em nível de pós-graduação *lato sensu*, com duração mínima de 360 horas, e oferecido por instituição de Ensino Superior devidamente credenciada/reconhecida pelo MEC. Confere ao participante o título de Especialista.
- d) **Graduação** – curso de nível superior oferecido por instituição de Ensino Superior devidamente credenciada/reconhecida pelo MEC.

1.14. A comprovação da **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** deverá indicar claramente o vínculo de trabalho e o período, podendo ser feita mediante apresentação de cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Trabalho – CTPS: páginas de identificação do trabalhador (pág. da qualificação civil) e de registro do contrato de trabalho, acompanhada de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração – recibo, contracheque etc. Caso a anotação na CTPS indique a data de admissão e a data de demissão, é dispensada a apresentação de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração; ou
- b) Contrato de prestação de serviço, com firma reconhecida de quem o estiver assinando, **OBRIGATORIAMENTE** acompanhado de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração – recibo, contracheque etc. Caso o contratante seja instituição pública, é dispensado o reconhecimento de firma da assinatura do contratante; ou
- c) Ato de Nomeação ou Termo de Posse, **OBRIGATORIAMENTE** acompanhado de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração – recibo, contracheque etc; ou
- d) Declaração de instituição privada, com firma reconhecida de quem a estiver assinando, **OBRIGATORIAMENTE** acompanhada de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração – recibo, contracheque, etc. Caso a declaração apresentada indique a data de admissão e a data de demissão, é dispensada a apresentação de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração; ou
- e) Declaração de instituição pública **OBRIGATORIAMENTE** acompanhada de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração – recibo, contracheque etc. Caso a declaração apresentada indique a data de início e a data do fim do trabalho, é dispensada a apresentação de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração.

1.15. Para o cálculo do tempo total de experiência profissional, frações superiores a 14 (quatorze) dias serão arredondadas para 01 (um) mês e inferiores não serão consideradas.

1.18. Para fins de comprovação de experiência profissional:

- a) **não será aceito qualquer tipo de estágio curricular/extracurricular**, tendo em vista o disposto nos arts. 1º e 3º da Lei nº. 11.788/2008.
- b) não serão aceitas atividades desenvolvidas a título de bolsa de estudo, monitoria, trabalho voluntário, instrutoria e tutoria e atividades na função assistente/auxiliar.
- c) não serão aceitos, também, experiências profissionais em estabelecimento de Reforço Escolar, Cursos Pré-Vestibulares ou afins.
- d) Para os cargos de Professor, não serão aceitas, também, experiências profissionais na Educação Superior.

1.19. Os documentos apresentados para comprovação da experiência profissional deverão conter de forma clara e precisa as seguintes informações: instituição contratante (seu CNPJ, endereço); identificação do candidato; descrição do emprego exercido e principais atividades desenvolvidas; local e período de realização das atividades (dia, mês e ano de início e de término das atividades referentes à experiência que se busca comprovar); assinatura e identificação do emitente (nome completo legível, acompanhado de função, matrícula funcional ou CPF).

1.20. Períodos de trabalho concomitantes serão considerados apenas uma vez para cálculo da experiência profissional.

1.21. Os documentos apresentados como comprovação de titulação servem exclusivamente para esse fim e não desobrigam o candidato da necessidade de comprovar, quando da contratação, os requisitos mínimos em conformidade com o Anexo I, deste Edital.

1.23. Os documentos que comprovarem requisitos básicos para a investidura no cargo **NÃO** serão pontuados.

1.24. Será permitida a entrega dos documentos comprobatórios de titulação por meio de **Procurador**, mediante apresentação de **procuração simples**, com firma reconhecida do **outorgante**, observados os procedimentos definidos no Edital de Convocação.



MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
CNPJ nº 01.612.525.0001/40

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001, de 05/05/2026 – retificado em 01/07/2026

1. GRADE DE PONTUAÇÃO – GRUPO I – NÍVEL SUPERIOR

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	OBSERVAÇÃO
A	Formação	-	10,0	
A.1	Doutorado em qualquer área	5,0	5,0	Até 1 (um) curso
A.2	Mestrado em qualquer área	3,0	3,0	Até 1 (um) curso
A.3	Especialização na área do cargo pretendido	1,0	2,0	Até 2 (dois) cursos
B	Experiência Profissional	-	10,0	
B.1	Experiência na área específica do cargo (compatível com aquela que é exigida como atribuição)	0,5	10,0	Será computado 0,5 ponto para cada mês de experiência comprovada (até 20 meses)
TOTAL			20,0	

2. GRADE DE PONTUAÇÃO – GRUPO II – NÍVEL SUPERIOR – PROFESSOR

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	OBSERVAÇÃO
A	Formação	-	10,0	
A.1	Doutorado em qualquer área	5,0	5,0	Até 01 (um) curso
A.2	Mestrado em qualquer área	3,0	3,0	Até 01 (um) curso
A.3	Especialização na área de Educação	1,0	2,0	Até 02 (dois) cursos
B	Experiência Profissional	-	10,0	
B.1	Exercício da função de professor em escolas de Educação Básica	0,5	10,0	Será computado 0,5 ponto para cada mês de experiência comprovada (até 20 meses)
TOTAL			20,0	

3. GRADE DE PONTUAÇÃO – GRUPO IV – NÍVEL MÉDIO – PROFESSOR

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	OBSERVAÇÃO
A	Formação Continuada	-	10,0	
A.1	Especialização na área de Educação	6,0	6,0	Até 01 (um) curso
A.2	Graduação na área de Educação	4,0	4,0	Até 01 (um) curso
B	Experiência Profissional	-	10,0	
B.1	Exercício da função de professor em escolas de Educação Básica	0,5	10,0	Será computado 0,5 (zero vírgula cinco) ponto para cada mês de experiência comprovada até 20 (vinte) meses
TOTAL			20,0	



10-11-1994
MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
CNPJ nº 01.612.525.0001/40

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001, de 05/05/2026 – retificado em 01/07/2026

ANEXO VII

Distribuição dos Cargos por dia de Aplicação da Prova Objetiva

APLICAÇÃO NO DIA 12/07/2026 – TURNO MATUTINO

Prof. Ensino Fundamental Nível – II – Anos Finais – 6º Ao 9º Ano – Artes
Prof. Ensino Fundamental Nível – II – Anos Finais – 6º Ao 9º Ano – Ciências
Prof. Ensino Fundamental Nível – II – Anos Finais – 6º Ao 9º Ano – Educação Física
Prof. Ensino Fundamental Nível – II – Anos Finais – 6º Ao 9º Ano – Ensino Religioso
Prof. Ensino Fundamental Nível – II – Anos Finais – 6º Ao 9º Ano – Filosofia
Prof. Ensino Fundamental Nível – II – Anos Finais – 6º Ao 9º Ano – Geografia
Prof. Ensino Fundamental Nível – II – Anos Finais – 6º Ao 9º Ano – História
Prof. Ensino Fundamental Nível – II – Anos Finais – 6º Ao 9º Ano – Língua Inglesa
Prof. Ensino Fundamental Nível – II – Anos Finais – 6º Ao 9º Ano – Língua Portuguesa
Prof. Ensino Fundamental Nível – II – Anos Finais – 6º Ao 9º Ano – Matemática
Assistente Social
Arquiteto(a)
Biomédico(a)
Cirurgião Dentista
Educador(a) Físico
Enfermeiro(a)
Engenheiro(a) Agrônomo
Engenheiro(a) Agrícola
Engenheiro(a) Ambiental
Engenheiro(a) Eletricista
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Engenheiro(a) Civil
Farmacêutico(a)
Fisioterapeuta
Fonoaudiólogo(a)
Médico(a) Veterinário(a)
Médico(a) do Trabalho
Médico(a) Clínico Geral
Nutricionista(a)
Psicólogo(a)
Químico(a)

APLICAÇÃO NO DIA 12/07/2026 – TURNO VESPERTINO

Prof. de Educação Infantil
Prof. Ensino Fundamental Nível I – Anos Iniciais – 1º ao 5º Ano



10-11-1994
MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
CNPJ nº 01.612.525.0001/40

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001, de 05/05/2026 – retificado em 01/07/2026

APLICAÇÃO NO DIA 26/07/2026 – TURNO MATUTINO

Agente Administrativo
Agente de Vigilância Sanitária
Cuidador(a) de Idosos
Facilitador(a) de Esportes
Facilitador(a) de Oficinas
Secretário Escolar
Orientador(a) Social
Técnico em Enfermagem
Técnico em Radiologia
Técnico de Procuradoria

APLICAÇÃO NO DIA 26/07/2026 – VESPERTINO

Agente de Portaria
Ajudante de Pedreiro
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos – AOSD
Jardineiro
Meio Oficial de Construção Civil
Oficial de Construção Civil
Operador de Roçadeira
Motorista